

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLAVIA NAYARA MONES VIANA

**A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES  
NEGRAS EM MONTES CLAROS: UMA  
ANÁLISE INTERSECCIONAL**

MONTES CLAROS – MG

Maio/2024

FLAVIA NAYARA MONES VIANA

**A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES  
NEGRAS EM MONTES CLAROS: UMA  
ANÁLISE INTERSECCIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS - da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES - pela aluna Flávia Nayara Mones Viana como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria da Luz  
Alves Ferreira (PPGDS/ Unimontes)

MONTES CLAROS – MG  
Maio/2024

V614v	<p>Viana, Flavia Nayara Mones. A Violência contra as mulheres negras em Montes Claros [manuscrito]: uma análise interseccional / Flavia Nayara Mones Viana – Montes Claros (MG), 2024. 112 f. : il.</p> <p>Inclui bibliografia. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2024.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.</p> <p>1. Violência contra mulheres negras - Montes Claros (MG). 2. Interseccionalidade. 3. Violência de gênero. I. Ferreira, Maria da Luz Alves. II. Universidade Estadual de Montes Claros. III. Título. IV. Título: uma análise interseccional.</p>
-------	---

Catalogação: Biblioteca Central Professor Antônio Jorge

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PPGDS

Dissertação intitulada **A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS EM MONTES CLAROS: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL**, de autoria de Flavia Nayara Mones Viana apresentada à banca examinadora em 09 de maio de 2024.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria da Luz Alves Ferreira  
(Orientadora) PPGDS/Unimontes

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Mônica Amorim (PPGDS –  
Examinadora Interna)

---

Prof. Dr. Sulivan Charles Barros (UFCAT –  
Examinador Externo)

MONTES CLAROS – MG

Maio/2024

*Encontrei minhas  
origens*  
*Em velhos arquivos*  
*Livros*  
*Encontrei*  
*Em malditos objetos*  
*Troncos e grilhetas*  
*Encontrei minhas*  
*origens*  
*No leste*  
*No mar em imundos*  
*tumbeiros Encontrei*  
*Em doces palavras*  
*Cantos*  
*Em furiosos tambores*  
*Ritos*  
*Encontrei minhas*  
*origens*  
*Na cor de minha pele*  
*Nos lanhos de minha*  
*alma*  
*Em mim*  
*Em minha gente escura*  
*Em meus herois altivos*  
*Encontrei*  
*Encontrei-as enfim*  
*Me encontrei.*  
Oliveira Silveira (1981,  
p. 136)

*À bravura em existir e  
resistir das mulheres, e em especial  
as mulheres negras que  
atravessaram o meu caminhar e  
fizeram de mim, quem um dia quero  
ser.*

## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa é fruto de um esforço coletivo de muitas mulheres que cruzaram e atravessaram meus caminhos.

Agradeço a Deus, presença em minha vida, traduzido em um amor que me arrepia, me acalenta e me movimenta nessa jornada. Agradeço a minha família por todo o apoio, ensinamentos e força dada durante esses dois anos, e em especial a minha mãe que se fez respiro, cheiro de flor e afeto caloroso em qualquer que fosse a situação.

Descobri ao longo do caminho da pesquisa, que ao analisar as vivências das mulheres negras e as violências sofridas por elas, minha avó se tornou fonte de inspiração e reflexão. Nesse sentido, agradeço a bravura de Dona Mindinha, em ser essa grande e potente mulher negra, com uma história de vida, exemplo de força e potência.

Agradeço de forma singular a minha irmã Karol, que é o maior amor já experienciado por mim e que ao longo desse período (e em todos os outros) me ouviu atentamente por horas a fio, divagar sobre os encontros, desencontros, embargos e desembargos dessa pesquisa, além de ser lugar de aconchego e lar.

Agradeço aos meus amigos e amigas que sempre me instigaram a ser o melhor de mim mesma, acreditaram em mim e me arrancaram os melhores sorrisos e afetos. Neste percurso, quando a vida acadêmica se fez amarga, fui acolhida por eles e incentivada a seguir, mesmo em meio às inúmeras dificuldades que surgiram, e compreendida quando me fiz ausente em decorrência das atividades da pesquisa. Neste contexto, agradeço minha amiga Deisi de forma especial, por sempre me receber com tanto amor em seu lar, ler minhas escritas e se interessar genuinamente por esta pesquisa.

Sou grata por tudo que pude viver durante esses dois anos, e de forma muito sublime, atravessada por três encontros proporcionados pelo PPGDS. Meu eterno agradecimento e amor a Zeca Medrado e Thais, que em meio aos alentos e desalentos, me ensinaram, me amaram e me motivaram a dar continuidade quando os caminhos se fizeram estreitos. Agradeço à minha orientadora Da Luz, que pegou em minha mão, e me conduziu de forma muito gentil e sábia na escrita desta dissertação.

Agradeço aos meus colegas de trabalho e aos meus chefes, pelo apoio, paciência e compreensão neste período. O apoio dado por vocês, contribuiu significativamente para que eu chegasse até aqui.

Agradeço às mulheres entrevistadas nesta pesquisa, que tanto me ensinaram, me emocionaram e me fortaleceram. Me sinto honrada em ter podido ouvi-las em suas dores

e forças.

Por fim, agradeço ao PPGDS e a todo o corpo docente por todas as trocas e aprendizados neste período. Escrevo esperançosa de dias de liberdade para todas as mulheres. A Nayara de dois anos atrás aprovada neste programa hoje se enche de orgulho por tudo que aprendeu e construiu até aqui, e para além disso aproveito desta oportunidade para renovar o meu compromisso na luta pela libertação de nossos corpos e vidas.

## **RESUMO**

De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha (LMP), a violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. A violência dos homens contra as mulheres pode ser caracterizada, mediante os fatos mencionados, como fator estruturante na organização social do nosso país.(Heleieth Saffioti e Suely Almeida, 1995). É sabido que esse não é um fenômeno que atinge somente o Brasil. Em diferentes situações, manifestações, contextos e níveis, a violência de gênero é um fenômeno que ocorre em todo o mundo. No entanto, analisar a violência no contexto do Brasil, e mais especificamente na cidade de Montes Claros-MG, se faz pertinente nesta pesquisa, para compreensão da violência dentro do contexto sócio histórico, cultural, político e econômico no qual as mulheres vítimas de violência estão inseridas. Nessa esteira de pensamento, é necessário refletir sobre fatos importantes da história da construção do Brasil e de como as mulheres resistiram e ainda resistem para sobreviver a esse processo de dominação-exploração provenientes de uma sociedade estruturada em bases escravocratas e sexistas, que colocam as mulheres e em especial as mulheres negras em situação de sujeição aos poderes e violências cometidas pelos homens. Pretende-se compreender o fenômeno da violência a partir das vozes e rupturas de determinados de quem as vive. O objetivo geral desta pesquisa é analisar a violência doméstica contra as mulheres negras de Montes Claros - MG e a partir disso buscar compreender o efeito da violência doméstica em suas vidas, através da análise interseccional. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de investigação teórica sobre a violência de gênero contra as mulheres negras e a análise interseccional como lente para interpretação deste fenômeno. Foi também utilizada a aplicação de entrevistas em mulheres negras, com formulários e entrevistas semiestruturadas que nos possibilitaram compreender os afetamentos destas violências na vida dessas mulheres, demonstrando como a violência de gênero contra as mulheres vai ser experienciada de forma diferente em contextos diferentes, em detrimento dos marcadores sociais existentes.

**Palavras-chave:** violência contra mulheres negras - interseccionalidade - violência de gênero.

## ABSTRACT

According to art. 5th of Maria da Penha Law, domestic and family violence against women is defined as “any action or omission based on gender that causes death, injury, physical, sexual or psychological suffering and moral or property damage”. Furthermore, Men's violence against women can be described as a structuring factor in Brazilian society. (Heleieth Saffioti and Suely Almeida, 1995). It is known that this is not a phenomenon that only affects Brazil, given that In different contexts, levels and backgrounds, gender violence manifests throughout the world. Nevertheless, when analyzing the incidence of this category of violence in Brazil, and more specifically in the city of Montes Claros-MG, it also becomes pertinent to understand violence within the socio-historical, cultural, political and economic context in which women victims of violence are inserted. Therefore, it is necessary to reflect on historical events that pervade the construction of brazilian identity, and how women resisted and still resist to survive this process of domination-exploitation arising from a society structured on slave and sexist bases, which places women and in particular black women in a vulnerable position, subjected to abuse and violence committed by men. Thus, the aim of this research is to understand the characteristics of violence based on the voices and ruptures of certain people who live it. The general objective of this study is to analyze domestic violence against black women in Montes Claros - MG and, from there, it seeks to understand the effect of domestic violence on their lives, through intersectional analysis. On that account, a bibliographical research of theoretical investigation was carried out on gender-based violence against black women and an intersectional analysis as a method for interpreting this audience. Interviews with black women were also held, applying forms and semi-structured interviews that allowed us to understand the effects of this violence in these women's lives and demonstrating how gender violence will be experienced differently in different contexts, to the detriment of the established social markers.

**Keywords:** violence against black women - intersectionality - gender-based violence

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Figura 01:</b> Interseccionalidade .....	P.42
<b>Figura 02:</b> Relatório VDFCM.....	P.60

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico 01:</b> Prevalência das violências sofridas pelas mulheres no Brasil.....	P.55
<b>Gráfico 02:</b> Tipos de Violência registrada e número de mulheres vítimas.....	P.61

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queers e mais.
LMP- Lei Maria da Penha
PPGDS – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social
ONGS- Organizações Não Governamentais
OMS- Organização Mundial de Saúde
PNAD -Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SSPMG- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFMG- Universidade Federal de Minas Gerais

## **ANEXOS**

**Anexo 01:** Roteiro Semiestruturado de Entrevista Oral ..... p.114

**Anexo 02:** Questionário de Perguntas.....p.115

**Anexo 03:** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....p.116

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	14
CAPÍTULO 1 – Gênero, violência e Lei Maria da Penha .....	25
1.1 Gênero e feminismo .....	29
1.2 As contribuições das epistemologias negras... .....	36
1.3 O feminismo negro e a interseccionalidade .....	44
CAPÍTULO 2 – A interseccionalidade como prática teórico- metodológica e feminista .....	52
2.1 Uma discussão urgente a respeito da raça das mulheres .....	58
2.2 A interseccionalidade como investigação e práxis .....	60
2.3 A violência contra as mulheres negras no Brasil: uma análise interseccional.....	66
2.4 Violência de gênero contra mulheres em Montes Claros-MG .....	71
CAPÍTULO 3 – Sob a voz Delas: os afetamentos da violência narrado por quem as vive .....	77
3.1 Entrevista com Rosa do Deserto: Força e resistência diante das violências interseccionais.....	77
3.2 Entrevista com Lírio da Silva: Sentimento de culpa e ausência da rede de apoio frente às violências vividas .....	88
3.3 E a polícia, eles entendem que a mulher tá com ciúmes. Eu senti isso da polícia, não me senti apoiada não .....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	104
ANEXOS .. ....	111

## INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha (LMP), a violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. No trecho seguinte da mesma lei informa uma definição mais abrangente sobre as relações pessoais e domésticas. (Brasil, 2006)

Em primeiro lugar, aborda a unidade doméstica, conceituada como o espaço permanente de convívio de pessoas, independentemente de vínculo familiar, inclusive aquelas ocasionalmente agregadas. Segundo, destaca a família como uma comunidade formada por indivíduos que se consideram parentados, unidos por laços naturais, afinidade ou vontade expressa.

Por fim, o texto inclui qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, sem depender da coabitacão. Em parágrafo único, enfatiza a independência dessas relações pessoais em relação à orientação sexual.

A professora e socióloga Heleieth Saffioti, estudiosa da violência de gênero contra as mulheres nos informa:

Efetivamente, violência contra a mulher envolve não apenas aquela cujos perpetradores são parentes ou conhecidos vivendo sem nenhuma relação estabelecida com a vítima. Assim, a violência contra a mulher constitui fenômeno, de certo ângulo, mais amplo que o da violência doméstica. Isso não significa que esta última esteja confinada ao domicílio ou à família. Embora ocorra predominantemente na residência, também acontece fora dela. Quanto ao fato de seus perpetradores serem ou não familiares da vítima, a questão é um pouco mais complexa. Ainda que não importe a relação biológica, quase todo domicílio tem um pater famílias, cujo poder se estende sobre os demais moradores. Obviamente, não se está falando de inquilinos de cômodos da casa, mas do grupo domiciliar quase família. Trata-se de afilhadas(os), empregadas(os) domésticas(os), agregadas(os), etc. O estabelecimento e a consolidação do domínio do pater famílias, embora estejam, via de regra, vinculados à consanguinidade, rigorosamente independem dela (Safioti, 2002 p.2).

Saffioti (1994) faz uma discussão que se estende para além dos termos da violência doméstica. Ela discute sobre uma nomenclatura mais abrangente, dito como violência de gênero. Heleieth Saffioti afirma que a violência de gênero é uma concepção mais extensiva que o de violência contra a mulher, já que abrange não apenas as mulheres, mas também crianças e adolescentes, objetos da violência masculina, que, no Brasil, é característica das relações de gênero.

Para ela, a violência de gênero se realiza e se articula nas relações de poder onde se interseccionam as categorias de gênero, classe, raça e etnia e produz uma forma particular da violência global sediada pelo patriarcado, que concede aos homens o direito de domínio e controle das mulheres. Dito isso, comprehende-se a violência contra a mulher, como sendo inegavelmente uma violência de gênero.

Em determinado momento de suas teorizações, Saffioti se questiona a respeito da possibilidade de algum argumento biológico que justificasse a fragilidade feminina. Entretanto, ela mesma refuta essa indagação ao investigar estudos sobre morbidade e mortalidade entre homens e mulheres. Entendo que nesse sentido, o que ela pretendia dizer, é que de fato, não há motivos biológicos que posicionem a mulher em situação inferior à do homem.

Ela destaca que as mulheres, em geral, são menos suscetíveis a doenças e têm menores índices de mortalidade, exceto em casos específicos como alcoolismo e tabagismo. A caracterização da "inferioridade feminina" é um fenômeno de construção social, erigido em concomitância com a imagem de superioridade dos homens através do patriarcado

Lourdes Maria Bandeira, professora e pesquisadora da violência contra as mulheres, faz uma discussão potente ao compreender a estrutura simbólica oriunda deste patriarcado, enquanto construção social. Ela enfatiza a influência da estrutura simbólica na projeção da desigualdade entre homens e mulheres. Para ela, o patriarcado deixou marcas nítidas no corpo, mas ressalta que a demarcação simbólica é ainda mais preponderante. (Bandeira, 2014, p. 458)

Ao analisar este assunto, Rita Laura Segato conduz de forma mais aprofundada as discussões que informam a violência de gênero a um problema exclusivo entre homens e mulheres, abordando-a como uma questão social. O patriarcado transcende essa expectação, representando o poder em sua forma fundamental e duradoura. Para ela, pode-se concluir que o patriarcado funciona como a estrutura política mais antecessora da humanidade, ou seja, "o pilar, o cimento e a pedagogia de todo o poder, pela profundidade histórica que o torna fundamental e para a constante atualização de sua estrutura" (Segato, 2016, p.16).

A Organização Mundial de Saúde (OMS), estimou no ano de 2013, que 35% das mulheres do planeta já sofreram qualquer tipo de violência física ou sexual praticada por parceiros íntimos ou violência sexual por um homem que não fosse seu parceiro. Significa dizer, então, que uma em cada três mulheres é ou já foi vítima de violência no mundo.

Dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), que coleta e armazena declarações de óbito de cartórios de Registro Civil de todo o país, apontaram a morte de mulheres nos anos de 2007 até 2017, e foi observado um aumento de 30,7% no que diz respeito

aos homicídios de mulheres no Brasil. Informaram ainda, que no ano de 2017, houve um aumento de 6,3% comparado ao ano de 2016 (IPEA, 2019, p. 35).

Conforme os dados disponibilizados pelo Atlas da Violência 2019, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no ano de 2017, 4.936 mulheres foram mortas no Brasil, o que equivale a cerca de 13 assassinatos por dia (Daniel Cerqueira, Rodrigo Moura, Wânia Pasinato, 2019).

Os números demonstrados ao longo das últimas décadas, por instituições de pesquisa, como o IBGE, IPEA, ou a Secretaria de Segurança Pública, que retratam as violências sofridas por mulheres, são divulgados pelas mídias sociais, geram relatórios, atlas, cartas e produções de cunho político, e ainda assim, o que se observa, é que os números da violência doméstica contra as mulheres continuam a crescer de forma significativa.

É preciso mencionar que de fato foram criados no que concerne ao combate a violência contra as mulheres, mecanismos, leis, políticas públicas e intervenções para erradicar tal fenômeno. A LMP, sancionada em 2006 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um bom exemplo de legislação, que tem como objetivo principal, delinear a punição aos agressores e coibir atos de violência contra a mulher (Brasil, 2006).

Não se pode negar que houve um avanço importante em meio às políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos e sobrevivência das mulheres, mas é essencial destacar que isso só foi possível graças à luta do movimento de mulheres e feministas unidas em prol da sua libertação. Não foi um movimento organizado por homens que enxergaram as relações estabelecidas pelo patriarcado e se dispuseram a mudar a estrutura de privilégio em prol da igualdade entre ambos os gêneros. Muito menos pela preocupação do Estado em garantir o direito à vida e a dignidade humana tal qual a estabelecida para os homens, em especial, os brancos.

Para contextualizar esses históricos avanços, narremos aqui como o movimento feminista foi notado. Observa-se que foi a partir dos anos de 1970, que mulheres organizadas pelos movimentos feministas começaram a denunciar as violências sofridas por elas, objetivando a desconstrução da naturalidade com que o fenômeno da violência era tratado. Muitas feministas brasileiras advogaram pela transformação da percepção da violência contra as mulheres de uma prática comum, perpetrada por homens em suas vidas, para um ato criminal sujeito a punições e consequências. Além disso, ressaltaram a urgência de implementar ações de prevenção visando à preservação da vida das mulheres.

O conceito de violência contra as mulheres reapareceu no ano de 1994, na *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, realizada em

Belém do Pará. Tal convenção estabeleceu o direito das mulheres em viverem uma vida livre de violência, no momento em que a situou como uma violação de direitos (Ludmila Aparecida Tavares, Carmen Hein de Campos, 2018).

Segundo Suelaine Carneiro, nesta data, a violência contra as mulheres foi definida como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que venha causar dano ou morte, sofrimento psicológico, físico ou sexual, no âmbito das relações públicas ou privadas. Abarca a violência física, sexual e psicológica ocorridas tanto nos ambientes familiares ou no cotidiano doméstico, em qualquer tipo de relação e cometida por qualquer pessoa, como o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual, sem exclusão ainda do Estado e seus agentes nos casos de tolerância ou execução feitas por eles (Suelaine Carneiro, 2017).

Os movimentos sociais e luta pelo direito das mulheres realizavam diligências para que houvesse no Brasil, de fato, o cuidado e tratamento para as mulheres vítimas de violência, mas para além disso, que houvesse punições e consequências aos agressores.

No bojo das ações e conquistas das mulheres, nasceu então, a Lei Maria da Penha. A Lei 11.340 de 2006, é fruto da luta desses movimentos e o reconhecimento do avanço no enfrentamento a violência contra a mulher, a partir da criação da referida lei são notórios. A LMP define a violência doméstica, e explica detalhadamente as formas nas quais as violências podem se manifestar, além de prever ações de prevenção e punição para tais atos.

A violência dos homens contra as mulheres pode ser caracterizada, mediante os fatos mencionados, como fator estruturante na organização social do nosso país.(Heleieth Saffioti e Suely Almeida, 1995). É sabido que esse não é um fenômeno que atinge somente o Brasil. Em diferentes situações, manifestações, contextos e níveis, a violência de gênero é um fenômeno que ocorre em todo o mundo. No entanto, analisar a violência no contexto do Brasil, e mais especificamente na cidade de Montes Claros-MG, se faz pertinente nesta pesquisa, para compreensão da violência dentro do contexto sócio histórico, cultural, político e econômico no qual as mulheres vítimas de violência estão inseridas.

Nessa esteira de pensamento, é necessário refletir sobre fatos importantes da história da construção do Brasil e de como as mulheres resistiram e ainda resistem para sobreviver a esse processo de dominação-exploração provenientes de uma sociedade estruturada em bases escravocratas e sexistas, que colocam as mulheres e em especial as mulheres negras em situação de sujeição aos poderes e violências cometidas pelos homens.

As violências vivenciadas pelas mulheres negras “expressam as relações desiguais de poder [...] mas também se relacionam com as opressões de raça, classe social, identidade de

gênero e demais discriminações e intolerâncias” (Carneiro, 2017, p. 10).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2019), constatou ainda que a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6%, entre 2007 e 2017, e a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9% no mesmo período.

O Atlas da Violência (2020) informa: “Ao analisarmos os dados da última década, vemos que as desigualdades raciais se aprofundaram ainda mais, com uma grande disparidade de violência experimentada por negros e não negros.” (FBSP; IPEA, 2020, p.47)

Os números da violência doméstica apontam que 58,86% são de mulheres negras como vítimas. A violência doméstica contra mulheres negras é um fenômeno complexo composto por diversos fatores que se ampliam um ao outro. A violência de gênero, adiciona-se à violência racial/étnica, o que, nesse caso, as potencializa (Paloma Afonso Martins e Christiane Carrijo, 2020).

Esses dados ilustram a realidade de vida de muitas mulheres espalhadas pelo mundo todo. A violência, nesse contexto, se constitui como um fenômeno que atinge a elas em diferentes níveis, situações, contextos e realidades.

Sueli Carneiro afirma:

Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais (Carneiro, 2017, p. 19).

Isto significa que as mulheres negras, inseridas em um sistema patriarcal, racista e com um sistema econômico capitalista, passam a ser alvo tríplice de violência e opressão: marcadas pela raça, pela classe e pelo gênero.

Assim dizendo, essa pesquisa pretende clamar em urgência pela discussão do fenômeno da violência doméstica contra as mulheres negras, analisando ainda em quais níveis os marcadores sociais existentes em sua vida, afetam e/ou potencializam essa violência e os impactos desses imbricamentos em suas vidas.

O que se pretende é analisar, a partir do recorte da raça e do gênero, a maneira como as mulheres negras vivenciam e são impactadas pela violência doméstica na cidade de Montes Claros - MG. A hipótese inicial é que as mulheres negras tendem a ser mais impactadas no contexto da violência, do que outras mulheres em função dessas categorias de opressão que marcam suas vidas e corpos. A violência doméstica tem cor e gênero: ela é preta e é mulher.

No momento em que me proponho a pesquisar essa temática, lhes adianto que algo em mim se encontra nas inquietações desta pesquisa. A escritora Audre Lorde traduz bem o que

me afeta quando declara: “*Não serei livre, enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas*” Aceitar isso e conseguir traduzir tal incômodo em uma escrita científica, ética e comprometida com o desejo voraz de transformação da realidade social, sem deixar aquilo que é singular e subjetivo desaparecer ou submergir exageradamente se mostra como uma tarefa difícil e delicada, mas, que ao meu ver, em prol desse objetivo, não resta outra opção, a não ser, seguir fielmente por esse caminho.

Sou mulher, negra, pobre, filha de mãe negra e pai branco. Neta de avó negra e avô branco, e bisneta de homem indígena e mulher negra. Nascida e criada no Norte de Minas Gerais, em uma cidade com pouco mais de cinco mil habitantes, chamada Novorizonte. Afirmar a minha cor, por muito tempo, foi questão de angústia e sofrimento. A miscigenação como fato naturalizado e não discutido e também como estratégia de embranquecimento, foi meu lugar de morada por muitos anos. Meus traços físicos que se embaracam em heranças negras e brancas me colocaram por muito tempo em uma espécie de não lugar. Explico: não branca ao ponto de absorver dos privilégios da branquitude, nem negra o suficiente para sofrer de todas as opressões raciais. Encontro acalento nas palavras de Gloria Alzandúa, quando ela declara:

Comecei a pensar: "Sim, sou chicana, mas isso não define quem eu sou. Sim, sou mulher, mas isso também não me define. Sim, sou lésbica, mas isso não define tudo que sou. Sim, venho da classe proletária, mas não sou mais da classe proletária. Sim, venho de uma mestiçagem, mas quais são as partes dessa mestiçagem que se tornam privilegiadas? Só a parte espanhola, não a indígena ou negra." Comecei a pensar em termos de consciência mestiça. O que acontece com gente como eu que está ali no entre-lugar de todas essas categorias diferentes? O que é que isso faz com nossos conceitos de nacionalismo, de raça, de etnia, e mesmo de gênero? Eu estava tentando articular e criar uma teoria de existência nas fronteiras. [...] Eu precisava, por conta própria, achar algum outro termo que pudesse descrever um nacionalismo mais poroso, aberto a outras categorias de identidade.] (Gloria E. Anzaldúa, Interviews)

Essas reflexões e me localizar enquanto pessoa negra, só foram possíveis quando comecei a ler e pesquisar sobre o feminismo negro.

No momento em que me deparei com o feminismo e logo depois, o feminismo negro, comprehendi que parte de minha história poderia ser ressignificada. O *bullying* quando criança em ser preinha, como sendo um apelido pejorativo enquanto minha irmã mais velha era/é branca, e elogiada por essa característica, os apelidos que ganhava na escola, a rejeição em determinados momentos nas apresentações artísticas culturais, e as comparações pejorativas com as amigas, todas sob o pano de fundo do racismo fazem parte da constituição dessa

sujeita que aqui se expõe na tentativa de fazer parte, sendo parte desta pesquisa.

Ser mulher e ser negra é nascer e muito provavelmente ser posta de frente a uma mira racista que irá marcar sua existência. Contudo, é assumir também a ancestralidade de um povo guerreiro que não sucumbiu à maior tragédia humana já vivida (a escravização da população negra). É subverter a uma lógica existente imbricada em raízes que contrapõem e oprimem cada traço biológico, fenotípico, histórico e social de nossa existência, mas ainda assim, resistir a essa mesma lógica, e dar conta de construir novos espaços, caminhos e possibilidades para nossa existência.

Discutir a violência doméstica contra as mulheres negras e seus afetamentos subjetivos vai muito além de apenas uma proposta de estudo. O fenômeno da violência contra mulheres, e em particular, as mulheres negras está enraizado em nosso meio desde a elevação da sociedade moderna, e encontra-se atualmente como algo muitas vezes natural e normalizado em nosso meio.

Na minha vivência enquanto mulher negra não foi diferente. Crescer em ambientes hostis e violentos parece fazer parte da narrativa de quase todas as mulheres. As histórias de familiares relatam a violência sofrida pelas mulheres da minha família e mulheres da minha convivência e gritam silenciosamente a opressão vivida por elas. Os homens, em seus lugares de superioridade e poder, perpetuadores de ideologias conservadoras e autoritárias constituem esse cenário como sendo os opressores. Importa dizer que dentro da minha árvore genealógica, eles são majoritariamente brancos.

Ademais, foi através do amor dessa mesma família que me constitui enquanto sujeita, inquieta, incomodada e, por vezes, subversiva para o que em algum momento esteve posto como minha história, onde as bases do respeito pela diferença, da admiração para aquilo que parece ser mais justo e o olhar para além do que se vê, se fizeram em mim como estratégias para conquistar, por exemplo, o espaço de pesquisadora dessa temática.

Sou dilacerada no contexto dessa pesquisa, na medida em que também sou o sujeito dela em algum nível. A violência enquanto objeto, também se apresentou em minhas vivências desde muito cedo, e declarar isso vai muito além do reconhecimento, mas conflui para aquilo que estamos nos propondo nesta pesquisa.

Sou a terceira mulher da minha família a adquirir um diploma de nível superior. Meu pai abandonou os estudos pelas dificuldades da época em estar em um ambiente escolar e minha mãe se formou com muita tribulação e sofrimento no ensino médio. Sou formada em psicologia e os meus estudos estão focados no âmbito da psicologia social.

Assumir o papel de pesquisadora e buscar o título de mestre é sobretudo gozar desse

direito conquistado por muitas mulheres que vieram antes de mim e não se cansaram em suas diligências para consegui-lo. Faço parte então de uma comunidade de mulheres que vislumbraram e ainda vislumbram um lugar digno, e equânime para mim e para as que ainda virão a esse mundo branco, burguês, racista e sexista.

Nesse sentido, tomo posse em meu compromisso que essa pesquisa possa quiçá contribuir ético político e cientificamente para que os estudos sobre as violências contra as mulheres negras avance, para que vozes silenciadas sejam ouvidas, para que a invisibilidade se torne visibilidade, e/ou qualquer que seja a contribuição aconteça para a vida, luta e libertação das mulheres, e em especial, as negras.

O território da pesquisa será a cidade de Montes Claros, no norte de Minas Gerais. Montes Claros possui aproximadamente 414.240 habitantes, segundo dados do IBGE, 2020. No ano de 2022 a Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais registrou 2.840 denúncias de violência contra a mulher (SSPMG) na cidade.

Atualmente, a cidade possui Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, e possui uma rede de enfrentamento a violência contra a mulher, contando com as políticas de saúde, assistência social, segurança pública e poderes executivo e judiciário. Possui também a política de direitos humanos, Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica - CRAM, financiado pela Prefeitura Municipal. Ademais, o município conta com movimentos, grupos e ativistas feministas que lutam pelo fim da violência de gênero.

Pretende-se compreender o fenômeno da violência a partir das vozes e rupturas de determinados silêncios de quem as vive. Portanto, serão feitas entrevistas com mulheres vítimas de violências que estejam e/ou foram atendidas pelas redes de apoio existentes, onde estas estejam sendo atendidas/assistidas na cidade.

**O objetivo geral** desta pesquisa é analisar a violência doméstica contra as mulheres negras de Montes Claros - MG e a partir disso buscar compreender o efeito da violência doméstica em suas vidas, através da análise interseccional. **Os objetivos específicos** incluem: analisar os efeitos dessa violência em suas vidas; analisar o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres negras a partir do conceito de interseccionalidade. A saber, essa pesquisa preconiza conhecer: **Quem são essas mulheres negras que foram violentadas? Qual suas histórias enquanto sujeitas? De que maneira elas vivenciaram a violência doméstica? Elas procuraram ajuda e conseguiram?** Nesse contexto, atender a esses objetivos e responder a esses questionamentos contribuirão para a compreensão do fenômeno da violência doméstica na vida das mulheres negras, na cidade de Montes Claros-MG.

Quando se observa os dados gerais de violência doméstica contra as mulheres negras em comparação com as não negras, um questionamento emerge e se faz angústia: **Qual corpo é mais atravessado pela violência? Um corpo é mais importante que outro?**

O que essa pesquisa pretende compreender e esclarecer está relacionada acerca da interseccionalidade, especificamente nos marcadores sociais da raça, gênero e classe que atravessa e possivelmente potencializa a violência doméstica na vida dessas mulheres. Djamila Ribeiro (2016) afirma que considerar a interseccionalidade é compreender que não há principalidade de uma categoria de opressão sobre as outras, e que entendendo estas como estruturantes, é urgente romper com a estrutura. A interseccionalidade se constrói pensando os marcadores sociais de classe, gênero e raça como indissociáveis a sua análise.

Esta pesquisa possui caráter qualitativo, efetivando-se a partir de entrevistas em profundidade, e com a utilização da técnica de bola de neve na localização das mulheres entrevistadas. Foram coletados os dados das entrevistadas, a partir das informações disponibilizadas pelos equipamentos e ONGS de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica. Estas mulheres foram convidadas a participarem de uma entrevista semiestruturada. Para que a entrevista acontecesse, as autorizações pela plataforma Brasil, aconteceram através do Observatório Norte Mineiro de Violência de Gênero. As entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. A entrevista continha de 05 a 07 perguntas com a finalidade de obter informações das entrevistadas a respeito do tema, por meio de uma conversa planejada a partir de um roteiro e inquirições. O local e data das entrevistas foi planejado conforme a realidade de território e disponibilidade das convidadas, observando os aspectos de bem estar, sigilo e comodidade no que diz respeito a um ambiente propício para entrevistas com temáticas complexas e de cunho emocional. Cabe ressaltar que além de a entrevista ser uma metodologia de pesquisa bastante empregada na área das ciências sociais e humanas, essa proporciona a compreensão de dados que se relaciona aos valores, as decisões e as opiniões dos sujeitos entrevistados (MINAYO, 2002).

Em suma, a elaboração dessa dissertação se deu a partir de três fases de um modo geral, sendo a primeira fase com a pesquisa bibliográfica, a segunda fase, a pesquisa de campo, e a terceira fase, com a análise dos dados coletados por meio da realização de entrevistas.

As entrevistas foram analisadas a partir dos aportes teóricos do feminismo negro e do conceito chave da interseccionalidade, pensado pelas feministas negras e cunhado pela escritora Kimberlé Crenshaw, em 1989. Além da teoria feminista negra, utilizamos dos fundamentos teóricos metodológicos da Representação Social, a partir dos conceitos da professora Denise Jodelet. Segundo a autora:

As representações sociais devem ser estudadas articulando elementos afetivos, mentais, sociais, integrando a cognição, a linguagem e a comunicação às relações sociais que afetam as representações sociais e à realidade material, social e ideativa sobre a qual elas intervêm (Jodelet, 1989).

Ou seja, as representações sociais podem ser descritas como modos de interpretação que permeiam nossa relação com o mundo e com os outros. Elas regulam e configuram as condutas e as comunicações sociais e participam do desenvolvimento do individual e do coletivo, nas expressões dos grupos e das transformações sociais (Jodelet, 2001).

É crucial ainda mencionar as bases teóricas a serem utilizadas. Escolhidas intencionalmente, pretende-se falar a partir de autoras majoritariamente mulheres. Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, bell hooks, Patricia Hill Collins, Djamila Ribeiro, Audre Lorde, Beatriz Nascimento, Rita Laura Segato, Heleith Saffioti, Maria Lúgones, entre tantas outras escritoras e teóricas que vêm abordando a violência doméstica e o feminismo negro há anos em suas escritas. O recorte temporal das obras das autoras ora mencionadas, inicia-se nos anos setenta (1970) até atualmente (2023).

Utilizamos majoritariamente este aporte teórico haja visto o epistemicídio em curso há muito que perpetua a invisibilidade de escritas de mulheres negras na construção da ciência, da história, da política em nossa sociedade e áreas afins.

Carla da Silva posiciona de forma perspicaz a mulher negra atualmente:

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e são poucas as que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente (SILVA, 2008, p.25).

Ao nos debruçar sobre a escrita delas, conseguimos observar o quão poderoso é o processo de opressão e silenciamento de suas vozes. Críticas, concepções, intervenções, a própria história está sendo escrita por elas há muito tempo, mas ainda assim, isso não repercute nos materiais didáticos escolares, não vai para as grades curriculares, não ganha entonação nas grandes mídias sociais e principalmente, não é levada em consideração ao se pensar nas políticas públicas e ações para a proteção e garantia dos direitos para as mulheres negras.

Entretanto, mais forte ainda são as contribuições que as feministas negras possuem em suas escritas e teorias ao abordar a mulher e a perspectiva de vida como base para um

movimento emancipatório dos corpos e vida das mulheres.

A dissertação foi estruturada em três capítulos: o primeiro capítulo apresenta os aspectos teórico-metodológicos que ajudaram na construção e na análise das questões pertinentes à temática. Discorremos assim, sobre as questões de gênero, que vão desde a construção do conceito, a sua utilização como categoria de análise, o entendimento de como o gênero funciona nas relações sociais e de poder, e a violência de gênero. A partir disso, caracterizamos as violências contra as mulheres, segundo as legislações vigentes e literaturas, e refletimos a respeito da Lei Maria da Penha, enquanto legislação proveniente do enfrentamento a violência doméstica contra as mulheres.

No segundo capítulo, conceituamos e analisamos a interseccionalidade enquanto teoria e prática fundamental para a compreensão da violência contra as mulheres negras. Abordamos o conceito e sua epistemologia e assumimos a importância da utilização da interseccionalidade, apresentando justificativas lógicas e plausíveis para o seu uso, baseada nas literaturas utilizadas para a construção desta dissertação.

No terceiro capítulo, traçamos a partir dos dados coletados nas entrevistas realizadas, o perfil das mulheres negras que sofreram violência doméstica, informamos sobre os dados do território de Montes Claros no que diz respeito aos números de violência doméstica, a população segundo raça/etnia e gênero, além de descrevermos sobre a rede de enfrentamento a violência contra a mulher existente no município. Por fim, analisamos as entrevistas a partir da teoria feminista negra e do conceito de interseccionalidade.

As considerações finais foram produzidas a partir das percepções e reflexões que foram sendo construídas ao longo de toda a pesquisa, e dos estudos feitos por nós.

## **Capítulo 01: Gênero, violência e Lei Maria da Penha**

*“Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer”*

Conceição Evaristo

A invisibilidade imposta às mulheres, particularmente as negras, não se manifesta somente de forma física, mas persiste de maneira latente em diversas expressões de misoginia e racismo direcionadas a elas. Em muitos casos, tal opressão resulta em violências extremas,

como o homicídio por exemplo. Ao mesmo tempo, pode-se perceber que ainda assim, as mulheres têm cada vez mais desafiado o papel de submissão e desvalor, historicamente imposto por esta sociedade patriarcal e com um passado escravocrata.

O racismo afirma a inferioridade social da parcela negra da população em geral e das mulheres negras em particular, ocasionando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos benefícios que se compõe para as mulheres brancas. Por essa ótica, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem delimitando novos caminhos para a ação política feminista e anti-racista, firmando a riqueza e a importância, tanto da discussão da questão da raça quanto a do gênero em nossa sociedade (Carneiro, 2003).

Dados da pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão apontam que em 2013, ocorreu uma queda de 9,8% no número total de homicídios de mulheres brancas, contrastando com um aumento significativo de 54,2% nos homicídios de mulheres negras. A violência doméstica contra mulheres negras é um fenômeno complexo composto por diversos fatores que se ampliam um ao outro. As autoras Paloma Martins e Christiane Carrijo (2020) afirmam que a violência de gênero, adiciona-se à violência racial/étnica, o que, nesse caso, a potencializa.

Dentro desta perspectiva, a importância axiomática de demonstrar dados quantitativos para exemplificar tal incidência, não parecem ser suficientes para se analisar quais são os inúmeros desfechos desse fenômeno para todas as mulheres e para as possibilidades de subjetivação desses corpos tanto em âmbito nacional quanto em seus muitos contextos regionais que se fazem cenário dessas vivências. Também é extremamente importante para a construção de uma compreensão de como raça e etnia funcionam em agrupamento com o gênero na formação de realidades possíveis para mulheres, como demonstra a interseccionalidade.

Os números que demonstram a quantidade de mulheres violadas e mortas sempre vai chamar atenção para os corpos que foram violentados, mas nunca vai mensurar completamente a magnitude das consequências que estruturam essa violência, principalmente para a população negra (IPEA, 2013).

Dispensar uma leitura minuciosa e negar a compreensão dessas interseccionalidades existentes em cada uma dessas parcelas da população marginalizadas em nossa sociedade, é construir políticas públicas ineficazes e medíocres. É manter os indivíduos em suas posições cristalizadas sem perspectivas de mudança e desenvolvimento e apresentar ao mundo por muito tempo, um país rico em alguns quesitos, mas com um abismo social crescente, altos índices de violência e violação de direitos.

Não se pode ignorar os avanços através de legislações no combate a violência contra as mulheres, mas apesar disso, os números são assustadores. De acordo com o IPEA, no ano de 2013, uma média de 15 mulheres morreram por dia, ou seja, uma mulher morre a cada 01h30 como vítima de violência de gênero no Brasil (IPEA, 2013).

A leitura que se faz, sete anos após a instituição da Lei Maria da Penha, é que combate a violência de gênero contra a mulher, enquanto fenômeno recorrente, vai muito além da instauração de aparatos legais e do reconhecimento legal de direitos (Carolina Bertol, 2015).

No que diz respeito ao diagnóstico socioeconômico, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as pessoas de cor ou raça preta ou parda somavam 57,7 milhões de pessoas da força de trabalho do país. Ou seja, 25,2% a mais quando se compara com as pessoas de cor ou raça branca na força de trabalho, de total 46,1 milhões. Acerca da ocupação no mercado de trabalho, os números revelaram que a proporção de brancos era de 45,2% e a de pretos e pardos de 53,7%. Entretanto, a distribuição por atividade demonstrou que pretos e pardos estavam em 60,8% das atividades Agropecuárias, 62,6% da Construção e 65,1% dos Serviços domésticos (IBGE, 2019).

Cabe ressaltar que , os dados mencionados acima apontam que os maiores percentuais de trabalhadores ocupados, sem instrução ou com nível fundamental incompleto, se concentravam nas atividades citadas, bem como os rendimentos nessas atividades eram inferiores à média salarial geral em 2018. Ou seja, a maior parte da população preta ocupa os trabalhos de menor remuneração e os mais precarizados (IBGE, 2019). .

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao primeiro trimestre de 2023, apontam uma preocupante disparidade na taxa de desemprego, destacando-se grupos como mulheres, pretos e pardos. A pesquisa revela uma taxa de desemprego de 10,8% entre mulheres, contrastando com 7,2% entre homens. Na análise por cor ou raça, verifica-se uma desocupação de 11,3% entre autodeclarados pretos, 10,1% entre pardos e 6,8% entre brancos.

Em Montes Claros - MG, segundo a PNAD, embora os pardos ocupem uma parcela maior de empregos formais em comparação com os brancos (55,52% versus 16,57%), os pretos representam apenas 3,7%. Esses números traduzem para nós, uma realidade de desigualdade social racista e sexista, a nível nacional e, nesse caso, regional. (PNAD, 2022)

Lélia Gonzalez foi sagaz ao afirmar:

É nesse sentido que o racismo, enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas, denota sua eficácia estrutural na medida em que remete a uma divisão racial do trabalho extremamente útil e compartilhada pelas formações

socioeconômicas capitalistas e multiraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Portanto, o desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, em termos de capitalismo industrial monopolista, e de exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio). (Gonzalez, 2020, p.26)

O desenvolvimento econômico do Brasil, após o período de escravização sem políticas reparadoras e de apoio a população negra, foi estruturado por desigualdades e combinações complexas, resultando na persistente marginalização da força de trabalho negra, em condições precarizadas e insalubres.

Ao examinar a distribuição de ocupação no mercado formal no Brasil, a segunda edição do estudo Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil enxergou uma disparidade de gênero, com 56% de homens e 44% de mulheres. Em Montes Claros, essa diferença é mínima, com 54% de homens e 46% de mulheres (IBGE, 2018).

É sabido que a renda está diretamente ligada às situações de violência doméstica e relacionamentos tidos como abusivos, no sentido em que a ausência ou privação dessa renda favorece para que a mulher que está sofrendo violência tenha dificuldades de denunciar e romper com o ciclo da violência. Para onde ela iria? Como se sustentaria? Teria oportunidades de emancipação?

No caso das mulheres negras essa realidade se agrava, quando observamos os dados ora mencionados e consideramos os entraves que são postos em seus cotidianos. Para explicitarmos um desses inúmeros entraves existentes entre as mulheres e o acesso ao mundo do trabalho (digno e bem remunerado) pensemos a questão da beleza padrão eurocêntrica, imposta pela branquitude.

Essa beleza pautada em um corpo branco com traços finos e singelos, impede que mulheres negras com traços fenotípicos oriundos da raça sejam contratadas para empregos onde a sua beleza não é bem vista ou quista. Esse ideal da beleza padrão, exclui mulheres negras e lhes nega a oportunidade de trabalhos que poderiam exercer tanto quanto as mulheres brancas que possuísem currículo ou habilidades semelhantes.

Além disso, a precariedade e a baixa remuneração no mercado de trabalho criam um cenário no qual as mulheres negras se sentem inseguras em romper com seus agressores, que muitas vezes desempenham papéis de apoio ou provisão no sustento financeiro do lar ou no auxílio nas tarefas domésticas. Este contexto ressalta a interconexão dos marcadores sociais

de raça e gênero com fatores como classe e nível educacional, todos inseridos no contexto mais amplo das desigualdades sociais e do racismo sistemático.

Afirmar isso é colocar em marcha uma importante reflexão a respeito do contexto da violência doméstica. Segundo Zaluar e Abrantes (1995), não é somente a ausência e/ou privação de renda, mas majoritariamente a perpetuação de desigualdades sociais que propiciam um espaço fértil para que as violências possam ocorrer.

Outra face dessa mesma moeda, é que ao analisar os dados, percebemos que as atividades econômicas vinculadas à administração pública, educação, saúde e serviços sociais com rendimentos médios superiores, são as atividades com maior ocupação por pessoas de cor ou raça branca. Acerca da renda, os brancos ganhavam em média 73,9% mais do que pretos ou pardos, tal qual os homens ganhavam, em média, 27,1% mais que as mulheres (IBGE, 2019).

No Brasil, mulheres negras são 53,6% das vítimas de mortalidade materna (apontada por especialistas como uma situação evitável com acesso a informações e atenção do pré-natal ao parto), 65,9% das vítimas de violência obstétrica e 68,8% das mulheres mortas por agressão. Em 2013, houve uma queda de 9,8% no total de homicídios de mulheres brancas, enquanto os homicídios de negras aumentaram 54,2% (Instituto Patrícia Galvão, 2016).

Ao examinar os marcadores sociais de classe e gênero, a pesquisa apontou que as mulheres pretas e pardas recebiam menos da metade do que os homens brancos em 44,4%. Logo após, o privilégio recaiu sobre a mulher branca, cujos ganhos financeiros são superiores, não só aos das mulheres pretas e pardas, mas também aos homens desta cor, na proporção de 58,6% e 74,1%, respectivamente. Ao comparar, homens pretos e pardos apresentaram ganhos maiores do que as mulheres da mesma cor, na proporção de 79,1%, a maior entre as combinações. Ao analisar ainda, no delineamento das desigualdades raciais, o mapa demográfico do Brasil mostrou que pretos ou pardos tinham maiores restrições à Internet (23,9%), saneamento básico (44,5%), educação (31,3%), condições de moradia (15,5%) e à proteção social (3,8%) (IBGE, 2019).

Esses dados gerais sobre diversos aspectos que incidem a vida, posicionam nitidamente a situação das mulheres negras. Retratar isso em números não é o suficiente para transformar a realidade, mas é caminho necessário para visualizarmos objetivamente de quais opressões e quais níveis elas permeiam a vida de certos corpos.

O espanto não advém somente ao enxergar os números e constatar invariavelmente que a vida das mulheres brancas é melhor do que a vida das mulheres negras. É possível constatar que elas possuem mais acesso à saúde de qualidade, à escolaridade, a melhores empregos e a

uma renda maior. Mulheres brancas vivem mais e vivem melhor do que as mulheres negras. A esse fato, atribui-se ao racismo aliado ao sexism existente e à desigualdade social proveniente disto.

Levantar e mencionar essas informações corroboram com a tentativa de elucidar a situação das mulheres negras frente às não negras. A compreensão do fenômeno da violência em sua complexidade, ao considerar a interseccionalidade de gênero, raça e classe propõe desvelar a maneira como cada mulher têm experienciado a violência, e como isso se agrava a depender da sua raça e da classe social. A partir da interseccionalidade que considera raça, classe, gênero, orientação sexual, território, crenças e etnias é possível enxergar as mulheres brasileiras e as violências que as atravessam brutalmente.

Para tanto, considera-se importante discutir também, as questões relacionadas ao gênero e as desigualdades de raça, que se configuraram como possíveis explicações para os números alarmantes de violência contra as mulheres negras. Atentar-se a conceituação de gênero nesta pesquisa é extremamente importante no que toca ao entendimento dessa construção social e as implicações que advém disso.

## 1.1 Gênero e feminismos

Foi nos anos de 1960 a 1970 que as discussões sobre gênero ganharam mais espaços e visibilidade na sociedade, através da luta dos movimentos feministas. Nessa época, as mulheres se propunham a explicar que os significantes do sexo eram estruturantes das relações sociais, da identidade, do exercício das relações de poder, bem como da discriminação de um sexo para com o outro.

Joan Scott explica que o termo gênero pode ser entendido como a “construção social de significados a partir da diferença sexual que são utilizados na compreensão de todo o universo observado, incluindo-as entre homens e mulheres”. Ela salienta que apesar de “gênero ser o saber que estabelece significados para as diferenças corporais” entre mulheres e homens, não há nada no corpo que determina como será estabelecida a divisão social, já que, esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e a época vivida. (Scott, 1994, p.13).

Em função da construção desse significado, Teresa de Lauretis também contribui de forma genuína ao propor o conceito de gênero:

1- Gênero é uma representação- o que não significa que não tenha implicações concretas ou reais, tanto sociais, quanto subjetivas, na vida material das pessoas. Muito pelo contrário.

2- A representação do gênero é a sua construção - e num sentido mais comum pode-se dizer que toda a arte e a cultura erudita ocidental são um registro da história dessa construção.

3- A construção do gênero vem se efetuando no mesmo ritmo de tempos passados, como da era vitoriana, por exemplo. E ela continua a ocorrer não só onde se espera que aconteça - mídia, nas escolas públicas e particulares, nos tribunais, na família nuclear, extensa ou monoparental - em resumo, naquilo que Louis Althusser denominou “aparelhos ideológicos do Estado”. A construção do gênero também se faz, embora de forma menos óbvia, na academia, na comunidade intelectual, nas práticas artísticas de vanguarda, nas teorias radicais, e até mesmo, de forma bastante marcada, no feminismo.

4- Paradoxalmente, portanto, a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução, quer dizer, em qualquer discurso, feminista ou não, que veja o gênero como apenas uma representação ideológica falsa. O gênero, como o real, é não apenas o eleito da representação, mas também o seu excesso, aquilo que permanece fora do discurso como um trauma em potencial que, se/quando não contido, pode romper ou desestabilizar qualquer representação. (Teresa de Lauretis, 2019, p. 125-126). ver o ano certo

A conceituação de gênero proposta por Teresa de Lauretis e Joan Scott, constituem uma polissemia que ao contrário do que se possa pensar inicialmente, em desempossar sua validade ou esvaziar o seu conteúdo, funciona como base e estrutura para reflexões epistemológicas críticas e atualizadas, que podem e devem ser utilizados em diversos campos da práxis.

Problematizar o gênero é possibilitar que essas construções sirvam de arcabouço para as mais diversas análises no que diz respeito às vivências do gênero feminino e das mulheres. É a partir dessas inquirições, que a compreensão dos significados de gênero estabelece a sustentação das análises dos efeitos e imbricações do gênero na organização da vida social, na maneira como as regras, instituições, crenças e comportamentos são definidos e vivenciados por todos nós.

Ainda hoje, o homem funciona na sociedade como elemento crucial. Simone de Beauvoir (1970) afirma que “na época em que o gênero humano se eleva até a redação escrita de suas mitologias e de suas leis, o patriarcado se acha definitivamente estabelecido: são os homens que compõem os códigos. É natural que deem à mulher uma situação subordinada” (Beauvoir, 1970, p. 101).

As relações de poder entre o masculino e o feminino foram reforçadas com o surgimento da propriedade privada e com as questões relacionadas aos direitos de herança. Com a elevação do capitalismo, as mulheres brancas, de classe média , que antes usufruíam de suas liberdades, sem serem enquadradas em papéis sociais extremamente limitantes, passaram a ser restringidas a vida privada e doméstica sem que pudessem opinar ou fazer parte da chamada vida pública. Nesse contexto, as mulheres foram relegadas aos cuidados da casa e da reprodução familiar e aos homens, o mundo do trabalho e das decisões.

Essa realidade não se aplica a muitas mulheres negras, haja visto que elas sempre trabalharam, tinham responsabilidades com os cuidados domésticos, e o acesso a propriedade privada não se deu dessa forma.

O sistema sócio-político-econômico vigente é estruturado através do machismo, por uma herança patriarcal e por um modelo econômico sexista, racista e conservador. O patriarcado, em linhas gerais diz respeito a uma hierarquia baseada na estrutura familiar e no exercício do poder masculino sobre os corpos das mulheres. Uma parcela de homens europeus, heterossexuais, brancos, de classe média, cristãos, determinaram há muito, na época da colonização, que eles compunham um estilo de ser/ter e agir que deveria ser a referência para o mundo. Por aqui, os chamaremos de padrão eurocêntrico ou de branquitude.

Essa hegemonia masculina formou a base de uma ordenação opressora e violenta, no qual vivemos hoje. O fruto dessa ordenação produz um ambiente hostil e violento para aqueles e aquelas que não compunham o padrão referido.

Patricia Hill Collins (2016) assevera que em suma, o rótulo de superioridade estruturado pelo patriarcado branco é uma das estratégias de manutenção hegemônica de sua superioridade social, ao colocar o não-branco e não-homem como inferior, reproduzindo, assim, marcas na auto-imagem destes últimos, silenciando-os e os invisibilizando, o que soma para a efetivação da sua dominação.

Inúmeras mulheres, nesse contexto, constituem dentro das relações de poder, um sujeito inferior, desigual, sem valor. Isso se prova com a taxa de feminicídio, com o número de violências, com as histórias que aparecem diariamente nas mídias sociais. Mulheres são mortas por serem mulheres. Mulheres não são aprovadas em entrevistas para cargos de importância por serem mulheres. Ainda hoje, o corpo de muitas mulheres é alvo das mais variadas e perversas violências, perpetradas pelos homens. Eles são majoritariamente, em algum nível ou contexto, violentos, abusadores, exploradores, sexistas e opressores.

A autora Rita Laura Segato (2003) afirma que as relações de gênero necessariamente precisam ser compreendidas sob a leitura da ordem patriarcal, através da violência como coerção. Nesse sentido, ela argumenta que o gênero é visto tanto nas relações hierarquizadas, quanto na dominação de ditame patriarcal.

A misoginia está arraigada em nossa sociedade quase que como uma norma. A vida de muitas mulheres está em constante desvalia por um poder colonial construído por muitos homens misóginos. A masculinidade e o poder opressor dos homens sobre a vida das mulheres se estabeleceu e fincou raízes em nossa sociedade a ponto de quase não haver questionamentos a respeito dos abismos de desigualdade entre um e outro corpo. A vida

valorosa tem sido por anos uma só de forma majoritária; a dos homens.

O resultado dessa subalternização foi aproveitado por anos por aqueles que estavam em posição de privilégio, já que as mulheres eram obedientes, subservientes e inferiorizadas. O mundo pertencia aos homens e as mulheres apenas faziam parte disso como meras espectadoras. Boa parte da nossa história é narrada por homens onde eles são os atores principais, os heróis e os salvadores.

Enquanto isso, inúmeras mulheres não ocupavam espaços de conquistas, de luta, na ciência ou qualquer área que merecesse algum destaque, quando se observa a narrativa dessas histórias, contada por homens brancos. O que não significa que elas de fato não fizeram parte, mas, que elas foram apartadas da construção destas narrativas.

Nesta escrita empregaremos o termo negra para identificar as mulheres pretas e pardas. O termo tem sido utilizado pelos movimentos sociais desde os anos 1930, com uma implicação política e ao mesmo tempo ligada ao orgulho racial e étnico que se erige em meio ao senso comum do termo como negativo. Também é empregado pelo sistema de classificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que cumula a população preta e parda em nosso país.

O gênero feminino é diverso demais, as mulheres são plurais e infinitas e qualquer que seja a discussão que as envolve, para que a mesma seja ao menos fidedigna ao seu objetivo, precisa contemplar essas singularidades.

Outrossim, utiliza-se do termo mulheres, para que mais a frente, as questões que serão postas para além da fragilidade em ser mulher, sejam compreendidas e problematizadas, haja visto que a complexidade dessas particularidades na maioria das vezes possibilitar interpretar a maneira como essas mulheres irão se situar no mundo enquanto sujeito feminino.

À essa estrutura atual, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) informa:

A pregnância do legado cultural escravocrata e patriarcal é, ainda, de tal forma profunda que, persistentemente, homens e mulheres, brancos e negros continuam a ser tratados desigualmente. Um e outro grupo têm oportunidades desiguais e acesso assimétrico aos serviços públicos, aos postos de trabalho, às instâncias de poder e decisão e às riquezas de nosso país.(IPEA, 2009, p.7)

O que mais chama atenção a esse fato, é o de que a história menciona essas vivências como sendo naturais na época. Não há um desafeto por parte dos homens pelo fato de que as mulheres quase não compuseram a narrativa da história mundial e da sua própria em mesmas proporções. As vozes e dizeres que lemos e ouvimos, são quase sempre advindas dos homens. A esse fato, reitera-se a não naturalidade de como a história de muitas mulheres foi contada, por tanto tempo. O resultado foi e ainda é a opressão e silenciamento da potência de vida

dessas mulheres, narrada pela história mundial.

A autora Cláudia Maia, em sua escrita sobre esses silenciamentos provoca:

[...] quero ainda fazer um alerta a aqueles(as) que tenham despertado uma “vontade de saber” sobre as mulheres no passado e queiram se aventurar pelos arquivos: apesar de estarmos avisada/os sobre o silêncio das fontes, quando vamos em busca dos traços, vestígios e concepções de mundo delas, ainda somos capazes de nos surpreender pela completa mudez dos documentos ou pela nossa cegueira diante das sutilezas que naturalizam as construções de gênero! Mas elas estão lá, sempre à espera de um novo e persistente olhar. (Maia, 2015, p.223)

É possível constatar que ao considerarmos as categorias de gênero e as mulheres, apesar de desempenharem papéis históricos relevantes, são muitas vezes atravessadas por uma invisibilidade produzida, quase que como uma cegueira de quem olha para as narrativas oficiais. Consideramos importante destacar que a respeito desta cegueira, a muito, nós nos fizemos livres. Essa lacuna não é exclusiva de inúmeras mulheres, mas também se estende a outras categorias socialmente discriminadas, como a população negra, indígenas e homossexuais. As mulheres negras, fizeram parte da construção da história do nosso país em todas as esferas. Uma angústia surge: onde estão as narrativas, as vivências, as conquistas, as descobertas, as lutas de tantas mulheres negras nos livros escolares? Onde está o protagonismo das mulheres negras na história de formação do nosso país?

Declaramos aqui a riqueza e potencialidade que as escritoras e intelectuais negras têm a contribuir (e tem contribuído, como as autoras escolhidas para esta dissertação) e nos ajudar a reescrever a história e formação do nosso país, bem como para a compreensão dos atravessamentos que os marcadores sociais da raça e gênero produzem em suas vidas, a partir de suas vozes e vivências, por muito tempo abafadas pelo projeto hegemônico branco eurocêntrico.

A esse respeito, a autora Conceição Evaristo nos informa:

Na escre(vivência) das mulheres negras, encontramos o desenho de novos perfis na literatura brasileira, tanto do ponto de vista do conteúdo, como no da autoria. Uma inovação literária se dá profundamente marcada pelo lugar sociocultural em que essas escritoras se colocam para produzir suas escritas. (Evaristo, 2005, p. 54)

Conceição Evaristo cunha o termo *escrevivência* para nomear as experiências, saberes e vivências narradas por mulheres negras, destacando e evidenciando que nossas vozes são atravessadas pelo nosso território, por quem nós somos, de onde viemos e onde estamos, viabilizadas pela escrita. Escrita essa, que esbraveja ao mundo e rompe com o silêncio do

epistemicídio negro.

Nessa mesma esteira de pensamento, quando se observa e se compara a vida das mulheres com a dos homens, enxerga-se o abismo existente dos direitos e dos lugares ocupados por estes. No Brasil, por exemplo, apesar das mulheres serem a grande maioria populacional, não são elas que ocupam a maioria dos cargos na política e nos setores econômicos. Não são as mulheres que formam a maior parte de CEO'S e grandes empresárias em nosso país.

A um grande número de mulheres, quando a sociedade moderna se elevou, ficaram os espaços domésticos e relacionados aos cuidados, a chamada vida privada. Já os espaços da vida pública e das grandes posições nos sistemas que permeiam a vida, foram delegadas aos homens, geralmente brancos, heterossexuais e de classe média/burguesa, e há muito permanece assim, quase que por herança.

A outra face dessa mesma moeda é ainda pior. Muitas mulheres são violentadas, estupradas e mortas todos os dias, o tempo todo, por uma porção de homens que se vêem em pleno direito de tirar a vida ou abusar delas. Está normalizado em nossa sociedade que o homem detenha o poder sobre as mulheres e o use como achar viável, e apesar de atualmente existirem leis que protegem especificamente o direito à vida e sobrevivência delas, na prática, na grande maioria das vezes, esses direitos não são aplicados e/ou garantidos de fato.

Enfatiza-se que nos moldes atuais, homens brancos, heterossexuais, de classe média, fazem parte da maioria dos cargos e posições de criação de leis, de execução e garantia dos direitos humanos, como por exemplo, cargos de juiz, delegados, governantes, líderes religiosos, promotores, policiais e médicos.

O Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Brasil, 2021) aponta que, apesar do aumento de mulheres em posições de alto escalão, poder e tomada de decisões, ainda mantêm-se as desigualdades entre mulheres e homens e negros e brancos nessas posições de poder, onde homens brancos assumem 39,4% desses postos, mulheres brancas 27,7% e homens negros e mulheres negras 18,7% e 12% respectivamente.

Diante disso, faz-se crucial ao menos tentar contextualizar as mazelas vividas pelas mulheres, que vão desde o nascer até a maneira da sua morte. Espera-se, a partir disso, ser possível que essa pesquisa faça sentido a quem lê.

Como explicar racionalmente que mulheres ocupando as mesmas posições e tendo as mesmas responsabilidades que os homens recebem até três vezes menos que eles? Em se tratando disso, a diretora-executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka declara: “A diferença salarial entre homens e mulheres reflete a posição injustificadamente diminuída

de muitas mulheres na sociedade e ajuda a mantê-las nessa situação” (Ngcuka, 2017, p.2).

Mantê-las em situação de dependência financeira dos homens, que recebem mais e portanto mantêm os mínimos sociais, é engessá-las em situações onde as violências possam acontecer mais facilmente, haja visto essa dependência de sobrevivência. Somada ao fator dos valores sociais impostos pela estrutura patriarcal de desvalorização, de diminuição e de negação da mulher ao mundo do trabalho público e remunerado, observa-se um cenário perfeito para as mais diversas relações de opressão e violação de direitos.

Como é possível uma sociedade naturalizar uma situação a ponto de transformá-la em um dito popular, dizendo “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” quando as estatísticas mostram números absurdos de violências contra as mulheres, sendo praticados majoritariamente por seus companheiros? Por que homens matam mulheres e são absolvidos em julgamento por motivos passionais? Por que as estatísticas de violência de gênero contra as mulheres não para de crescer?

Os breves e gerais apontamentos feitos até aqui, não fazem parte nem da metade dos atravessamentos vividos pelas mulheres em seu cotidiano, e ainda assim, ao escrevê-los, a angústia me invade como quando estou andando sozinha na rua. A essa angústia, justifico porque é perigoso para as mulheres, ainda em pleno século XXI, transitarem em vias públicas desacompanhadas.

## **1.2 As contribuições das epistemologias negras**

É nessa conjuntura que o surgimento de um movimento de luta marca a mudança e transformação radical na vida das mulheres para sempre. A trajetória das mulheres se altera na história, e é marcada pela união em movimentos sociais de luta para conquistar seus direitos e se libertarem de vez do patriarcado.

A luta pelo sufrágio, por um lugar no mercado de trabalho, o acesso ao estudo, a viajar sozinha e até mesmo para sair de casa, só foi possível através de uma união poderosa de mulheres insatisfeitas com a opressão vivida. Através desse movimento, chamado de feminista, as mulheres puderam ser ouvidas e vistas, como nunca antes em suas histórias, e apesar de ainda estarmos distantes de um mundo equânime e seguro para as mulheres, o avanço proveniente dessa luta é notório e significativo.

Quando os movimentos feministas iniciaram, as reivindicações se acumulavam principalmente para melhores condições de trabalho e possibilidades no mercado e na luta pelo sufrágio.

Uma porção de mulheres se uniam para falar sobre questões de suas vidas. Queriam a liberdade sexual reprodutiva, conquistar espaços no mundo do trabalho e na política. O feminismo, neste momento, propunha pautas universalizantes as mulheres, e ao acessar os espaços das mídias e camadas populares, se difundia enquanto movimento emancipatório.

Simultaneamente, grupos de oposição ao feminismo tentavam de todas as maneiras manipular e boicotar quaisquer que fossem as ações e atividades feministas. Esse antifeminismo pode ser entendido como o grito do patriarcado capitalista hegemônico e colonial. Anos de dominação e subalternização consolidada sobre a vida das mulheres se enfraquece na medida em que as sujeitas femininas aparecem como enunciadoras de voz e vez na história mundial e se rebelam a essa ordem patriarcal violenta.

Nesse ínterim, o acolhimento e consolo oferecido pela união genuína das mulheres envolvidas no movimento, fez com que elas começassem a enxergar e compreendessem melhor a magnitude da opressão e subalternização vivida, em todos os aspectos de suas vidas, quer fossem em casa, nas relações afetivas, no trabalho, dentro das instituições estatais e de poder. Ficou claro que o feminismo era urgente para a libertação da vida e dos corpos das mulheres. As dores, os crimes, a invisibilidade enquanto sujeitas vividas por elas abriram espaço para que o feminismo se fortalecesse como um movimento que poderia salvá-las de suas realidades.

Em seu livro, bell hooks afirma sobre a importância do feminismo:

O feminismo, como movimento para acabar com sexism, exploração sexista e opressão, está vivo e passa bem. Se não temos um movimento fundamentado na massa, a renovação desse movimento é nossa meta prioritária. Para assegurar a relevância contínua do movimento feminista em nossa vida, a teoria feminista visionária deve ser constantemente elaborada e reelaborada, de maneira que se relacione a nós, onde vivemos, em nosso presente. Mulheres e homens já deram grandes passos na direção da igualdade de gênero. E esses passos em direção à liberdade devem nos dar força para seguir mais adiante. Devemos ter coragem para aprender com o passado e trabalhar por um futuro em que princípios feministas serão o suporte para todos os aspectos de nossa vida pública e privada. As políticas feministas têm por objetivo acabar com a dominação e nos libertar para que vejamos quem somos – para viver a vida em um lugar onde amamos a justiça, onde podemos viver em paz. O feminismo é para todo mundo. (Hooks, 2008, p.123)

Judith Butler (2003) ressalta que os vieses, ondas e vertentes do feminismo surgiram conforme as feministas passavam a ter uma compreensão do seu próprio corpo, do sexo, do gênero, dos lugares de poder e das produções dos saberes. A construção do conceito de gênero como um instrumento para a produção de uma teoria da ação política contribuiu indiretamente para que as mulheres feministas criassem estratégias e arcabouço teórico para dizer sobre os

seus corpos e experiências sexuais e subjetivas.

O feminismo precisava se basear em pautas reivindicatórias, mas também de teorias que pudessem abranger a vida dessas mulheres como forma de produção de novos saberes, ou de saberes que permaneciam silenciados até então.

O pensamento coletivo das mulheres, unidas em prol de sua libertação, foi sendo fortalecido pelo movimento criado por elas e que lhes dava lugar de fala, de cura e de criação de soluções para problemas emergentes e urgentes.

bell hooks (2008) afirma que a maioria das pessoas não conseguem ter a noção de como o feminismo mudou positivamente as nossas vidas, e sendo assim, é essencial compartilhar pensamentos e práticas para sustentar o movimento feminista.

Não obstante, ainda que com o advento do feminismo e todo seu esforço em prol da igualdade de gênero, em nossa atualidade, é possível verificar que ainda existem muitas desigualdades. Isso ocorre fundamentalmente a partir da leitura feita dessas construções sociais, sobre o exercício do poder do homem para com a mulher, que faz com que elas estejam historicamente em situação de vulnerabilidade.

Para além disso, a história nos mostra que dentro do próprio movimento feminista houve momentos em que se perceberam opressões. Um apagamento das demandas de muitas mulheres, em particular, nesta pesquisa, a demanda das mulheres negras, em meio as brancas, de classe média, que reivindicavam por exemplo, sua entrada no mercado de trabalho, quando as mulheres não brancas já estavam inseridas há muito e não podiam barganhar tal imposição, já que trabalhavam em empregos insalubres e de péssima remuneração para poderem dar conta dos mínimos sociais.

Essa opressão é revelada no exato momento em que as mulheres negras do movimento são invisibilizadas pelo feminismo branco burguês, que não enxerga a relação entre classe e raça para se pensar o feminismo (Carneiro, 2003).

A respeito das diferenças existentes entre mulheres negras e não negras, hooks afirma:

Nós, mulheres negras sem qualquer “outro” institucionalizado que possamos discriminar, explorar ou oprimir, muitas vezes temos uma experiência de vida que desafia diretamente a estrutura social sexista, classista e racista vigente, e a ideologia concomitante a ela. Essa experiência pode moldar nossa consciência de tal maneira que nossa visão de mundo seja diferente da de quem tem um grau de privilégio (mesmo que relativo, dentro do sistema existente). (hooks, 2015, p.208)

O período da colonização marca a condição e a diferença de realidade de vida das mulheres brancas e negras. As negras, escravizadas, eram abusadas e exploradas sexualmente e as brancas eram obrigadas a se tornarem mãe e donas de casa. Quando jovens, eram

submissas ao pai e ao casar, se tornavam responsabilidade dos seus maridos. A opressão e subalternização da vida e dos corpos das mulheres perdurou por anos e até mesmo hoje, ao analisarmos os dados de violência e de situação de vida das mulheres, percebemos as marcas dessa colonização.

É sabido das condições históricas nas Américas que arquitetaram a relação de subalternização dos negros em geral e das mulheres negras, especificamente. A autora Grada Kilomba (2020) reforça, que pelo fato de não serem nem brancas, nem homens, as mulheres negras estão em um lugar muito difícil na sociedade supremacista branca. Parece então, que esse lugar de não homem e mulher não branca, impede que a mulher negra seja vista como sujeita de direito em nossa sociedade.

Sueli Carneiro (2015) afirma em sua obra que a branquitude tomando conta de todo o sistema de poder, em uma espécie de contrato racial, no qual homens brancos são os privilegiados, ainda que nem todos estejam no mesmo nível, pode ser exemplificada em nosso país por formulações complexas ou simplesmente quando se observa evidências empíricas. A prevalência em todas as estruturas de poder da sociedade é de pessoas brancas: nos maiores rendimentos financeiros, nas mídias sociais, nas gerências, cargos de diretoria, grandes empresas, nos poderes legislativo, executivo e judiciário, nas hierarquias religiosas e nos corpos docentes das universidades, sejam elas públicas ou privadas, etc.

O escritor camaronês Achile Mbembe (2018), concebe o conceito de necropolítica para dizer sobre a política de morte a alguns grupos. Inspirado na biopolítica proposta por Michel Foucault, conduz a política de quem vive para uma política ainda mais perversa: a dos corpos que se deixam morrer. Esses corpos têm cor, e essa cor é preta. O racismo existente em nossa sociedade faz com que pessoas negras continuem sendo marginalizadas, não ocupem espaços de melhoria de vida, e as coloca em uma exposição às mais diversas violências existentes.

O autor conceitua a situação das pessoas negras e do racismo de um modo geral da seguinte forma:

Racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2018, p. 18).

Uma sociedade marcada pelo patriarcado, movida pelo capitalismo em ascensão e extremamente ditadora com as minorias contextualizam uma época em que as mulheres brancas de classe média não trabalhavam, não tinham direitos políticos e não mandavam em seus próprios corpos ou podiam tomar decisões sobre suas vidas. Simultaneamente, mulheres

negras de baixa renda vivenciavam esse contexto de maneira bem diferente em alguns pontos. A grande maioria das mulheres negras sempre trabalharam, antes como escravizadas e após a abolição, em situações precárias e subumanas, onde na maioria das vezes estavam em busca de sua própria sobrevivência (hooks, 2018).

Lerner, em seus escritos, relata sobre a situação de trabalho da mulher negra, em 1940:

Todas as manhãs, sob sol ou chuva, mulheres com sacolas de papel pardo ou maletas baratas se reuniam em grupos nas esquinas, onde esperavam pela oportunidade de conseguir algum trabalho. [...] Uma vez contratadas no “mercado de escravas”, depois de um dia de trabalho extenuante, elas não raro descobriam que haviam trabalhado por mais tempo do que o combinado, recebido menos do que o prometido, sido obrigadas a aceitar o pagamento em roupas em vez de dinheiro e exploradas além da resistência humana. Mas a necessidade urgente de dinheiro faz com que elas se submetam a essa rotina diária (Lerner, 1972, p. 229-31 apud Davis, 2016, p. 103).

A desigualdade existente entre as classes e a divisão entre as mulheres já ecoava dentro do movimento feminista muito antes da questão da raça surgir como categoria para análise. Mulheres brancas de classe média enxergavam as diferenças existentes entre as posições socioeconômicas daquelas que compunham o movimento, mas as questões que elas consideravam importantes eram basicamente ligadas a reivindicações que ignoravam as estruturas de classe existentes.

A maioria da classe de mulheres burguesas formadoras das elites não trabalhavam porque tinham a opção de não aceitar empregos com baixa remuneração e condições precárias, enquanto que mulheres negras precisavam desses empregos para sobreviver. A igualdade de ocupação dos espaços, a liberdade, a justiça igualitária solicitada para as feministas brancas dizia respeito a um contexto extremamente diferente para a maioria das mulheres negras.

Assim pode-se dizer que as mulheres negras inseridas no movimento feminista, não reivindicavam serem inseridas no mercado de trabalho, pois elas sempre estiveram ligadas a esse ambiente, na maioria das vezes de forma precarizada, e sendo uma imposição a elas (Carneiro, 2015).

A questão da classe fica evidente e evidencia que as opressões vividas pelas mulheres possuem muitas variáveis. Essa particularidade coloca o feminismo em conflito e flexiona uma concepção que ficaria mais clara posteriormente: não se pode pensar em mudanças para a melhoria da vida das mulheres, sem antes, colocar abaixo um sistema econômico que

privilegia uma classe hegemonicamente branca e burguesa, que para isso, se utiliza da força de trabalho de um determinado grupo em situação de desprivilégio.

Lélia Gonzalez (2020) já pontua que no período que sucedeu à abolição no qual se “igualou” os seres humanos perante a lei, ficou à mulher negra responsável por abrigar o sustento moral e a subsistência dos membros da família passando assim a ter um trabalho físico duplicado, uma vez que se dividia entre o trabalho duro na casa da patroa e em seu próprio lar. Em sua obra, Lélia Gonzalez critica a "dimensão do privilégio" estabelecidas quanto à raça, já que o excesso de tempo das mulheres brancas de classe média com a família fazia falta para as que se dividem entre trabalho remunerado e doméstico.

Segundo Angela Davis (2016), no fim da escravidão, a população negra se viu livre, mas sem direitos, sem recursos ou qualquer amparo que lhes pudesse oportunizar melhorias de vida. Obviamente, as circunstâncias em que as mulheres negras e brancas se encontravam, eram desiguais em vários aspectos, mas ainda assim, a luta pela emancipação das mulheres era algo que todas ansiavam. Nessa perspectiva, elas se uniram e começaram a exigir e brigar por sua liberdade.

Na medida em que o movimento ganhava força, as mulheres se fortaleciam e brigavam em prol de diversas pautas que consideravam necessárias para uma sociedade mais justa para elas. Os grupos formados por mulheres que se consideravam feministas, tinha como intenção conquistar o sufrágio, a liberdade sexual e reprodutiva, igualdade salarial e de condições de trabalho no mercado, o fim do patriarcado, a queda do padrão de beleza imposto pela sociedade e financiado pelo capitalismo entre outros direitos políticos. Aspirar tudo isso, significava que uma grande batalha teria que ser travada, e somente com a união das mulheres isso seria de fato, possível (hooks, 2018).

Nesse ínterim, quando o movimento foi visto pelas mídias e canais de comunicação e elas puderam ser ouvidas em suas reivindicações, as mulheres brancas de classe média protagonizaram esses momentos e o movimento então passou a ser marcado por um elitismo branco excluente da questão de raça e classe. As reivindicações que a mídia divulgava, quase sempre reduzia os desejos das feministas aos direitos relacionados ao mercado de trabalho e a algumas reivindicações que não afetariam a todas as mulheres pertencentes ao movimento (DAVIS, 2016).

Lélia Gonzalez situa a mulher negra: “Para nós, o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira”. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexism produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. Trata-se das noções de mulata, da doméstica e da mãe preta (Gonzalez, 1984, p. 191-192).

bell hooks (2016) nos lembra que enquanto isso, os antifeministas tentavam acabar com a luta das mulheres. Eles se empenhavam em espalhar notícias falsas e deslegitimar os discursos feministas para que pudessem amedrontar as mulheres e boicotar as atividades na tentativa de erradicar com a diligência dentro do movimento. Atualmente, observamos que esses movimentos perduram e se atualizam, mas ainda, com os mesmos objetivos.

As informações veiculadas pelas mídias, escancarou uma polarização dentro do movimento. As mulheres negras e de baixa renda se sentiram invisibilizadas e traídas em um ambiente que deveria ser porta voz de suas dores, e isso, enfraqueceu as relações entre as mulheres que ali estavam unidas.

Surgia, nesse momento, um grande questionamento sobre o que era o feminismo, de fato. Com quem esse feminismo dialogava? A quem ele atingia? Para quem ele servia? A assimetria interna do movimento, fez com que as pautas de classe e raça surgissem como necessárias para se pensar num feminismo que abarcasse a causa de todas as mulheres. Ficou claro que era urgente o surgimento de um movimento que buscasse a libertação e conquistasse direitos que pudessem ser usufruídos por todas, e não somente sobre uma classe, historicamente menos desprivilegiada (Davis, 2016).

Para que houvesse então, união na luta das mulheres, era necessário repensar e modificar a forma como elas viam umas às outras, passando a considerar as opressões de raça, classe e gênero existentes dentro do próprio movimento e no âmbito social. para que protótipos de reciprocidade e igualdade pudessem substituir os modelos antigos.

Dessa maneira, lutar pela libertação das mulheres significava pensar no gênero em toda sua amplitude. Era imprescindível que o movimento propusesse um espaço para todas as mulheres e que contemplasse todas as nuances que distinguem cada uma delas. Mas, isso não quer dizer que a luta feminista teria então vários ideais ou até mesmo objetivos diferentes, como por muitas vezes o movimento foi descrito e espalhado pelas mídias e por pessoas que não o compreendiam verdadeiramente.

Telma Gurgel (2010) sustenta que quando as mulheres declararam o movimento, como sendo possível que houvesse um lugar para todas, elas queriam dizer na verdade que as conquistas alcançadas deveriam atingir a todas. Esse alcance consequente provocaria a verdadeira libertação das mulheres e de seus corpos.

Acontece que as mulheres negras, desde o início da história mundial e mesmo após a abolição da escravatura, foram silenciadas e vinculadas a escravidão, ao sexo e a pobreza, o que potencializa ainda mais a opressão. Gonzalez (1984) faz uma constatação importante: a mulher negra, pobre, de territórios periféricos, é a que mais perece sob os efeitos da

culpabilidade branca.

Cintia Aruzza et. al (2019) vai dizer que esse feminismo capaz de discutir a interseccionalidade entre classe e raça, seria capaz de realizar grandes feitos. Se houvesse uma luta onde mulheres tivessem consciência de classe, considerassem as diferentes realidades de vida de cada uma, enxergassem a força e necessidade da solidariedade e disposição daquelas que tinham mais privilégios em abrir mão deles em prol de algo maior, haveria então um movimento capaz de revolucionar o mundo, e provocar uma reformulação na sociedade jamais vista antes.

Angela Davis (2016) assevera que se a desigualdade de gênero é marcante, ela se acentua significativamente quando se compara a raça das mulheres que sofrem tal desigualdade. Dito isso, os debates existentes dentro do feminismo e sua interseccionalidade que se entravam a partir desse pressuposto, coloca as questões de vida de cada mulher dentro da sua particularidade.

Segundo Djamila Ribeiro (2016) esse feminismo, propõe que várias questões como desigualdade de gênero, a complexidade da categoria mulher e suas nuances sejam levantadas e refletidas, indagando a quem esse movimento atinge, e até onde esse movimento alcança as diferenças provenientes da classe/raça dessas mulheres, além de propor reflexões também sobre as diferentes violências vividas pelas mulheres ao longo da história.

bell hooks (2000) corrobora tal afirmação dizendo:

É essencial para o prosseguimento da luta feminista que as mulheres negras reconheçam a vantagem especial que nossa perspectiva de marginalidade nos dá e fazer uso dessa perspectiva para criticar a dominação racista, classista e a hegemonia sexista, bem como refutar e criar uma contra hegemonia. Eu estou sugerindo que temos um papel central a desempenhar na realização da teoria feminista e uma contribuição a oferecer que é única e valiosa (hooks, 2000, p. 15).

Comentando sobre o tema, Sueli Carneiro (2019) afirma que às mulheres negras, coube às segundas e terceiras categorias no Brasil, e isso implica em dizer então, que a questão da raça e classe influenciam diretamente e significativamente na violência sofrida.

Mulheres negras, de baixa renda foram silenciadas e mais uma vez oprimidas, agora dentro do próprio movimento. As questões particulares que atingiam as mulheres negras permaneciam desconsideradas, porque o movimento não era capaz de abordar todos os tipos de discriminação que elas sofriam. Suas dores, seus sofrimentos, suas questões de vida, necessidades e experiências não cabiam dentro desse movimento, que era branco, classista e

racista. Associamos aqui o conceito de dororidade, criado pela escritora e professora Vilma Piedade, onde ela aborda a dor e sofrimento, que atravessa as experiências de mulheres pretas em afrodiáspora. A autora ressalta a origem da dor e a agência das mulheres pretas na sociedade brasileira.

A autora afirma:

Quando eu argumentei que Dororidade carrega, no seu significado, a Dor provocada em todas as Mulheres pelo Machismo, destaquei que quando se trata de Nós, Mulheres Pretas, têm um agravo nessa Dor, agravo provocado pelo Racismo. Racismo que vem da criação Branca para manutenção de Poder... E o Machismo é Racista. Aí entra a Raça. E entra Gênero. Entra Classe. Sai a Sororidade e entra a Dororidade (Piedade, 2019, p.46).

Um questionamento se faz presente: porque o feminismo da época não conseguia consolar e acolher as dores das mulheres negras?

Enquanto mulheres brancas, heterossexuais, de classe média se utilizavam do feminismo para conquistar espaços no mercado de trabalho, as mulheres negras estavam lutando por sua própria sobrevivência, em um contexto de violências, silenciamentos e exploração. Não parecia que essas pautas dissessem das mulheres, e sim de um tipo específico de mulher: a branca, de classe média.

As mulheres negras ocupavam e ainda ocupam a base na estratificação econômica mundial. Muitas feministas na época não foram capazes durante muito tempo, de entender que só haveria uma verdadeira libertação das mulheres, no momento em que elas reconhecessem o abismo social existente dentro do próprio movimento. Quando mulheres negras começaram a questionar e debater a classe e o racismo existente que moldava os pensamentos feministas, muitas mulheres brancas as entendiam como se elas estivessem desviando o foco da questão do gênero. As mulheres brancas não queriam encarar a realidade de uma superioridade branca feminina e da diferença racial presente (Davis, 2016).

É nesse cenário, que surge o feminismo negro. Sua principal característica é avançar na teoria e prática a partir da inserção da categoria interseccionalidade para lidar com as questões que atravessam a vida das mulheres em suas experiências que são subjetivas e singulares.

### **1.3 O feminismo negro e a interseccionalidade**

Nesse sentido, a impossibilidade de separação entre o patriarcado e o racismo é estruturada pelo conceito de interseccionalidade. No contexto do feminismo negro, esse pensamento começou a ser utilizado para analisar e explicar as experiências e reivindicações

demandadas pelo feminismo liderado por mulheres brancas e pelo movimento antirracista (Akotirene, 2019). Entretanto, foi a autora Kimberlé Williams Crenshaw (2002), que cunhou o termo interseccionalidade para narrar as diversas opressões, subordinações e discriminações para a questão do gênero:

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021) localizam que a interseccionalidade aparece em um contexto de desafios postos pelo colonialismo, racismo, sexismo, militarismo e exploração capitalista. Os movimentos sociais dos anos 1960 e 1980 concentraram seus principais ideais para se pensar a sociedade da época e as opressões e invisibilidades vividas. Permeiam como questões centrais a desigualdade social, o poder, o contexto social, a complexidade e a justiça social.

Considerar a interseccionalidade para essa discussão é trazer à tona os múltiplos eixos de divisão social, seja raça, gênero ou classe social. Se observados de forma conjunta como discriminações complexas, nos possibilitam compreender melhor as experiências sociais e suas desigualdades (Carneiro, 2003).

Não é possível dividir ou compartmentalizar as experiências vividas, quando os sujeitos são discriminados e invisibilizados por questões além do gênero. A forma como o sujeito feminino experimenta essa opressão ocupando mais categorias que são oprimidas, precisa ser compreendida e vista de um ponto que contemple essas condições de forma tais como elas são: entrelaçadas e intrincadas aquela sujeita.

Não se pode simplesmente dividir a raça e a classe de uma mulher negra, e enxergar a sua história a partir do contexto “mulher”. Para compreender a sujeita mulher, o entendimento do seu lugar no mundo é essencial. Mulheres em situações de vida diferentes no que tange aos marcadores sociais por exemplo, experienciam as violências também de formas e níveis diferentes.

Collins (2019) argumenta, nesse sentido sobre o eixo central que localiza o pensamento feminista negro como o legado da luta, em razão de as mulheres negras compartilharem suas

experiências em comum e a de comporem uma sociedade que as desprivilegiem. Estas vivências propõem que certas pautas em específico sejam essencialmente a partir do lugar de fala e sob a ótica destas mulheres.

A pesquisa "Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado", conduzida pela Fundação Perseu Abramo e pelo Serviço Social do Comércio (SESC), destaca a realidade quanto à violência contra as mulheres no Brasil. A cada dois minutos, cinco mulheres enfrentam episódios de espancamento. Gustavo Venturi e Tatau Godinho informam que de forma ainda mais alarmante, uma em cada cinco mulheres relata ter sido vítima de algum tipo de violência ao longo de sua vida. Os dados declaram ainda, que mais de 80% desses incidentes são perpetrados por parceiros, incluindo maridos ou namorados (Venturi e Godinho, 2013).

Muitas vezes são os parceiros íntimos que violentam as mulheres. No momento da instituição da vida pública e privada, as violências se consolidaram através de um véu que encobria o ambiente familiar. Esse ambiente torna-se então propício para perpetração das mais variadas violências contra as mulheres. É no seio do lar, que homens tentam exercer as relações de poder e dominação através do uso da força.

No que diz respeito a isto, a Organização Mundial da Saúde afirma:

A violência contra as mulheres continua devastadoramente generalizada e começa assustadoramente cedo, revelaram novos dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e parceiros. Ao longo da vida, uma em cada três mulheres - cerca de 736 milhões de pessoas -, é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro. Os números permaneceram praticamente inalterados na última década. Essa violência começa cedo: uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento já terá sofrido violência de seus parceiros por volta dos vinte anos (Organização Mundial da Saúde, 2021).

Observa-se que as grandes pautas das feministas giram em torno da reivindicação de leis e punições aos agressores. A violência e não somente a física, mas a sexual, psicológica, patrimonial, etc, estão descritas e nomeadas em leis e políticas públicas com o objetivo de trazer luz e gerar compreensão sobre o fenômeno em sua tamanha complexidade.

Entretanto, a violência de gênero contra as mulheres está tão arraigada e estruturada em nosso meio, a ponto de atravessar as categorias que permeiam a experiência de vida destas enquanto sujeitos no mundo, seja pela classe, cor, cultura, etnia. Faz-se um adendo ao feminicídio racial, que indica um alto índice, e vai ao encontro de séculos após séculos da subalternização da mulher diante aos homens, agravado pelo histórico de marginalização social das mulheres negras.

Nesse sentido, é imprescindível pensar na fragilidade e falta de totalidade dos direitos conquistados no que diz respeito ao combate a violência de gênero contra mulheres. Mesmo com a conquista de diversos direitos, em vários momentos quando os sistemas de dominação e poder se impuseram diante a sociedade, esses direitos se enfraqueceram e perderam sua valia.

Muitos direitos conquistados deixam de existir quando políticas ou religiões extremistas e opressoras assumem o poder. Muitas mulheres ainda hoje, no século XXI, não podem decidir que roupa vestir, se devem ou não ter filhos e continuam recebendo salários desiguais aos dos homens desempenhando a mesma função (Davis, 2016).

Ainda existem muitas mulheres vivendo sob fortes dominações sexistas e machistas e sem oportunidade de se apropriarem das conquistas do movimento feminista. Em diversos países e comunidades os direitos mais básicos obtidos pela diligência das mulheres não são reconhecidos e portanto muitas ainda vivem em situações de opressão e dominação parecidas com as vividas pelas primeiras mulheres feministas. Essa realidade, provavelmente, também não foi imaginada por elas quando cunharam o feminismo (hooks, 2018).

A luta pela vida e libertação das mulheres parte de uma urgência de sobrevivência em um mundo onde os homens exercem um grande poder e usam contra elas a partir da força. Esses mesmos homens, dotados de suas masculinidades naturalizam, normalizam e até mesmo normatizam essas violências ao longo da história. Se isso não é uma máxima, porque existem delegacias especializadas de atendimento a mulheres? Por que existem leis que preconizam garantir a defesa e a vida das mulheres ? Por que existem políticas públicas específicas para mulheres ?

A Convenção de Belém do Pará, realizada em 09 de junho de 1994, informa que essa violência se insere como ofensa contra a dignidade humana e aparece como manifestação simbólica e material das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, estando presente em todas as esferas da sociedade, independente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião.

Lourdes Bandeira considera que nos meios acadêmicos, sob o lastro do feminismo, algumas tentativas de explicação a respeito da violência de gênero se depararam com uma gama de explicações conceituais e metodológicas, que ela resume da seguinte maneira:

- a. a hegemonia do poder masculino, que permeia as relações entre homens e mulheres;
- b. a condição de subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero;
- c. a reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio da construção social da violência;
- d. a existência disseminada e, ao mesmo tempo, invisibilizada das violências

nas relações familiares e sociais; e  
e. a presença das dissimetrias organizadoras das normas e regras sociais em  
relação aos comportamentos de homens e mulheres. (Bandeira, 2014)

Neste ensejo, utilizaremos a Lei Maria da Penha para tipificar e delinear os tipos de violência contra as mulheres. No dia 07 de agosto, o então e atual presidente, o Senhor Luís Inácio Lula da Silva assinou a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que passou a vigorar no dia 22 de setembro deste mesmo ano.

A Lei Maria da Penha surge nesse contexto, admitindo sobre a situação de precarização e vulnerabilidade da vida das mulheres no Brasil, e a reconhecendo como sujeito de direitos. Segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

A violência física, compreendida como qualquer ação que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, entendida como qualquer ação ou atitude que cause prejuízo emocional e redução da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que pretenda degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause danos à saúde psicológica e à autodeterminação;

A violência sexual pode ser entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não consentida, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que não permita usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

A violência patrimonial, sendo qualquer conduta que estruture retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

E a violência moral, compreendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Conforme a perspectiva delineada por Segato (2003), a violência moral é concebida como uma prática que implica agressão emocional, mesmo que não revestida de consciência e intencionalidade explícitas. Essa manifestação se configura como a argamassa primordial

para outras manifestações de violência de gênero, podendo se materializar de modo não verbal, por meio de gestos, atitudes ou expressões, inscrevendo-se no contexto habitual.

Dentre os exemplos paradigmáticos de violência moral, encontram-se práticas como humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade e a desvalorização cotidiana da mulher em distintas esferas, incluindo sua personalidade, corporalidade, capacidades cognitivas, labor e valor moral, entre outras dimensões.

É imperativo ressaltar que a definição de violência moral delineada pela autora guarda notável semelhança com a concepção de violência psicológica inscrita na Lei Maria da Penha. No entanto, cumpre salientar que esta última circunscreve a violência moral aos delitos contra a honra tipificados no Código Penal, a saber, injúria, calúnia e difamação.

A legislação ainda se refere a violência de gênero contra a mulher, como sendo qualquer violência sofrida pelo fato de se ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.

Ainda no tocante às legislações vigentes, temos a Lei do Feminicídio de número 13.104, sancionada em 9 de março de 2015, que demarca o feminicídio como crime hediondo e representa um marco político e histórico na luta pelos direitos das mulheres. A legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que envolvam violência doméstica e familiar, e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015).

Lourdes Bandeira assevera:

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante (Bandeira, 2016, p. 24).

Entretanto, não significa dizer que a criação das leis de fato promove e protege a vida e liberdade para as mulheres. Os números escancaram uma realidade que vai de encontro com as leis existentes.

As estruturas de dominação impostas às mulheres não sofrem transformações exclusivamente por meio da legislação, embora essa desempenhe um papel crucial ao facultar aos indivíduos afetados por práticas discriminatórias o acesso à justiça. Contudo, na persistência de discriminações baseadas na ideologia predominante, notadamente dirigidas às

mulheres, observa-se que os agentes judiciários tendem a interpretar os casos à luz do sistema de ideias que fundamenta o *status quo*.

Ao longo dos milênios, o poder tem historicamente se concentrado nas mãos masculinas, sendo que a preocupação dos homens em relação à possibilidade de perder os privilégios que sustentam sua supremacia sobre as mulheres, se constitui como um obstáculo significativo a ser enfrentado.

Mais uma interrogação surge nesse caminho: a quem favorecem os estudos de gênero e a transformação das estruturas desiguais da sociedade? Decerto, não são os detentores de privilégios nessa hierarquia, que relutam em abandonar tal posição.

Percebe-se distintamente uma resistência generalizada por parte dos homens e de segmentos conservadores de nossa sociedade, mediante o enfrentamento dessa problemática, ainda que também esteja nítido, sua crucial importância para o pensamento crítico acerca da realidade e transformação social.

Ao levantarem a bandeira de luta frente a violência contra as mulheres como uma das principais pautas, as feministas puderam comprovar como as desigualdades entre homens e mulheres assumem aspectos perversos, assim como a correlação existente entre os tipos de opressão vivenciadas na vida pública e na vida privada (Lamego, 2014)

Um grande passo do movimento feminista em relação à explicitação da temática, foi exatamente o de denunciar as violências vividas por mulheres no interior de suas próprias casas, desconstruindo o espaço doméstico como um ambiente seguro e protetor (D’Oliveira e Schraiber, 1999).

No final dos anos de 1970, no Brasil, as diversas manifestações promovidas pelas mulheres foram capazes de mobilizar a opinião pública e intervir diretamente no julgamento

dos chamados de "crimes de amor" ou "crimes passionais" em que agressores e assassinos confessos de mulheres eram absolvidos, ou tinham suas penas reduzidas, quando afirmavam que haviam agido em nome da honra ou movidos por sentimentos amorosos "incontroláveis".

Gabriela Lamego (2014) reitera que o atingimento a partir da denúncia dos movimentos feministas foi ampliado ao evidenciar que este tipo de violência não se restringia às classes populares ou somente as famílias desfavorecidas, sendo igualmente presente nas classes altas e elitizadas.

Se este lugar na estrutura de dominação tem efeitos muito visíveis na discriminação e violência contra a mulher, contudo não pode ser pensada como uma resolução, mas, sim, como um dado crucial a ser tomado em consideração, tanto na análise do problema como na tomada de decisão de ações concretas para transformar a posição das mulheres nos espaços

de poder.

A compreensão da estrutura destas hierarquias, segundo Celi Regina Pinto e dos demais condicionantes, possibilita pensar a elaboração de estratégias e políticas que avancem e viabilizem um mundo mais equânime e justo para as mulheres (Pinto, 2010).

Maria Fernanda Fonseca e Maria da Luz Alvez Ferreira (2017) afirmam que a diligência por direitos, as organizações e os movimentos sociais feministas e de mulheres são cruciais e decisivos para o avanço e monitoramento dos direitos conquistados e a luta por mais direitos voltados, especialmente, pela garantia de vida e equidade entre homens e mulheres em todas as esferas.

Ainda assim, observa-se que existem leis em avanço em relação à proteção das mulheres, entretanto é notório que não é oferecido às mulheres, o serviço de apoio mínimo e necessário. Dessa forma, a lei se torna ineficaz, sem sentido e até mesmo vã para as mulheres vítimas de violência.

A herança patriarcal e o racismo estão estabelecidos em nossa sociedade de maneira extremamente enraizados e estruturados, enviesando todos os órgãos e instituições. Dito isso, considera-se que a justiça não passa ilesa de seus ordenamentos. Sobra às mulheres, políticas e leis que não as atingem e não mudam o *status quo* no que tange ao fenômeno da violência em suas vidas.

Para as mulheres negras, então, inseridas em marcadores sociais da diferença, provenientes da desigualdade social abismal existente, a violência doméstica se configura como uma realidade vivenciada por quase todas elas em algum nível ou contexto de suas vidas.

O cenário atual do nosso país insere as mulheres negras em um espaço bastante específico e truculento. Sueli Carneiro (1995) foi certeira ao relembrar “o estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado e a miscigenação daí decorrente criaram as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira” (p. 546).

Como corolário disso, as mulheres negras são assustadoramente afetadas pelas interconexões entre desigualdade e racismo, liderando o ranking em índices de violência e homicídios, trabalhando em empregos precários, com salários baixos, enfrentando desigualdades no acesso às políticas públicas e sofrendo o mais alto nível de silenciamento e opressão de seus corpos.

Me aprofundar nessa pesquisa permitiu que eu atinasse a algo que em minha concepção surge como uma possibilidade potente para a vida e libertação das mulheres, e em especial, as negras. As pessoas, movimentos, organizações, pesquisadores e profissionais dedicados ao

enfrentamento da violência contra mulheres compreendem que as soluções não podem ser elaboradas a partir de uma perspectiva que enxergue as mulheres como um grupo homogêneo, mas sim, quando conseguimos analisar o fenômeno e suas interconexões com outros atravessamentos (marcadores sociais) como um todo.

Se faz premente evitar, tendo como exemplo, a concentração exclusiva nas relações interpessoais ou no poder estatal como únicos pontos de origem da violência. É vital reconhecer a complexidade do fenômeno, e se voltar para questões específicas de uma estrutura complexa tal qual é a do nosso país atualmente, que serve como dispositivo cênico para a perpetuação de desigualdades sociais e discriminação racial com certos grupos.

Em vista disso, a interseccionalidade surge como uma categoria de análise e práxis que se propõe a compreender e elucidar a violência contra a mulher negra, a partir deste gendramento de marcadores sociais da opressão que não podem ser fragmentados ou esquecidos, se se busca, um sentido fidedigno e real a essas vivências.

Falemos um pouco mais da interseccionalidade no próximo capítulo.

## **Capítulo 02: A interseccionalidade como prática teórico- metodológica e feminista**

*Se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível.*

Djamila Ribeiro

Tomada a consciência sobre a violência contra as mulheres negras, enquanto fenômeno complexo e multifacetado, e direcionando um olhar para a interseccionalidade entre gênero e raça, analisa-se que as desigualdades e opressões se tornam ainda mais latentes e complexas quando falamos a respeito da vida das mulheres negras.

Pretende-se a partir daqui, informar a interseccionalidade como uma lente que possibilita com muita maestria explicações sobre o porquê determinados grupos vivenciam as opressões e violências de maneiras desiguais e muitas vezes de forma mais atroz comparado aos outros grupos.

O termo interseccionalidade tem sido utilizado nos últimos anos, e tomado lugar central em muitos círculos acadêmicos, de modo a tentar explicar a indissociabilidade dos marcadores sociais que compõem, intensificam e sustentam as diferentes opressões vivenciadas por determinados grupos.

Analisar as questões de raça, gênero, território, crenças, idade, sexualidade, deficiências, cultura, entre outras, às desigualdades sociais vividas, em sua totalidade contribuem para que uma compreensão genuína desta situação possa vir à tona. Nesse sentido, a interseccionalidade surge como uma categoria de análise destas nuances de forma intrínseca e não de forma fragmentada.

Percebemos que essa leitura a respeito das experiências múltiplas conectadas começou a ser pensada por feministas negras no momento em que, diante do feminismo branco e do movimento antirracista, mulheres negras observavam o silenciamento de suas demandas e singularidades vividas pelas questões do gênero e da raça, dentro desses movimentos.

A experiência de discriminação vivenciada por sujeitos que não se encaixavam no padrão eurocêntrico do homem branco burguês heterossexual frequentemente as relegava a posições silenciadas ou negligenciadas dentro de alguns movimentos sociais. No âmbito do feminismo nos anos 70, observavam-se pautas e vivências diversas que eram desconsideradas como urgentes e relevantes.

A pesquisadora Kanien'kéha (moicana), advogada, educadora e ativista Patricia Monture-Angus afirma:

Não sou apenas mulher. Sou uma mulher do povo moicano. Não é apenas o meu gênero, pelo qual vivencio o mundo, é a minha cultura (e/ou raça) que precede o meu gênero. Na verdade, se sou objeto de alguma forma de discriminação, é muito difícil separar o que acontece comigo por causa do meu gênero e o que acontece comigo por causa da minha raça e cultura. Meu mundo não é vivenciado de maneira linear e compartmentalizada. Vivencio o mundo simultaneamente como moicana e mulher. Parece que não posso repetir essa mensagem muitas vezes. Separar de forma artificial meu gênero da minha raça e cultura me força a negar a maneira como vivencio o mundo. Essa negação tem efeitos devastadores nas construções aborígenes da realidade (Monture-Angus, apud Collins, 1995, p. 103)

Ao afirmar sua posição, Patricia declara que ocupar os diversos lugares e espaços que a constituem enquanto sujeita, precisam ser analisados de maneira conjunta para que a sua experiência possa ser compreendida de fato. Afirma ainda, que ao negar a sua singularidade enquanto totalidade do seu ser, isso pode intensificar as opressões vivenciadas por ela.

A escritora Sojourner Truth, em seu fatídico discurso “Não sou uma mulher?” pronunciado em 1851, na Convenção dos Direitos da Mulher em Akron, Ohio, lançava luz para estas questões quando indagava, em primeira pessoa, se a mulher negra não era uma mulher. Justificava sua inquirição, afirmando que enquanto força de trabalho, as mulheres negras sempre foram consideradas tão fortes quanto os homens.

Em determinado momento de sua fala, Truth afirma: “eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem desde que eu tivesse oportunidade para isso e suportar o açoite também! Não sou uma mulher? ” (Truth, 1851).

O que se observa é que, enquanto as mulheres envolvidas em um feminismo branco e burguês lutavam para entrarem no mercado de trabalho e para serem tratadas de forma igual, as mulheres negras sempre tiveram sua imagem associada às forças de trabalho, ao cuidado e à servidão. Em vista disso, as questões de vivência e sobrevivência tratadas como diligências feministas da época não abarcavam as particularidades das mulheres negras.

A respeito das questões de raça, as mulheres negras também não obtinham um espaço onde suas inquirições fossem consideradas. Dentro dos movimentos negros e antirracistas, as questões da raça sobreponham as questões do gênero e assim sendo, novamente as mulheres negras não se viam representadas.

Nesse contexto, as mulheres negras passaram a compreender que havia então um limbo que marcava um silenciamento tanto no movimento feminista, quanto no movimento antirracista, e que elas compunham então o espaço desse limbo de invisibilidade de seus corpos.

A respeito dessas duas afirmações, Grada Kilomba nos informa:

As mulheres brancas têm um status oscilante, como o eu e como a “Outra” dos homens brancos porque elas são brancas, mas não homens. Os homens negros servem como oponentes para os homens brancos, bem como competidores em potencial por mulheres brancas, porque são homens, mas não são brancos. As mulheres negras, no entanto, não são brancas nem homens e servem, assim, como a “Outra” da alteridade (Kilomba, 2019, p. 191).

É nesse cenário, e a partir da compreensão das mulheres negras, de que não seria possível compreender as opressões de raça e gênero de forma fragmentada, uma vez que essa separação perpetua a invisibilidade das diversas necessidades das mulheres negras comparadas às mulheres brancas e aos homens brancos, é que o pensamento da interseccionalidade passa a ganhar forma, no âmbito do feminismo negro, sendo mais tarde cunhado pela estudiosa afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw.

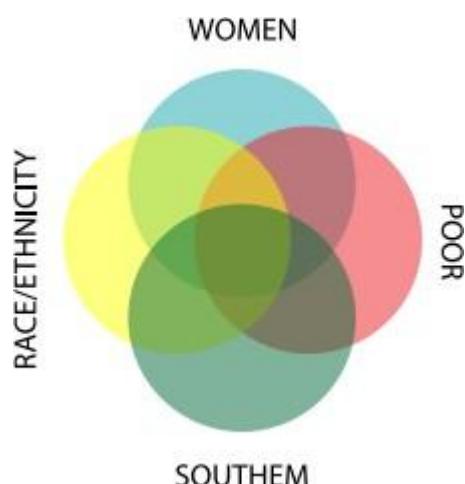
Crenshaw esclarece:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

Explicita-se que quando Kimberlé cunhou o termo, ele já vinha sendo pensado e utilizado por feministas negras. Não se retira aqui a importância do trabalho de cada intelectual, mas se faz importante pontuar tais conceituações, de onde elas vieram e como se formaram enquanto base epistemológica da interseccionalidade.

Nesse sentido, ela se constrói primordialmente, como uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais. O que se observa como ponto fundamental na teoria da interseccionalidade, é a habilidade em considerar a interação dos marcadores sociais da diferença e encontrar suas intersecções. Ressalta-se ainda a insuficiência em apenas enxergá-los se não conseguirmos analisar sua interação com os outros marcadores de forma intrínseca.

**Figura 1** - Teoria da interseccionalidade.



Fonte: Kimberle Crenshaw, 2012.

Crenshaw (2012) delimita uma reflexão acerca dessas categorias na qual vamos sendo inseridos e como elas, em sobreposição, passam a produzir eixos de subordinação. Na imagem acima, ela explica de que maneira essas sobreposições não podem ser vistas de forma fragmentada, já que não são vivenciadas de modo isolado, e que é nas intersecções que vislumbramos encontrar as respostas para a superação das desigualdades.

Essa análise interseccional reconhece a complexidade intrínseca à condição humana, evidenciando a presença de múltiplas identidades que permeiam as esferas raciais, socioeconômicas, étnicas, religiosas, orientações sexuais, identidades de gênero, faixas etárias, condições de deficiência, cidadania, identidades nacionais, contextos geopolíticos e estados de saúde, incluindo o status soropositivo.

Tais variáveis desempenham um papel determinante nas experiências individuais em relação a fenômenos como racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância. A abordagem interseccional se mostra como uma ferramenta analítica que destaca a interação simultânea dessas diversas identidades, elucidando como a discriminação pode manifestar-se de maneira concomitante e interligada.

Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2019), reúnem seis entendimentos centrais organizativos da estrutura da interseccionalidade. A saber, *a desigualdade social, as relações de poder interseccionais, o contexto social, a relationalidade, a complexidade e a justiça social*.

A *desigualdade social*, segundo as autoras, precisa ser compreendida e analisada em seu cerne estrutural. A interseccionalidade, enquanto abordagem analítica, introduz complexidade singular ao compreender a desigualdade social, destacando sua origem multifatorial. Transcende perspectivas superficiais e simplistas, indo além da mera consideração isolada de categorias como raça ou classe. Sua proposta é dar enfoque nas interações dinâmicas entre as relações de poder, e como elas cooperam para a reprodução da desigualdade social.

Como segunda ideia central, elas situam *as relações de poder interseccionais, tal qual a maneira como as respostas políticas surgem em função delas*. Em suas escritas, elas exemplificam a necessidade de analisar as estruturas interseccionais das relações de poder de forma específica, como por exemplo, ao se pensar a desigualdade social global, considerar intersecções como racismo e sexismo, ou capitalismo e heterossexismo, ao mesmo tempo em que se considera as intersecções de domínio de poder em todos os seus vieses.

Em sua terceira proposição, elas nos informam sobre a importância de uma análise interseccional que considere o contexto social. Para exemplificar isso elas fazem questão de realizar análise interseccional em situações de contextos nacionais e contextos particulares diversos, a fim de corroborar com a sua afirmação das nuances que envolvem os dois (Collins e Bilge, 2019).

Nesse sentido, em contexto nacional, elas constroem uma reflexão interseccional acerca da Copa do mundo, e seus contornos globais dentro das relações de poder interseccionais. Em contextos particulares, elas localizaram o movimento das mulheres negras no Brasil para demonstrar quantas das ideias mais sobressalentes da interseccionalidade representam angústias específicas de um grupo, ponderando o contexto característico deste grupo.

A *relationalidade*, se apresenta nessa conjuntura como estrutura analítica e desloca o enfoque da dicotomia entre categorias, como raça e gênero, para a análise de suas interconexões. A grandiosidade da relationalidade, é que ela se apropria das diversas manifestações em um

cenário interseccional, expressando-se por meio de termos como "coalizão", "solidariedade", "diálogo", "conversa", "interação" e "transação", segundo Collins e Birge. Os exemplos ilustrados por elas, ratificam como abordagens exclusivamente focadas na classe podem ser inadequadas para teorizar a desigualdade social global. Elas nos informam ainda da necessidade de análises interseccionais que se aventurem a desvendar as inter-relações entre as categorias de opressão.

A *complexidade* surge como um aviso. A interseccionalidade crítica não é tarefa fácil e ao se debruçar sobre ela, precisamos estar ciente dessa complexidade. Dito isso, elas nos informam que a interseccionalidade crítica não simplifica as trajetórias de indivíduos, podendo assim complicar as atividades e eventualmente causar frustração e desconforto àqueles dispostos a tal análise. Não obstante, é importante ressaltar que essa complexidade não decorre do emprego da interseccionalidade como instrumento analítico, muito pelo contrário, se firma como um elemento que aprimora e aprofunda tal análise.

Por fim, enquanto sexta ideia central (não necessariamente nesta ordem), a *justiça social* serviu a interseccionalidade como mola propulsora em suas investigações e práxis críticas. A interseccionalidade viabiliza uma base para métodos mais eficientes de ativismo e mudança social, porque parte do pressuposto básico de que abordagens simplificadas podem perpetuar a exclusão. Logo, a justiça social se conecta a ela, como uma dimensão essencial. Pensar de forma interseccional sobre o fenômeno da desigualdade social, por exemplo, abre possibilidades para que novas formas e saberes sejam construídos em prol de uma sociedade mais equânime e justa.

O cenário de surgimento da interseccionalidade, conta com um processo gradual, onde as mulheres negras conquistaram espaços ao longo da denominada década da mulher, alcançando avanços notáveis no âmbito internacional. Durante esse período, as temáticas de gênero e raça ganharam destaque nas discussões globais. Ainda nessa época, as mulheres negras alcançaram notoriedade em diferentes esferas, especialmente nos cenários políticos, reivindicando e se posicionando em seus lugares de fala.

Esses avanços foram impulsionados pela multiplicação das fontes de empoderamento e pelo reconhecimento da presença das mulheres negras nos espaços de militância. Nestas circunstâncias, o sexism e o racismo passaram a ser combatidos de maneira mais coesa e integrada nos movimentos sociais, evidenciando um comprometimento crescente nos espaços de militância.

## 2.2 Uma discussão urgente a respeito da raça das mulheres

No Brasil, como em muitos outros países ou contextos, a interseccionalidade, a partir do que vem sendo discutido até aqui, precisa se construir a partir dos seus significados e significantes. Nosso país é enorme em território, em diversidades, em naturezas, desigualdades, opressões e violências. Cada vivência conta uma história e parte de um lugar diferente. Lugar esse, que por vezes, evidencia silêncio, dor e amargores. Não obstante, produz conceitos, teoria, conhecimento, produz história. Como diria a majestosa Conceição Evaristo, produz escrevivência.<sup>1</sup>

Nessa esteira de pensamento, ressaltamos orgulhosamente e resistentes contra todo o epistemicídio negro em curso, um grande número de intelectuais negras participando dos debates e construções a respeito da interseccionalidade, enquanto categoria de análise. A autora Lélia González, por exemplo, que se aprofunda nas questões de raça e gênero com uma leitura psicanalítica, baseada em Freud, Lacan e Fanon, discorre de forma genuína a respeito dos resultados das múltiplas opressões vividas pelas mulheres.

Em sua escrita *Racismo e sexismo na cultura brasileira (1984)*, a pesquisadora Lélia Gonzalez demonstra como as imagens de controle como a intersecção de gênero e raça na sociedade brasileira contribui para a criação de lugares predefinidos para mulheres e homens negros. Sua análise destaca as interações complexas entre essas duas dimensões identitárias, ressaltando como esses fatores entrelaçados moldam e restringem as experiências sociais e oportunidades para mulheres negras.

Ao argumentar que ser mulher e negra no Brasil é estar no nível mais alto de opressão, Lélia González faz uma reflexão extremamente relevante sobre a situação da imagem estereotipada da mulher negra em nossa sociedade.

Em nosso tempo atual, as mulheres negras trabalham em empregos informais, com baixa remuneração, e ainda carregam essa imagem de domésticas e mulatas, como herança do período de escravização. A autora discute a representação da "mulata" como uma ocupação desempenhada por jovens negras, onde elas submeteriam seus corpos, notadamente através do "rebolado", para turistas e a burguesia nacional. Estas mulheres são frequentemente retratadas como símbolos da democracia racial, contudo, são tratadas como objetos性uais.

---

<sup>1</sup> Criado por Conceição Evaristo, o termo "escrevivência" carrega a junção "escrever e vivência", Segundo a autora "A escrevivência não é a escrita de si, porque esta se esgota no próprio sujeito. Ela carrega a vivência da coletividade.O ponto nuclear da ideia de escrevivência é que ele traz a força motriz de mulheres negras escravizadas que nos antecederam."

O estereótipo vincula a imagem da mulher negra à função de trabalhadora doméstica, refletido no ditado "Branca para casar, mulata para forniciar e negra para trabalhar". Essa visão socialmente construída percebe a mulher negra como um corpo destinado à exploração econômica, desempenhando funções subalternas no âmbito doméstico, ao mesmo tempo em que é hipersexualizada como a figura da mulata carnavalesca, enquadrada na categoria do "erótico-exótico" (Gonzalez, 2020, p.170).

Lélia contribui significativamente com a interseccionalidade ao abordar a colonialidade/colonialismo, enquanto um marcador social elementar na análise do Brasil. Para tanto, a autora cunha o termo amefricanidade e o localiza como sendo as diferentes experiências de homens e mulheres negros e negras, nos mais diversos lugares do mundo.

A guisa de exemplo, Lélia González cunha o termo “amefricanidade” e o explica:

Seu valor metodológico, ao meu ver, está no fato de permitir a possibilidade resgatar a unidade específica historicamente forjada no interior de diferentes sociedades que se formam numa determinada parte do mundo. Portanto, a Améfrica enquanto sistema etno geográfico de referência, é uma criação nossa e de nossos antepassados no continente em que vivemos inspirados em modelos africanos. Por conseguinte, o termo amefricana/ameficanos designa toda uma descendência: não só daqueles africanos trazidos pelo tráfico negreiro, como daqueles que chegaram à América muito antes de Colombo. (Gonzalez, 1988, p.5)

A proposta da amefricanidade, de acordo com ela, é suscitar uma discussão geopolítica. González salienta que, ainda que as experiências dos negros e negras norte-americanos sejam relevantes para a reflexão sobre a luta antirracista, é essencial considerar as vivências locais ao abordar as experiências da diáspora. A autora destaca que o feminismo negro das mulheres brasileiras deve emergir das nuances cotidianas que permeiam suas vidas, ressaltando a importância de uma abordagem contextualizada e local para compreender e abordar as questões relacionadas à luta contra o racismo e o sexism.

Já a autora Sueli Carneiro, através de suas obras, destaca a importância de uma perspectiva feminista negra que tenha como premissa, a compreensão de que gênero não pode ser separado dos outros marcadores sociais, uma vez que o racismo impõe hierarquias sobre a própria leitura sobre gênero.

Sueli Carneiro, ao escrever o livro *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero* (2003) propõe o termo enegrecer e o

considera essencial para que o feminismo possa, definitivamente, considerar as vivências e singularidades de outras mulheres que não, as brancas de classe média..

Nesse sentido, a análise interseccional proposta por Sueli Carneiro é de que o feminismo precisa ser enegrecido em suas bases, e esse novo olhar para a questão do gênero possibilitará que a criação e implementação de políticas que objetivam atender a mulher negra, sejam capazes de promover um novo olhar voltado à moradia, saúde, alimentação e outras dimensões básicas do viver.

Este novo olhar feminista e antirracista integra as tradições de luta tanto do movimento negro quanto do movimento de mulheres, formando uma nova identidade política oriunda da condição específica de ser mulher negra. O movimento de mulheres negras destaca as contradições resultantes da intersecção das variáveis de raça, classe e gênero, sintetizando as demandas historicamente levantadas pelos movimentos negros e de mulheres no país.

Tal integração enegrece as reivindicações das mulheres, tornando-as mais representativas do conjunto das mulheres brasileiras, ao mesmo tempo em que promove a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

### **2.3 A interseccionalidade como investigação e práxis.**

A autora Patricia Hill Collins enfatiza que a teoria da interseccionalidade propõe enfrentar casos de violência contra mulheres de cor ao abordar as interconexões das estruturas que afetam essas mulheres. Ela busca examinar a identidade moldada pela interação de racismo, exploração de classe, patriarcado e homofobia, considerando a experiência coletiva da mulher negra, sem ficar limitada às geografias do conhecimento estadunidenses.

Diante da necessidade de uma resposta metodológica abrangente para mulheres negras, a concepção política de Crenshaw, visa estabelecer relações entre a identidade individual e coletiva, mantendo o foco nas estruturas sociais e teorizando as experiências centradas nas mulheres de cor em relação às conexões estruturais políticas e representativas de seus corpos.

Foi nos anos 1990 que o termo passou a ser utilizado dentro e fora dos ambientes acadêmicos. A pesquisa interseccional, em sua essência, emerge como uma crítica profunda,

desafiando estruturas consolidadas de conhecimento, teorias, epistemologias, metodologias e pedagogias, especialmente aquelas intrinsecamente ligadas à compreensão da desigualdade social. Essa abordagem crítica, embora aplicável em diversos contextos, toma forma em faculdades e universidades, tornando-se uma força vital na sua disseminação.

A interseccionalidade passa a ser divulgada através de estudos aprofundados, conferências, propostas de bolsas, relatórios de políticas e expressões literárias e criativas, desempenhando um papel crucial na transformação e promoção do diálogo acadêmico sobre os emaranhamentos das relações sociais e suas interconexões.

Patricia Hill Collins e Sirma Bilge descrevem a interseccionalidade como uma investigação e práxis crítica. A práxis crítica evidencia como as pessoas, de maneira individual ou coletiva, engendram, utilizam ou aplicam estruturas interseccionais em seus cotidianos. Isso se manifesta em diversos contextos, como família, trabalho, instituições educacionais, organizações religiosas e movimentos. Pessoas comuns se apropriam dos conceitos e proposições da interseccionalidade como orientadores de suas práticas em diversas esferas da vida.

A práxis crítica se organiza como característica significativa da investigação interseccional que se orienta para a intersecção das relações de poder e é indispensável para como forma de resistência às desigualdades sociais.

Já a investigação crítica, se utiliza amplamente estruturas interseccionais para analisar diversos fenômenos sociais em contextos locais, regionais, nacionais e globais.

Sob tal linha de pensamento, a investigação crítica e a práxis como categorias centrais da interseccionalidade precisam ser compreendidas como complementares uma à outra. É fato que elas podem ser eficazes quando não são consideradas com igual importância, entretanto, juntas elas produzem um contexto nomeado por Bilge e Collins de sinergia. A sinergia é uma forma singular de relationalidade onde o entrosamento de duas ou mais entidades fornece um resultado combinado maior, do que quando estão separadas.

Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2019) destacam a falta de abordagem dos movimentos sociais nos registros históricos sobre a interseccionalidade, apontando isso não

apenas como uma lacuna na contextualização do conceito, mas também como um equívoco ao restringir a interseccionalidade ao âmbito acadêmico.

As autoras argumentam que essa abordagem inadequada negligencia o caráter fundamental da interseccionalidade, que se estende além de uma simples ferramenta analítica acadêmica, incorporando também uma dimensão de práxis crítica. Elas defendem a compreensão da interseccionalidade a partir da sinergia entre a pesquisa crítica na academia e sua aplicação prática na vida cotidiana. Enquanto a primeira dimensão trata do desenvolvimento da interseccionalidade como uma ferramenta analítica para pesquisas críticas, a segunda aborda como as pessoas, individualmente ou coletivamente, incorporam e utilizam a estrutura da interseccionalidade em suas vidas diárias.

Patricia Hill Collins e Sirma Bilge afirmam:

A interseccionalidade pode ser vista como uma forma de investigação crítica e de práxis, precisamente, porque tem sido forjada por ideias de políticas emancipatórias de fora das instituições sociais poderosas, assim como essas ideias têm sido retomadas por tais instituições (Collins; Bilge, 2019).

Nessa mesma esteira de pensamento, a intelectual Carla Akotirene ao escrever o livro *Interseccionalidade*, produz um rico diálogo entre as escritas de outras autoras a respeito do feminismo negro e da interseccionalidade. Ela ressalta as múltiplas categorias com quem este feminismo se propõe a dialogar.

Akotirene nos informa:

O Feminismo Negro dialoga concomitantemente entre/com as encruzilhadas, digo, avenidas identitárias do racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo. O letramento produzido neste campo discursivo precisa ser aprendido por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer e Intersexos (LGBTQI), pessoas de cientes, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras (Akotirene, 2018, p. 19).

Ainda de acordo com Carla Akotirene, o feminismo negro, desde seu surgimento, tem como linha de pensamento e prática pensar os marcadores raciais para ultrapassar os estereótipos de gênero, os privilégios de classe e cisheteronormatividades expressas em nível global. Por esse motivo, suas ações estão concentradas onde quer que estejam as pessoas de cor atravessadas pela modernidade colonialista, almejando a construção de bases analíticas capazes de aprofundar nas questões históricas de justiça.

As construções teóricas de feministas negras brasileiras posicionam a interseccionalidade como uma categoria de análise capaz de prover uma concepção única das

vivências das mulheres negras. A riqueza das contribuições destas intelectuais demarcam tanto para o movimento feminista, quanto a própria construção e entendimento da interseccionalidade, um novo olhar, considerando que suas proposições lançam luz a questões específicas do nosso país, ao considerar por exemplo o território geopolítico, socioeconômico, étnico/racial e cultural para o entendimento das múltiplas formas de opressão e injustiça social sobre determinados grupos.

Só se pode pensar de forma interseccional a nível Brasil, de fato, quando consideramos os fatores elencados acima para uma compreensão genuína da nossa realidade.

A título de exemplo, precisamos considerar que temos uma diversidade enorme de etnias/raça, que somos um povo formado majoritariamente por pessoas negras e mulheres. Ocupamos a nona posição em economia mundial, de acordo com o FMI, e ainda sim, conforme apontam os dados do IBGE de maio de 2022, a soma de 1% dos brasileiros mais ricos ganha uma renda média mensal 32,5 vezes maior que o rendimento da metade mais pobre da população do nosso país. Um dos inúmeros resultados disso é a profunda desigualdade social que coloca determinados grupos em situação de vulnerabilidade e exposição a maiores violências e violações de seus direitos mais básicos de sobrevivência (IBGE, 2022).

Analizar o número de violências domésticas anuais no país, por exemplo, sem considerar a complexidade do contexto nacional, é assumir o risco de ignorar e silenciar questões cruciais. A abordagem superficial desses fenômenos multifacetados e fundamentados em diversas bases histórico-sociais pode perpetuar a violência, especialmente para as mulheres afetadas, contribuindo para níveis desproporcionais desses incidentes.

Patricia Hill Collins e Silma Birge (2016), elucidam que a abordagem analítica da interseccionalidade não se limita a uma estrutura isolada, identificando aspectos como raça, gênero, sexualidade e opressão de classe, mas busca uma integração abrangente. Utilizando termos como entrelaçamento, múltiplo e simultâneo, essa análise considera a opressão como um resultado das interações entre os principais sistemas de opressão, formando assim uma intrincada estrutura social de desigualdade.

A guisa de exemplo, tomemos a desigualdade social como enfoque para uma análise interseccional. Ao pensar na raça, gênero, idade e cidadania, a interseccionalidade altera a maneira como enxergamos emprego, renda e riqueza, que se situam atualmente, como os principais indicadores de desigualdade econômica.

Nesse sentido, as disparidades salariais e de renda que se manifestam no ambiente de trabalho, incluindo aspectos como contratações, condições laborais, benefícios de seguridade

social, saúde e estratificação salarial, não se distribuem de maneira uniforme entre os distintos grupos sociais.

Indivíduos pertencentes a grupos como pessoas negras, mulheres, jovens, população LGBTQIA+, residentes em zonas rurais, pessoas sem documentos e pessoas com deficiências enfrentam obstáculos significativos para alcançar empregos seguros, bem remunerados e com benefícios. Muitos desses grupos enfrentam desafios em áreas que sofrem os impactos de uma economia global em constante transformação e ameaças ambientais.

Inúmeras pessoas descendem de gerações que enfrentam persistentes condições de pobreza, resultantes da dificuldade em obter salários dignos capazes de garantir segurança financeira. A discriminação no mercado de trabalho, que conduz certos indivíduos a empregos insalubres, e remuneração inadequada, frequentemente sem horários fixos ou benefícios, os coloca em uma situação estrutural de desemprego, não incide de maneira similar sobre todos os grupos sociais.

Sendo assim, a interseccionalidade consegue apontar com destreza, a maneira como a estrutura da disparidade de desigualdade é, simultaneamente, marcada por diversos marcadores sociais que vão agravar ou aprofundar essas desigualdades e assinalar que é impossível fragmentar essas análises, correndo o risco de ao fazê-lo, perder de vista a compreensão fidedigna da realidade.

As estruturas interseccionais, que suplantam a categoria de classe, demonstram de que forma raça, gênero, sexualidade, idade, capacidade, cidadania, entre outros elementos, interagem de maneiras complexas e intrincadas, contribuindo para a produção e perpetuação da desigualdade econômica (Collins e Bilge, 2019).

A interseccionalidade permite análises alternativas que vão muito além das perspectivas das elites acadêmicas ou do funcionalismo público. Grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras, mulheres, LGBTQ+, minorias étnicas, religiosas, povos indígenas, e aqueles considerados socialmente inferiores, têm vivenciado desigualdades no exercício da cidadania plena.

A desconstrução de uma leitura simplista e superficial dos marcadores sociais que produzem opressão e desigualdades através da interseccionalidade se configura não somente como uma visão mais realista e fiel das vivências de grupos marginalizados e inferiorizados socialmente como é o caso das mulheres negras, mas também, abre um leque de possibilidades para uma melhor compreensão dos fatores que contribuem ativamente para a reprodução dessas desigualdades e violências e posteriormente, podem servir de base para novas políticas públicas

que possam notoriamente promover mudanças nas diversas esferas sociais que compõe a vida delas.

Compreender a interseccionalidade em suas bases teóricas e a maneira como ela pode ser utilizada na prática para compreender diversos fenômenos em contextos infinitos, se faz essencial para associarmos tal análise ao contexto da violência, e especificamente, a violência contra as mulheres.

Percebe-se notoriamente que a interseccionalidade enquanto categoria analítica tem se expandido para diversas áreas de pesquisa. Observamos que se inicialmente a teoria interseccional foi frisada pelos marcadores de gênero e raça, atualmente, sua gama de possibilidades de categorias de análises que levam em conta outros marcadores sociais da diferença, tais como sexualidade, identidade de gênero, geração e tantos outros tem se disseminado e tem cooperado substancialmente as análises e respostas a determinados fenômenos.

No caso da violência de gênero contra as mulheres, o uso dessa teoria demarca um novo tempo no que se refere às respostas encontradas sobre a complexidade da temática e seus enredos.

A respeito da violência contra mulher, Lourdes Bandeira (2014) pondera que a violência doméstica não surge com atitudes e ações de aniquilação de um sujeito posto com igual valor e considerado de forma igual como aquele que a pratica. Muito antes, as motivações da violência se iniciam no âmbito da vida privada a partir das construções sociais que se expressam através da desigualdade de gênero. A esse fato soma-se os marcadores sociais de raça, classe, orientação sexual, etnia, idade entre outros. O efeito disto é a maneira como os marcadores ajustam a robustez de como essa violência será experienciada.

A intersecção da raça e gênero na interpretação e compreensão da violência indica uma potencialização múltipla do fenômeno mas percebe-se que ainda hoje, há uma enorme lacuna no recorte de gênero e raça aprofundado em pesquisas de diversas áreas sobre o tema da violência, bem como nas mídias, debates políticos e teóricos.

Jackeline Romio (2013) avalia a necessidade premente de uma ampliação do entendimento analítico sobre as variáveis subjacentes à violência dirigida às mulheres, notadamente no âmbito da violência doméstica perpetrada contra mulheres negras. Essa classe enfrenta uma miríade de fatores de risco, abarcando conflitos intrafamiliares, manifestações de intolerância religiosa, exposição à vulnerabilidade social decorrente das condições de moradia e território, assim como desafios associados a discriminação racial, disparidades

socioeconômicas, incidências de violência sexual, desacordos nos arranjos conjugais, escassez de segurança nas esferas sociais globais, entre outras particularidades intrincadas.

## 2.4 A violência contra as mulheres negras no Brasil: uma análise interseccional

*Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. (Carneiro, 2011)*

Conforme aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BUENO et al., 2020), a desigualdade racial é evidenciada ao se analisar a taxa de feminicídios entre mulheres negras e não negras em 2019. Os dados revelam que 66,6% das mulheres vítimas de violência doméstica, familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher eram negras, mais que o dobro da proporção de mulheres não negras. É particularmente preocupante observar um aumento de 12,4% na taxa de homicídios de mulheres negras entre 2008 e 2018, enquanto a taxa para mulheres não negras diminuiu 11,7%, destacando a urgência de abordar essas disparidades.

A declaração da Ouvidora especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Danielle Teles da Cruz, destaca a interseccionalidade das opressões enfrentadas por mulheres negras. Alguns pontos podem ser explicitados a partir de sua afirmação a respeito do termo "interseccionalidade". Para ela, este se refere a interação complexa e interligada de diferentes formas de discriminação, como raça, gênero e classe. No caso das mulheres negras, essas formas de opressão se sobrepõem, criando uma experiência única e muitas vezes mais ardilosa.

Quando falamos de uma sociedade patriarcal, machista, misógina e racista, estamos destacando a existência de estruturas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade e a discriminação com base no gênero e na raça. Essas estruturas afetam diretamente as mulheres negras, tornando sua experiência ainda mais complexa.

A referência aos diferentes sistemas de opressão assinala que as mulheres negras enfrentam para além da discriminação de gênero, a discriminação racial, e que essa dupla opressão não pode ser interpretada de forma isolada. São interdependentes e se amplificam mutuamente.

A menção à exploração capitalista destaca que, além das opressões de gênero e raça, as mulheres negras também são afetadas pelas desigualdades econômicas e sociais inerentes ao sistema capitalista.

Nesse contexto, o status social da mulher negra é agravado, ou seja, as barreiras e dificuldades enfrentadas por essas mulheres são mais profundas e insistentes, produzindo uma posição social mais precarizada para elas.

Essa análise ressalta a importância de abordar as questões de gênero e raça de maneira interseccional, reconhecendo a complexidade das experiências das mulheres negras e a necessidade de políticas e práticas que abordem simultaneamente essas múltiplas formas de discriminação.

Ou seja, a vida e a identidade social das pessoas são intrinadamente moldadas por uma interação complexa de diversos fatores. Elementos como raça, classe, gênero, sexualidade, idade, deficiência, etnia, nação e religião constituem sistemas de poder interdependentes, sendo interseccionais e mutuamente construídos como categorias de análise.

É relevante destacar que conceitos fundamentais, como raça, gênero, sexualidade, classe e nação, ganham significado, considerando as dinâmicas de poder subjacentes ao racismo, patriarcado, heterossexismo, exploração de classe e capitalismo.

A pesquisa *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, realizada no ano de 2023, informa o grande aumento da violência contra as mulheres nos últimos anos. Segundo esse documento, algumas causas podem justificar a crescente desses números. Entre elas destacam-se:

O primeiro, já identificado em outros relatórios publicados por nós, tem relação com o desfinanciamento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher por parte do Governo Federal nos últimos quatro anos (FBSP, 2022a). Nota técnica produzida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostrou que em 2022 ocorreu a menor alocação orçamentária para o enfrentamento da violência contra mulheres em uma década. Sem recursos financeiros, materiais e humanos não se faz política pública (Visível e Invisível, 2023).

A ausência de comprometimento por parte dos nossos governantes têm resultados hediondos na vida das mulheres. Um governo que não tem como pauta e preocupação a vida das mulheres, enquanto Estado, acaba por coadunar com a manutenção e continuidade do exercício da violência de toda uma sociedade.

O crescimento dos movimentos ultraconservadores na última década e mais intensivamente nos últimos anos, se posiciona veementemente contra, dentre outros temas, a igualdade de gênero. Nesse sentido, a educação e conscientização proposta pela temática fica fragilizada, e proporciona um ambiente favorável para que a cultura machista e sexista seja proliferada.

No quadro abaixo, a pesquisa informa a respeito da predominância das violências sofridas pelas mulheres no Brasil, comparando-se os anos de 2021 e 2023:

**Gráfico 01** - Prevalência das violências sofridas pelas mulheres no Brasil (em %) - Comparação das pesquisas de 2021 e 2023.



**Fonte** - Visível e Invisível, 2023.

Segundo a pesquisa, 11,6% das mulheres sofreram violência no ano de 2022. Isso significa dizer que a cada minuto, 14 mulheres foram agredidas neste ano.

Os dados apontam que 8,7 milhões de mulheres sofreram perseguição, e cerca de 5,8 mulheres sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas em manter relações sexuais.

É possível observar, que 1 milhão de mulheres foram vítimas de esfaqueamento ou tiro no ano de 2022. O gráfico ainda informa que de uma maneira geral, todas as violências aumentaram neste ano, e destacam , a inovação e crescimento acentuado de formas de violência física ou ameaças graves, que podem produzir a morte da mulher, como no caso do aumento das ocorrências de perseguição, ameaça com faca ou arma de fogo e espancamentos.

Ao delinejar o perfil das vítimas, comprehende-se que 65,6% das mulheres vítimas de violências eram negras, 29% brancas, 3% indígenas e 2,3% amarelas. Em conformidade com o grau de violência, as mulheres negras também ocuparam o topo do ranking, chegando a 29,9%, enquanto que as brancas, 26,3% (Visível e invisível, 2023).

Esse documento traz consigo, dados quantitativos importantes que fornecem insumos para pensarmos os contextos, níveis e corpos violentados em nosso país. A título de exemplo, mulheres com baixa escolaridade, têm maior prevalência nos dados de agressão física como empurrações e chutes (14,6%), espancamento ou tentativa de estrangulamento (7,7%), ameaça com faca ou arma de fogo (8,3%) e esfaqueamento ou tiro (2,5%).

A partir desses dados, consideremos a importância da interseccionalidade para construirmos informações qualitativas significativas e genuínas a respeito das vítimas de violência.

Quem são essas mulheres negras que mais sofreram violência no último ano? Qual a escolaridade delas? E a renda? Elas se sustentam sozinhas ou dependem dos agressores? Qual a moradia delas e o território geográfico onde residem? Será que ao procurarem ajuda, foram recebidas e acolhidas? Quando comparadas às mulheres negras, elas tiveram o mesmo tratamento?

A maioria das mulheres que compuseram a pesquisa acima, informaram não pedir ajuda sobre a situação de violência sofrida (45%). Entre essas mulheres, 21,3% acreditam que a polícia pudesse oferecer ajuda e/ou solução para o problema, 12,8% tiveram medo de represálias e 10,9% não quiseram o envolvimento das forças policiais.

Os números apontam para algumas leituras interseccionais já construídas. O aumento da violência contra as mulheres pode ser interpretado como uma expressão das práticas institucionais que perpetuam subjetividades submissas, contribuindo para o silenciamento das mulheres.

Paralelamente, esse fenômeno é também uma manifestação dos processos de apropriação pelo sistema capitalista, que dita modelos a serem seguidos pela sociedade, culminando na naturalização e privatização desses atos violentos. Essa dinâmica gera preconceitos e estigmatização, reforçando um ciclo prejudicial que precisa ser abordado criticamente (Jeanine Barbosa, Rita Lima, Gabriela Santos, Solange Lanna, Maria Angélica Andrade, 2020).

Uma face oculta da problemática da violência de gênero está intrinsecamente vinculada à dimensão econômica. A dependência financeira das mulheres em relação aos seus parceiros contribui para que estas se submetam a atos violentos, evidenciando a conexão entre vulnerabilidade econômica e perpetuação da violência.

Na prática, isso se dá nos casos em que vemos mulheres que estão há anos vivendo sob violências constantes por parte de seus parceiros, mas que não saem desse ambiente ou conseguem denunciá-lo. Uma leitura rasa e cruel, a serviço do patriarcado hétero capitalista, seria dizer que elas estão dependentes emocionalmente ou que se acomodaram a essas vivências. A realidade é que muitas mulheres negras, ocupando o último lugar na estratificação de renda, dependem financeiramente de seus agressores para sobreviverem.

Até mesmo quando elas conseguem romper com o ciclo da violência, ao se verem livres, mas sem renda, não tem livre e fácil acesso ao mercado de trabalho. Isso porque, algumas delas

não têm formação escolar, possuem traços estéticos que não atendem ao modelo de branquitude padrão desejada/imposta pela sociedade burguesa eurocêntrica, moram em regiões periféricas que são estigmatizadas por essa mesma sociedade. Por vezes nunca tiveram um emprego formal para contar como experiência de trabalho.

São tantas os vieses e camadas envolvidas dentro da temática da violência na vida das mulheres negras, que se torna indispensável que essas estruturas gendradas sejam interpretadas de forma indivisível, se se deseja que de fato o fenômeno da violência seja compreendido e essa compreensão se transforme em atos e ações políticas voltadas para a emancipação e libertação das mulheres, e nesse caso em específico, das mulheres negras.

Sublinha-se a importância de considerar as singularidades e diversidades, buscando compreender como as diferentes influências e interseções impactam as mulheres negras. Ao adotar uma perspectiva processual em relação à violência contra as mulheres, considerando suas múltiplas interconexões em constante evolução, é possível traçar trajetórias inovadoras que abram portas para novas possibilidades. Essa abordagem pode permitir à sociedade a (re)construção de caminhos de justiça social e liberdade, beneficiando toda a nossa sociedade, e criando um mundo melhor e mais equânime para as gerações futuras.

## **2.5 Violência de gênero contra mulheres em Montes Claros-MG**

A cidade média de Montes Claros está localizada na mesorregião norte de Minas Gerais. Segundo afirma o IBGE, a população do município está em torno de 414.240 habitantes no ano de 2022. Este número populacional configura Montes Claros frente ao IBGE como município de grande porte (101.000 até 900.000 habitantes).

Montes Claros - MG, território desta pesquisa, foi escolhido em meio aos caminhos e (des)caminhos andados por mim. Me mudei para Montes Claros em busca de uma vida melhor, acreditando fielmente na formação e no poder que a educação possui em transformar e nos libertar. Aqui me formei, daqui fui embora, e cá estou novamente ainda apegada ao desejo de algo mais.

Para muitas mulheres do Norte de Minas, Montes Claros se tornou uma opção esperançosa quando pensamos em mais possibilidades de melhores empregos, estudo, qualidade de vida e até mesmo, modernidade. Três das quatro entrevistadas, fizeram a migração de suas cidades para Montes Claros com os mesmos sonhos nos últimos 20 anos.

Atualmente, Montes Claros é a 6ª maior cidade de Minas Gerais, e segundo os dados da Prefeitura Municipal, “é considerada polo de desenvolvimento da região norte do estado,

exercendo notória influência sobre as demais cidades da região e do sul da Bahia". Outra característica interessante é o fato de ser também considerada o segundo maior entroncamento rodoviário nacional. Pode-se dizer a partir disto, que os movimentos de migração das cidades menores para Montes Claros se tornaram uma prática comum em nossa região.

A respeito das questões de renda, em 2021, observou-se um salário médio mensal de 2,1 salários mínimos, refletindo uma dinâmica econômica local. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total foi de 26,27%, conferindo-lhe as posições 110 e 105, respectivamente, em comparação com os demais municípios do estado. No cenário nacional, ocupou as posições 1674 e 885, indicando seu posicionamento relativo em termos de empregabilidade.

Quanto à distribuição de renda, 36,4% da população vivia em domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa. Esse dado coloca o município nas posições 457 e 3272, quando comparado com outras cidades do estado e do Brasil. Verifica-se, os desafios socioeconômicos que demandam atenção e políticas específicas.

No que diz respeito ao setor de educação, Montes Claros é a sede da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), possui um campus da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). Ademais, conta com diversas faculdades particulares e centros de educação para todas as idades.

Na área de Segurança pública, segundo os dados informados pela Prefeitura Municipal, a cidade conta com o olho vivo, com a guarda municipal, a 10ª Unidade do Batalhão da Polícia Militar, com a 3ª Companhia da Polícia Rodoviária, 3ª companhia da Polícia Florestal, 8ª Delegacia Regional de Segurança Pública que sob sua jurisdição, ordenam as delegacias de vigilância geral, crimes contra a pessoa, crimes contra a mulher, acidentes de trânsito, trânsito e crimes contra o patrimônio. É território ainda do 55º Batalhão de Infantaria, o Corpo de Bombeiros e a Delegacia da Polícia Federal.

No contexto urbano de Montes Claros, a segregação socioespacial, favelização, marginalização e invalidação de sujeitos emergem como fenômenos destacados por Marcos Esdras Leite (2006). Ele observou uma notável heterogeneidade na distribuição de renda no espaço citadino, notadamente concentrada nas regiões oeste e centro-oeste, onde segmentos sociais de elevada renda se sobressaem em relação às áreas leste e sul. Tal disparidade propicia a configuração de duas periferias distintas, caracterizadas pela presença de estratos socioeconômicos diferenciados.

O corolário disto, é a consolidação e perpetuação da segregação socioespacial, estabelecendo fronteiras tangíveis que delineiam as condições de vida e oportunidades

disponíveis para os diferentes estratos sociais. Essas informações são pertinentes para a compreensão do território como cenário das vivências de violência sofridas por mulheres negras moradoras de Montes Claros. Montes Claros possui estrutura para receber e sediar o protagonismo das pessoas migrantes desse movimento de êxodo rural? Possui empregos, políticas públicas efetivas e eficazes, oportuniza espaços para essa diversidade territorial que constitui a cidade como um todo?

Em suma, o que se pretende ao informar sobre algumas especificidades da cidade, é contribuir para o que a interseccionalidade se propõe: é necessário observar e analisar as nuances do fenômeno observado (nesse caso, a violência doméstica contra as mulheres negras), para que se possa de fato compreender sobre ele.

A rede de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher de Montes Claros-MG é formada por equipamentos como o Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM), Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), Unidade de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Polícia Militar, Polícia Civil, além da Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica, entidades e ONGS que realizam atividades que tem por objetivo prestar assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade, violência doméstica e/ou risco social, como a Instituição Corrente do Amor.

Em Montes Claros-MG, no ano de 2022, foram registrados 2840 denúncias e nesse último ano, 3331. Esses dados foram disponibilizados pelo Décimo Batalhão da Polícia Militar, da Décima Primeira Região da Polícia Militar. Na construção desta tabela incluem-se ocorrências registradas tanto pela Polícia Militar quanto pela Polícia Civil.

**Figura 02 - Relatório Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VDFCM).**

**Quantitativo de vítimas de VDFCM ocorridas em Montes Claros, por forma de violência  
- Período: janeiro a dezembro (2022-2023).**

Forma de Violência	2022	2023	Var. %	2023%
Física	1148	1301	13,33%	39,06%
Moral	53	62	16,98%	1,86%
Patrimonial	111	124	11,71%	3,72%
Psicológica	1209	1444	19,44%	43,35%
Sexual	42	39	-7,14%	1,17%
Outras violências	277	361	30,32%	10,84%
Total	2.840	3.331	17,29%	100,00%

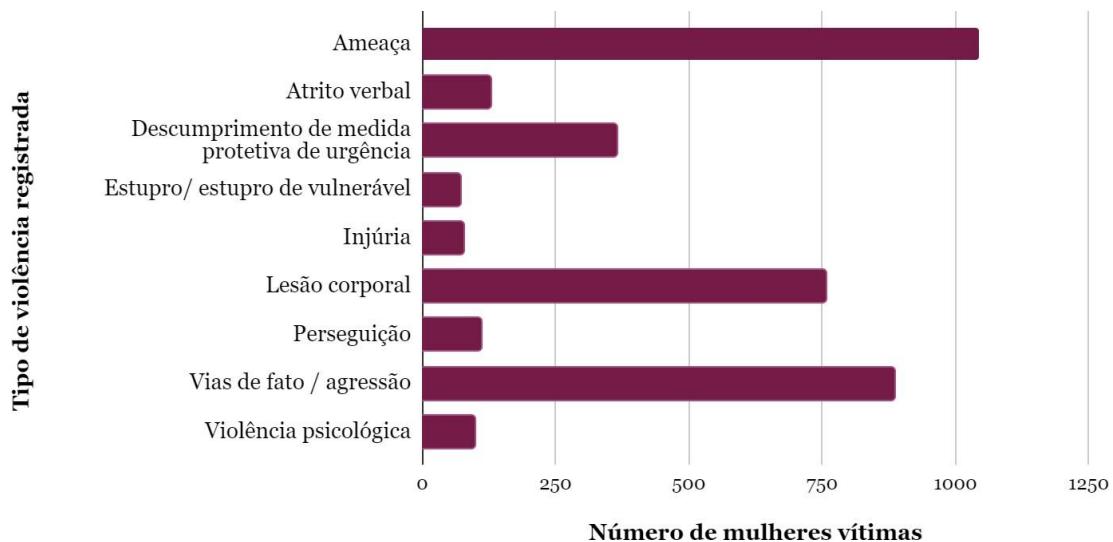
**Fonte:** PPVD 10º BPM / Montes Claros, 2024

A figura 3 informa sobre a forma de violência sofrida pelas mulheres em Montes Claros no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023. Percebe-se um aumento dos registros de violência de um ano para o outro em todas as formas de violência, exceto a sexual, que regrediu em uma variação de 7,14%. A violência psicológica é a que possui o maior número de registros de ocorrência. Ela representa 43,35% do total das violências. A violência física representa 39,06% com 1301 denúncias no ano de 2023 de um total de 3.331 registros.

Ao analisar a tabela observamos um aumento expressivo de casos registrados em 2023 em comparação com o ano de 2022, o que pode ser indicativo do aumento de violências em Montes Claros ou uma possível melhora no acesso das vítimas ao registro da ocorrência de violência doméstica.

Já os dados que foram disponibilizados pela Secretaria de segurança pública do estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, trazem dados do ano de 2021 a 2023. Este relatório quantitativo informa que para a construção dos dados, foram utilizados os boletins REDS/SIDS<sup>1</sup> cujas informações foram baseadas na natureza dada ao registro no momento de sua lavratura. No período de 2021 a 2023, foram registrados 69 tipos de denúncias diferentes, que foram classificadas segundo este relatório como violência doméstica e familiar contra a mulher, entretanto para a construção do gráfico, destacamos 09 tipos de denúncias realizadas ao longo desses três últimos anos.

**Gráfico 02 - Tipos de Violência registrada e número de mulheres vítimas.**



**Fonte** - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, 2023.

Para a construção desse gráfico, destacamos os registros de ameaça, atrito verbal, descumprimento de medidas protetivas de urgência, estupro/ estupro de vulnerável, injúria, lesão corporal, perseguição, vias de fato/agressão e violência psicológica. No período informado foram registradas 9.127 denúncias. A ameaça constitui 1.043 registros, o atrito verbal, 128 denúncias, o descumprimento de medida protetiva de urgência 364, o estupro/ estupro de vulnerável 71 ocorrências, a injúria com 76, a lesão corporal total de 758, a perseguição foram 110, e as vias de fato/agressão e violência psicológica 887 e 97 registros, respectivamente.

Esse gráfico aponta para a ameaça com o maior número de registros, seguido da violência doméstica e a lesão corporal em terceiro lugar.

Infelizmente, tanto o relatório produzido pela Polícia Militar de Montes Claros, quanto o relatório da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais utilizados para essa análise informam muito pouco a respeito das mulheres vítimas de violência. Não sabemos a partir desses relatórios, por exemplo, quem são essas mulheres, onde elas moram, qual a cor/raça delas, se possuem alguma renda ou qual a orientação sexual delas.

Pensemos, por exemplo, em como a interseccionalidade enriqueceria essa análise e possibilitaria uma discussão genuína e aprofundada a respeito dos números informados. Quais vivências para além do número da violência atravessam essas mulheres? Quais categorias de

opressão estão intrincadas com ela? Alguma dessas opressões se configuram como facilitadores para o acometimento dessas violências? Essas mulheres são negras? Se sim, de que maneira essa violência as afetou?

A precariedade dos dados quantitativos informados pelos órgãos oficiais sobre a violência doméstica contra mulheres é uma questão significativa e multifacetada que permeia a pesquisa e a compreensão desse fenômeno. Inúmeros desafios contribuem para essa fragilidade, e isso impacta significativamente a eficácia das intervenções e políticas públicas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica. Esboçamos aqui algumas reflexões a respeito da ausência e qualidade dessas informações.

A subnotificação dos registros: A violência doméstica muitas vezes é subnotificada devido ao estigma social, preocupação com possíveis retaliações, dependência econômica dos seus agressores, a sensação de impunidade explícita nos casos que são denunciados quanto a sanções e penalidades para esses agressores, entre outras barreiras que desestimulam as mulheres de denunciarem tais violências.

A ausência desses registros cria lacunas nos dados, prejudicando a compreensão completa e aprofundada da extensão do problema. Para além disso, esses registros relacionados à violência doméstica frequentemente representam apenas uma fração dos casos, já que as mulheres, muitas vezes, optam por não pedir ajuda ou denunciar os incidentes às autoridades.

A falta de padronização nas definições e metodologias utilizadas para o registro das ocorrências de violência favorecem com a desinformação ou informações ilegítimas e incompletas nas informações pertinentes a esta violência e na coleta de dados entre diferentes regiões do nosso país, dificultando a comparação e a obtenção de uma imagem global congruente com a realidade. O resultado disso é uma visão fragmentada e inconsistente da violência doméstica.

A complexidade e natureza privada da violência doméstica surge como um impasse quanto a sua mensuração precisa dessa violência, e isso fica nítido quando os registros são meramente quantitativos. Os sistemas de coleta de dados atuais, são ineficazes em capturar os aspectos minuciosos da violência doméstica, como por exemplo, das formas mais sutis de abuso emocional, psicológico ou financeiro.

A interseccionalidade vai de encontro com esta precariedade e se esforça para promover uma abordagem mais abrangente e interessada na coleta de informações. A partir de uma leitura interseccional, é que se pode almejar superar obstáculos culturais e sociais, e de fato implantar políticas e estratégias eficazes de prevenção e apoio às vítimas, e mais adiante, quiçá, se pensar em uma sociedade livre da violência e opressão dos corpos de todas as mulheres.

As pesquisas qualitativas representam uma abordagem metodológica de significativa relevância no âmbito científico, fornecendo uma plataforma que permite a análise aprofundada e contextualizada de fenômenos sociais complexos. Este método, através de técnicas como entrevistas, por exemplo, propicia uma compreensão mais abrangente das nuances subjacentes, das dinâmicas sociais e das experiências subjetivas que permeiam as estruturas e as relações sociais.

No contexto de pesquisas qualitativas, a interseccionalidade enfatiza a necessidade de uma análise simultânea e integrada desses múltiplos eixos de poder e discriminação, reconhecendo que as experiências individuais são moldadas pela interação complexa de fatores sociais.

A incorporação da interseccionalidade em pesquisas qualitativas aprimora a compreensão das experiências de grupos socialmente marginalizados, destacando as formas pelas quais diferentes dimensões da identidade influenciam percepções, oportunidades e desafios.

Esta abordagem contribui para uma análise mais holística, sintonizada com as complexidades das desigualdades sociais, e proporciona insights valiosos na construção e reformulação de políticas mais inclusivas e equitativas.

Isto posto, no terceiro e último capítulo pretendemos narrar acerca do território desta pesquisa, informar sobre as mulheres participantes como entrevistadas e discutir de forma interseccional as informações e dados coletados.

### CAPÍTULO 03: Sob a voz delas: os afetamentos da violência narrado por quem as vive

*O que os livros escondem, as palavras ditas libertam. E não há quem ponha um ponto final na história.*

*Conceição Evaristo.*

#### **3.1 Entrevista com Rosa do Deserto: Força e resistência diante das violências interseccionais.**

*“Eu não tinha pra onde ir, então acabava ficando e aceitando tudo.”*

*“Eu tava na sala assistindo televisão com minha menina e não ouvi ele me chamando, quando ele chegou perto e eu não respondi, eu só vi recebendo o soco na boca e sangue derramando na minha roupa”.*

Rosa do Deserto é o nome fictício que iremos utilizar para preservar a privacidade de uma das entrevistadas. Nesse sentido, empregaremos nomes de flores resistentes e de beleza

expressiva em substituição ao nome verdadeiro das 04 mulheres.

Rosa do Deserto nasceu em uma comunidade na zona rural de uma cidade que fica aproximadamente a 190 km de Montes Claros-MG. Ela nos conta que foi criada na roça, com mais sete irmãos. Viveu desde sempre, segundo ela, com os mínimos de sobrevivência. Quando se casou com o seu companheiro, se mudaram para Montes Claros porque ele queria ficar mais perto da família dele. Se emociona ao dizer que só tem o seu companheiro aqui e o Instituto Corrente do Amor, e que às vezes se sente sozinha sem sua família de origem próxima.<sup>2</sup>

Relata que nunca sofreu nenhum tipo de violência ou violação dos seus direitos em sua infância e adolescência morando com seus pais, entretanto, quando ela comenta a respeito dos seus familiares descreve o racismo vivido desde criança por familiares e pessoas da comunidade onde cresceu.

Toda a família do meu pai é preta, mas a da minha mãe não, eles são brancos. Por conta disso eu e meus irmão somos mestiços, eu sou preta, mas tem gente morena, parda também. E em toda família tem gente ruim, preconceituosa, que não gosta dos negros, até a minha que tinha todo tipo de gente, brancos negros, eu tenho até primo albino. Mesmo assim sempre teve um e outro que olhava pra gente com cara de nojo, como se a gente fosse fedido, como se eu não fosse gente (Rosa do Deserto, 37 anos, em entrevista a Flávia Nayara, 2024).

---

<sup>2</sup> O Instituto Social Corrente do Amor é uma instituição sem fins lucrativos, registrada oficialmente no dia 31 de janeiro de 2012. O propósito da Instituição é transformar vidas através de ações de fortalecimento de vínculo, cultura, esporte, lazer, ações de combate à violência contra crianças e adolescentes e violência contra a mulher, ações de empreendedorismo e assistência social .

Atualmente, ela afirma compreender o racismo como uma violência/violação de direitos, mas atribui os comportamentos racistas das pessoas, como sendo uma atitude de “ruindade” deles. Em suas falas conseguimos perceber que ela atribui o racismo ao caráter das pessoas.

Verifica-se a partir desta fala, a dificuldade em compreender os fatores culturais e sociais subjacentes ao racismo, corroborando para que essa compreensão limitada perpetue tais práticas no cotidiano. Em tempos atuais, observa-se que muitas pessoas ainda não conseguem perceber a complexidade do racismo, e sua construção ao longo do tempo, tornando-se uma parte arraigada da cultura e da sociedade. O racismo não se resume simplesmente a uma questão de valores morais e/ou de caráter individual.

A falta de compreensão das origens e fundamentos do racismo frequentemente resulta na contínua subordinação e depreciação dos corpos negros. Em muitos casos, as vítimas, ao não enxergarem essa problemática como uma questão de direitos, encontram dificuldades em fazer uso das leis de punição e combate ao racismo como forma de reivindicar seus direitos e enfrentar o problema.

Em sua fala, R.D.D data que a violência passou a fazer parte da sua vida através do seu atual companheiro. Eles estão juntos há 11 anos, e ela conta que os desentendimentos entre eles começaram há muito tempo e sob a influência da família do companheiro. Ela narra que ele é um homem branco de olhos azuis e cabelos claros e que a família dele é composta majoritariamente por pessoas brancas. Relata que o fato de ela ser uma mulher negra passou a ser motivo de racismo e brigas entre ela e a família do marido.

“Lá nessa roça que a gente tava, ele enfiou o pé na bebida e eles tudo bebendo, e eu ficava lá dentro assistindo novela porque eles não gosta de mim né, eles não gosta de mim porque eu sou preta e eles tem o maior racismo e por isso ficaram enchendo a cabeça do meu esposo. Daí nesse dia, quando ele me bateu mesmo, eles diziam pra ele me quebrar na pancada, para me dar porrada mesmo”.

Nesse episódio da primeira violência física, ela acredita que ele foi influenciado pelos familiares porque eles não aceitavam devido sua cor/raça. R.D.D enfatiza ainda que ele estava embriagado e não tinha o costume de beber, e acredita que isso tenha motivado ele a agredi-la, somada a influência familiar presente.

Investigações acadêmicas revelaram relações temporais entre o consumo de álcool e a perpetração de Violência por Parceiro Íntimo (VPI), indicando que as probabilidades condicionais de homens perpetrarem violência contra mulheres aumentaram nos dias em que consumiam álcool em comparação com períodos de abstinência. Em situações de consumo

elevado, essas probabilidades foram ainda mais acentuadas, em comparação com os dias sem ingestão de álcool. (ZALESKI et al., 2010)

Já o Mapa Nacional da Violência de Gênero nos informa que a somatória de crimes doméstico/familiar e sexual evidenciam que a maioria dos possíveis agressores não estavam sob suspeita de uso de álcool. Para construir tais informações, utilizou-se os dados extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), base alimentada por registros de doenças que devem ser compulsoriamente informadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos anos de 2011 a 2022 em todo o país.

Rosa do Deserto diz: “*Ele estava muito bêbado e quando a gente bebe, a gente fica corajoso né*”.

Aqui é possível observar uma representação social do álcool relacionado a quem comete violência. Por vezes, as vítimas de violência acabam inclusive por não denunciarem os agressores, informando que se não fosse o álcool eles não teriam coragem de agredi-las.

A Teoria das Representações Sociais, conforme delineada por Moscovici (2003), abarca um conjunto de explicações, crenças e ideias que possibilitam a evocação de eventos, pessoas ou objetos. Estas representações são oriundas da interação social, sendo compartilhadas por um grupo específico de sujeitos.

Neste contexto, é crucial compreender as representações sociais, examinando como esse conhecimento, elaborado e difundido dentro do grupo, configura uma realidade prática e recorrente nessas experiências.

É imperativo conceber essas mulheres como sujeitos sociais portadores das características culturais de gênero, uma construção social destacada por Ribeiro e Coutinho (2011), que historicamente tem conferido ao homem uma posição dominante sobre a mulher.

Essa perspectiva enriquece a análise das representações sociais, evidenciando a complexidade das interações sociais e as influências culturais subjacentes nas experiências das mulheres vítimas de violência doméstica.

Rosa do Deserto, ao longo da entrevista narra memórias onde ela enxerga que as pessoas ao seu redor a fizeram mal. Seja com falas, atitudes, agressões e até mesmo comportamentos não verbais. Ela os sente, e nos informa que são coisas que ela nunca esquecerá.

“*As vezes estou na casa da família do meu marido que é quase toda branca, e eles olham para mim com cara de nojo, como se eu não pudesse tá ali também junto com eles. Eu sou bonita tanto quanto eles.*”

Quando Rosa do Deserto afirma sobre o olhar das pessoas sobre ela, ela está dizendo sobre uma possível avaliação da sua estética. A primeira camada analisada mediante a fala de

R.D.D é sobre a sua cor. Ela é uma mulher negra retinta, com olhos grandes, nariz achatado e lábios grossos. Possui o cabelo crespo cortado acima dos ombros que durante todo o tempo da entrevista esteve amarrado.

Na contemporaneidade, o racismo persiste, resultando em exclusões profundas para muitos corpos negros. A discussão sobre a posição de uma pessoa negra na família de seu marido branco destaca a desigualdade entre brancos e negros, evidenciando como comportamentos racistas são reproduzidos como algo natural.

O ideal de branquitude imposto pela colonização no país tem efeitos prejudiciais significativos nas experiências das pessoas negras, e em especial as mulheres, haja visto a combinação dos marcadores sociais da raça e do gênero que carregam estereótipos e marcas que agravam esses efeitos.

Os espaços ocupados por muitas pessoas negras ainda são, de acordo com os dados mencionados ao longo desta escrita, majoritariamente restritos a empregos e posições precarizadas, sem acesso ao poder e a grandes poderes aquisitivos. Quando uma pessoa negra ascende socialmente, seja na política, na economia ou no mundo artístico, etc., é notório que a branquitude se incomoda com essa ascensão.

Entretanto, é também e majoritariamente que na vida cotidiana, nos espaços comuns a todos, o racismo se faz presente. Para R.D.D, frequentar o mesmo supermercado que uma mulher branca ou até mesmo fazer parte da família de pessoas negras ainda é um lugar de disputa de espaços, onde muitas pessoas brancas não os reconhecem como iguais e demonstram isso através de falas ou atitudes preconceituosas e racistas.

*“Eu sou preta, mas olha lá que eu tenho mais valor do que a branca.”*

Essa fala nos remete a uma comparação de valores atribuídos ou relacionados à cor. Na formação hegemônica do homem branco como ser universal na época da colonização, destaca-se que este é construído como um ser dotado de qualidades e virtudes, enquanto que o homem negro estaria associado a características desvalorizadas ou defeituosas.

Lélia Gonzalez reflete acerca dessa estereotipagem da imagem do homem negro e da mulher negra em nosso país:

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois 226 não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (Gonzalez, 1979b), pois filho de peixe,

peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados. (Gonzalez, 1984, p.3)

Lia Schucman (2020), também faz uma reflexão importante nesse sentido. Segundo ela, o “homem branco, ou o ser branco” não é determinado apenas pela genética, especialmente em nosso país, onde o branco pode e muito provavelmente possui o sangue negro.

Assim sendo, a branquitude configura-se como uma posição ocupada por sujeitos que, de maneira sistemática ao longo da história, foram agraciados com privilégios significativos no que tange ao acesso a recursos materiais e simbólicos. Esses benefícios, inicialmente engendrados pelos contextos do colonialismo e do imperialismo, perduram e são preservados na contemporaneidade (Schuman, 2020).

Franz Fanon, importante intelectual negro, médico psiquiatra, contribuiu significativamente com as reflexões a respeito das questões de raça e colonização e dos traumas oriundos dela aos colonizados. Fanon relata:

Em outras palavras, começo a sofrer por não ser branco, na medida que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu acompanhe, o mais rapidamente possível o mundo branco, (...). Então tentarei simplesmente fazer-me branco, isto é, obrigarrei o branco reconhecer minha humanidade. (Fanon, 2008, p.94)

Outra análise a ser considerada é sobre a beleza das mulheres negras, ou nesse caso a ausência do reconhecimento dessa beleza. Seu relato corrobora com a noção desse padrão ideal hegemônico de um corpo aceito em nossa sociedade: o branco. Existe um padrão de beleza imposto a nós que relaciona a beleza associado à mulher branca, de cabelos lisos, olhos claros, traços finos e singelos. As mulheres negras nessa construção não são consideradas e associadas ao que é belo.

A discussão sobre o ideal de beleza em nossa sociedade atual é extremamente importante, especialmente quando se aborda o conceito de branquitude e seu impacto nas percepções de beleza e no tratamento das mulheres que não se encaixam nesse ideal. Essa noção disseminada de beleza historicamente associado à branquitude traduz os padrões estéticos eurocêntricos, perpetuando normas que excluem e marginalizam inúmeras mulheres negras.

O ideal de beleza é geralmente percebido socialmente como universal, porém, é também influenciado por padrões racistas. As mulheres racializadas enfrentam desafios adicionais devido às suas origens étnicas diferentes das mulheres brancas, o que resulta em um padrão de beleza mais cruel e excludente para elas.

Ao longo da história, as representações de beleza nas mídias de um modo geral, têm privilegiado traços faciais e físicos alinhadas com essa branquitude. Essas representações exclusivas contribuem para a construção de um padrão de beleza que não apenas marginaliza mulheres negras, mas também reforça estereótipos prejudiciais, criando um ambiente em que a diversidade é sistematicamente subjugada.

Natália Narciso Rocha (2022), informa que o impacto desses ideais restritos de beleza é particularmente evidente na forma como as mulheres negras são representadas e percebidas. A pressão para se adequarem a esses padrões inatingíveis frequentemente resulta em problemas de autoimagem, baixa autoestima e questões de saúde mental.

O padrão de beleza impacta de forma extremamente negativa a vida de muitas mulheres negras e nas suas relações afetuosas, sendo excludente ou formador de estereótipos pejorativos.

É urgente reconhecer que a luta contra essas normas prejudiciais está ganhando impulso. O debate sobre o ideal de beleza da branquitude e o lugar da mulher negra na sociedade requer uma abordagem abrangente, incluindo a desconstrução de estereótipos, a promoção da representatividade e a aceitação da diversidade como uma expressão autêntica e valiosa de beleza.

Nos recordamos aqui de Lélia Gonzalez, quando ela menciona a respeito dos estereótipos formados sobre os corpos e vivências de mulheres negras no Brasil.

Lélia González, mulher negra essencial no cenário intelectual e ativista do Brasil, introduziu a expressão "Branca para casar, mulata para fornigar, negra para trabalhar" como uma formulação que encapsula as nuances das estratificações raciais e estereótipos de gênero em nossa sociedade. Esta frase condensa o entroncamento das relações sociais em volta da cor da pele, desvelando um sistema profundamente arraigado de hierarquias raciais e de gênero.

No contexto histórico do Brasil, excessivamente marcado pela herança do período escravidão e colonização, a expressão de González enfatiza a combinação entre a branquitude e conceitos tradicionais de qualidades pessoais, enquanto as mulheres negras são frequentemente estigmatizadas e relegadas a papéis subalternizados.

Nesse sentido, ela evidencia a interseccionalidade do racismo e do sexism, notando como as mulheres negras são submetidas a objetificação e desvalorização, sendo muitas vezes direcionadas a funções específicas na sociedade associadas ao trabalho manual e à estigmatização da sexualidade.

Lélia González contribui profundamente ao demarcar e aprofundar nessa expressão e nesse intuito, consegue com maestria condensar análises críticas das complexas dinâmicas

raciais e de gênero no Brasil, produzindo reflexões profundas sobre a interconexão entre discriminações baseadas em raça e gênero no tecido social.

R.D.D relata ao longo da entrevista que ela gosta de falar sobre o assunto pois acredita que outras mulheres que estejam passando pelo que ela passou possam encontrar um jeito de “*virar o jogo, e não permitir que o homem faça mais isso com a gente*”.

Rosa do Deserto sofreu agressão física por parte de seu companheiro uma segunda vez, tempos depois. Ela afirma não se lembrar como a discussão começou, na época. Ela nos relata:

“Passa tempo e uma vez ele veio me agredir de novo, eu não me lembro bem por que foi o motivo. Falou alguma coisa comigo, eu peguei e respondi, então ele ficou nervoso e veio por cima de mim querendo me espancar de novo, sabe. Porém dessa vez eu não dei mole para ele não, menina. Eu arranquei um cabo de vassoura e fui dando pancada nele. Primeiro dei a voadeira nos peito dele, mas machuquei ele mesmo. Porque tipo assim ó: o homem, ele só quer saber de maltratar as mulheres, certos homens né criado nas família assim, quer maltratar a mulher.”

O relato de Rosa do Deserto é coerente com outros relatos onde as vítimas por vezes se envolvem com a violência e agride também o companheiro como forma genuína de se defenderem. Quando pergunto se ela chegou a procurar ajuda e denunciá-lo, ela nos responde:

“Nunca pensei nem em pedir ajuda, sabe porque, a gente que é criado na roça, a gente não tem tipo assim a capacidade de pensar além. Hoje eu sou capaz de chamar ajuda, de denunciar, mas antigamente, tipo assim, sei lá, eu nem sabia o que fazer. Eu fui adquirir um celular não tem nem cinco anos. Parece que a gente, nós mulheres, não foi criada com essas possibilidades e parece que a gente tá assim ó, numa bolha, não tem maldade em nada e nem acha que alguém também tem.”

O ponto destacado nesta afirmação é a frequente reação em que mulheres em situação de violência doméstica frequentemente não buscam auxílio ou registram a denúncia. Isso muitas vezes se deve à falta de conhecimento sobre seus próprios direitos e à escassa compreensão da rede de apoio disponível para combater tal violência. Todas as entrevistadas mencionaram durante as entrevistas que na época em que foram submetidas às violências, elas não tinham conhecimento, fosse da lei, dos direitos ou de como pedir ajuda.

Ademais, percebe-se que não pedir ajuda está relacionado ao fato de que quase sempre muitas mulheres negras sempre tiveram que ser fortes, responsáveis e resolutivas. Precisaram desde muito cedo resolver suas questões sozinhas, e para a experiência da violência não seria diferente.

Um questionamento surge: as políticas públicas de informação e acesso ao conhecimento têm chegado às mulheres de maneira equânime? As políticas públicas destacadas

para o enfrentamento e prevenção a violência são acessíveis às mulheres? E as mulheres negras, as políticas públicas têm sido pensadas considerando a disparidade entre elas?

Ainda que exista um avanço no que tange a disseminação de informações sobre a violência doméstica como forma de prevenção ao fenômeno, observa-se que muitas mulheres ainda não conhecem, por exemplo, a Lei Maria da Penha, ou até mesmo saibam diferenciar quais os tipos de violência existentes. Por vezes, algumas mulheres não conseguem enxergar em determinados comportamentos e ações de seus companheiros ou pessoas com vínculo, práticas de violência doméstica.

Rita Segato destaca a naturalização da violência contra a mulher na sociedade, incluindo essa normatização entre as próprias vítimas. Em suas pesquisas, observou que, ao questionar diretamente as mulheres sobre experiências de violência doméstica, muitas negam. Contudo, ao descrever situações específicas de violência, as respostas afirmativas aumentam significativamente, evidenciando a aceitação normativa desse fenômeno (Segato, 2003, p. 129).

No tocante às vivências de violência em sua vida, R.D.D relata ter sofrido violência por parte dos familiares, durante anos. Identificamos como violência moral. Ela nos conta:

“Eles sempre me xingaram de nega preta, fedida, sem cabelo. Olham pra mim com cara de nojo, enchiam a cabeça do meu marido para ele separar de mim. Uma vez briguei com o irmão do meu marido. Ele me xingou de todas essas coisas e eu fui pra cima dele. Só que nenhuma paulada garrou nele. Depois desse dia, você acredita que ele deu parte de mim. Nós fomos pra juíza, só que chegando lá, a juíza disse a ele: senhor, nós vamos resolver o processo que você fez contra ela, mas vamos também resolver o dela contra você, onde você chamou ela de nega preta. Isso é racismo, injúria e difamação. Depois disso, ele disse pra juíza que não queria mais o processo contra mim, que queria ser meu amigo”.

A experiência interligada de ser mulher e negra se complexifica na narrativa de R.D.D. Ao enfrentar a justiça como ré, acusada de agressão física, ela se confronta com uma violência previamente sofrida, que ela na data, não sabia identificar.

Quando a justiça reconhece que os insultos não se limitam a conflitos familiares, e sim, a injúria racial e violência moral, percebe-se uma ruptura na naturalização dessa violência, inclusive por parte da própria vítima.

Nesse contexto, é imperioso sublinhar a relevância dos movimentos sociais no combate e apoio às mulheres negras em situação de VD e alarmar quanto a ausência de políticas públicas interseccionais, englobando medidas preventivas e estratégias de enfrentamento e acolhimento das vítimas.

A convergência efetiva entre os sistemas de garantia de direitos, legislações, programas e projetos é fundamental, alinhando-se às experiências de violência vivenciadas por mulheres e

considerando atentamente as peculiaridades que podem intensificar ou propiciar formas combinadas de violência em grupos específicos.

Ela expõe:

*“Eu penso que isso que ele fez comigo, me xingar e me humilhar é mais que uma violência, mais que uma violência doméstica, e não é uma violência de marido e mulher. A gente que é negro, parece que é assim, um chuta e outro apara.”*

A entrevista com Rosa do Deserto foi marcada por muitos momentos angustiantes e emocionantes. Apesar de ela não viver mais em situação de violência com o parceiro e ter se afastado da família dele, quando a perguntei como ela se sentia ao relatar essas vivências, seus olhos marejaram e sua voz embargou.

Me emaranho nesta entrevista enquanto pesquisadora no corpo de uma mulher negra e também migrante. O distanciamento do sujeito que pesquisa para o sujeito pesquisador precisa acontecer para que a entrevista seja o mais fidedigna possível e sem atravessamentos pessoais prejudiciais ao material coletado. O outro lado desta mesma moeda, é que ao ser mulher, negra, migrante, me identifico com as entrevistadas, e essa identificação contribuiu para que uma aproximação saudável acontecesse e influenciasse positivamente nas entrevistas.

Este reconhecimento me conectou a essas mulheres e facilitou o momento das entrevistas. Ouvi-las foi mais fácil e relacionar suas experiências vividas a todo conhecimento apreendido para a construção desta dissertação aconteceu com bastante fluidez. Quando se lembravam das violências vividas e seus olhos marejavam ou a voz falhava, estendia minha mão a elas como um gesto de muito respeito e acolhimento. Quando elas levavam suas mãos ao encontro da minha, apertavam com força, secavam as lágrimas que escorriam em seus rostos, respiravam fundo e continuavam a falar. No fim das entrevistas, elas afirmaram se sentir mais leves e fortes por conseguirem falar francamente sobre o assunto.

Depois de respirar fundo, ela diz:

“Tipo assim, quando eu me lembro, me magoa né... porque eu não vou falar pra você que não magoa, você ouvir que você é uma nega preta, fedida, sem cabelo não é fácil. Você apanhar e sofrer essas coisas. Tem certas pessoas que te fazem sofrer. Mas se tem uma coisa que eu acredito que é na justiça divina. Quem tá aí para fazer justiça por nós é Deus. Antes eu me sentia inútil, eu não me sentia útil pra nada, foi graças a Lindinalva (diretora do Instituto Correntes do Amor), que eu melhorei. Aqui eu conversei com outras mulheres que até viveu o que eu vivi, fui a um psicólogo, faço os cursos da ONG, já melhorei bastante, aqui as portas abriram pra mim.”

Jenny Rose Smolen e Edna Maria de Araújo (2016) indicam que as práticas cotidianas de natureza racista, consideradas como agentes estressantes, permeiam a vida daqueles que são acompanhados nos serviços de saúde devido a sofrimentos psíquicos.

Além disso, para as autoras Marizete Gouveia Damasceno e Valeska M. Loyola Zanello, contribui para esse sofrimento o constante estado de aflição, angústia, ansiedade e distorções do pensamento gerados pelos processos de subjetivação, marcados pela desvalorização da população negra, preconceito e discriminação (Damasceno; Zanello, 2018).

Para as mulheres negras, isso se agrava no tocante a outras pressões externas oriundas do machismo e da branquitude enquanto ideais. A discussão sobre o lugar da mulher negra na sociedade, especialmente sob os aspectos do machismo e do padrão ideal de beleza branca, é complexa e profundamente enraizada em questões históricas, culturais e sociais. Ao abordar essa questão, se faz necessário avaliar diferentes pontos interseccionais, que cingem não apenas o gênero, mas também a raça e outros elementos identitários.

O patriarcado como estrutura de relações de poder, atravessa mulheres de todas as raças, entretanto, para as mulheres negras, há uma sobreposição única de discriminação. A misoginia interseccional vivida por mulheres negras muitas vezes tem como resultado uma experiência única de opressão, e os prejuízos são inúmeros.

Nesta fala de Rosa do Deserto o, percebe-se os prejuízos em sua saúde mental, autoestima e autoconfiança. O silenciamento dessas experiências específicas das mulheres negras muitas vezes perpetua a exclusão e contribui para a persistência do patriarcado como ordem em nosso meio.

Outrossim, em análise realizada a partir desse recorte da fala de R.D.D é sobre o papel que o Instituto Social Corrente do Amor desempenhou em suas vivências. Segundo o site, o Instituto se apresenta da seguinte maneira: “*A Corrente do Amor acredita no potencial das pessoas e por esse motivo trabalha para que essas famílias tenham o mínimo de dignidade, oportunidade e acima de tudo que elas se sintam amadas.*”

A violência de gênero contra as mulheres é um reflexo e ao mesmo tempo uma estratégia de manutenção e firmamento do patriarcado. À vista disso, o enfrentamento efetivo dessa problemática exige uma abordagem interdisciplinar, que priorize a implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção, proteção e punição.

Mulheres negras e brancas em situação de vulnerabilidade social, sejam elas materiais ou relacionais, e mulheres em situação de violação de direitos são assistidas pelo Instituto. Mencionamos essas informações para contextualizar a importância de uma rede de apoio e enfrentamento à violência. Para Rosa do Deserto, as atividades e acolhimento encontrados no

Instituto possibilitaram que ela se sentisse melhor, em suas palavras, “*aqui eu me sinto importante, me sinto útil*”. Informa ainda: “*Aqui que eu fui diferenciar as violências e saber mais dos meus direitos. Hoje eu já não deixo ninguém olhar pra mim com cara de nojo, não*”.

A despeito de suas limitações e deficiências, é possível afirmar que as políticas públicas destinadas à prevenção, combate e sanção representam elementos substantivos no abordar do fenômeno complexo da violência contra as mulheres.

A sociedade brasileira atualmente caracteriza-se por profundas disparidades, em que brancos e negros ocupam distintos estratos sociais. Ao longo desta escrita, demonstramos que a parcela formada por mulheres negras evidencia indicadores sociais desfavoráveis, renda mais baixa, acesso limitado à saúde e serviços sociais, condições habitacionais precárias e inserção laboral menos favorecida.

Apesar desse marcante contraste, o racismo persiste frequentemente invisível aos olhos da sociedade, e muitas vezes, uma análise superficial e rasa, que desconsidera os fatores combinados, pode gerar interpretações de que a desigualdade econômica, é simplesmente e/ou unicamente uma questão social, se esquivando das questões de raça e gênero.

A entrevista com Rosa do Deserto enriqueceu essa discussão na medida em que foi possível observar de que maneira os atravessamentos de ser mulher e negra, e no caso dela, de baixa renda, foram dosadoras da violência sofrida.

Em última pergunta, questiono a respeito desses atravessamentos. Pergunto se as vivências relatadas por ela a impediram ou dificultaram de viver ou fazer alguma coisa para si. Ela afirma:

Eu não me sinto mais inútil, e a Corrente do Amor me abriu muitas portas. Eu sei que sou capaz de conseguir. Eu sei que vou chegar longe um dia. Meu nome ainda vai estar em várias coisas que eu sei que sou capaz de chegar muito longe. E assim, eu já ensino meus filhos desde agora pequenininhos, para não sofrer na frente o que eu sofri. Só que eu tinha um sonho de ser polícia, mas esse sonho eu descartei. Só que eu tenho outros sonhos bonitos. Um deles é ser cuidadora de idoso. Eu descobri esse sonho em mim, de um tempo pra cá.

Destaca-se aqui a força e melhora na auto estima de Rosa do Deserto. O que esperançamos é que em um futuro próximo mulheres negras não precisem se reerguer mediante a tantas violências combinadas em suas vidas. Esperançamos viver em um mundo onde mulheres negras sejam livres e estejam protegidas.

### **3.2 Entrevista com Lírio: Sentimento de culpa e ausência da rede de apoio frente às violências vividas.**

*Eu voltei porque estava grávida e eu pensava que era culpa minha. Hoje eu sei que não, mas lá atrás eu achava que eu que tinha feito aquilo.*

Lírio é uma mulher de 39 anos, e se considera negra. Declara que a cor da sua pele é negra amarelada, e tem cabelos encaracolados. Possui traços do rosto misturados entre nariz fino e lábios grossos e escurecidos.

A história de vida de Lírio se cruza com a de tantas outras mulheres que saíram de casa cedo em busca de melhores condições de vida. Lírio conta que se mudou da casa da mãe aos 19 anos e foi morar com amigas. Pensava em estudar e desenvolver sua própria autonomia. Já trabalhava de maneira informal desde os 13 anos e desde então, ela trabalhava e fazia cursinho.

Criada pela mãe, em uma família de baixa renda, Lírio informa que sempre quis se formar e apesar de ainda não ter conseguido, esse sonho ainda não morreu. Não se lembra de ter sofrido qualquer tipo de violência em sua infância e adolescência, e apesar de ter sofrido muitas privações, considera que “*essas dificuldades fazem parte da vida de muita gente*”.

Lírio sofreu agressão física e ameaças por parte do seu companheiro. Na época do início das violências, os dois namoravam e moravam juntos. Lírio relata que ele sempre a ameaçava quando eles discutiam. Em determinado momento, Lírio declara:

“Eu falo assim, sempre a gente vê aquela ignorância dos homens, mas que ao mesmo tempo a gente acaba achando que é uma ignorância normal, deles mesmo. Na criação que a gente teve, a gente vai pensando que isso é normal. Então você vai vivendo e começa a ver que não é não. Hoje eu sei, mas na época eu não sabia.”

Identificamos aqui uma representação social dos estereótipos do ser homem e ser mulher. Aos homens, a bravura, a autoridade, a força bruta e a ignorância por muito tempo simbolizam a força masculina. Os estereótipos de gênero associados ao homem, muitas vezes em conformidade com o patriarcado, desempenham um papel significativo na perpetuação da violência de gênero contra as mulheres.

O patriarcado, como uma ordem social que valoriza a supremacia masculina, contribui para a criação e reforço de expectativas normativas em torno do comportamento masculino. Esses estereótipos podem alimentar atitudes prejudiciais e até mesmo justificar e sustentar práticas violentas.

Essa ignorância relatada por Lírio se desdobra em discussões, em ameaças e em brigas. Segundo ela, quando ele a agrediu pela primeira vez, foi ela quem iniciou a briga. Lírio narra que estava muito nervosa na época:

“Eu fui pra cima dele, e aí ele pegou meu cabelo e começou a me arrastar pela casa. Quando eu vi que não tinha condições, porque ele começou a me chutar e chutar a minha barriga e eu estava grávida né, eu só entrei para dentro do banheiro e pedi que ele fosse sair de casa, né. Aí ele ficou ali e falou que eu tinha causado aquilo ali... e eu dentro do banheiro. Eu só queria ir pra casa da mãe. Ele saiu, mas depois voltou. Aí ele chegou dizendo que eu era culpada por isso e ainda me trouxe uma pomada para passar no olho”.

Conforme Saffioti (2001), o emprego da violência pode ser interpretado como um instrumento autorizado ou, no mínimo, tolerado pela sociedade, não apenas para reforçar a estrutura de poder entre homens e mulheres, mas também para estabelecer e punir comportamentos. Esse fenômeno sugere uma dinâmica social na qual a violência é, de certa forma, legitimada como meio de impor ordem, controlar comportamentos e realizar a manutenção de estruturas de poder preexistentes.

Heleieth Saffioti é quem nos diz:

Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (Saffioti, 2001, p. 115).

Esse primeiro episódio de agressão física não foi denunciado por Lírio. Ela conta que ligou para a mãe do companheiro agressor e pediu a ela que o buscassem. Eles chegaram a terminar, mas ele continuou a morar na mesma casa com ela, pois não tinha para onde ir. Nesse período ocorreu a segunda agressão, quando ela ainda estava gestante.

“Eu não chamei a polícia pensando na criança que eu estava esperando dele, então eu liguei pra mãe dele e pedi que ela fosse buscar ele se não eu ia chamar a polícia e fazer um boletim e não ia ficar legal eu estando grávida. Eu só queria que ele saísse mesmo. Aí a mãe dele veio e levou ele embora. Depois disso aí eu não tive mais nenhum relacionamento com ele, só coisas com a criança”.

Depois disso, Lírio se mudou de residência e foi morar próxima a sua mãe, para se sentir mais protegida. Entretanto, mesmo separados, o ex-companheiro de Lírio a agrediu em uma das visitas que fazia ao filho. Dessa vez, ela chamou a polícia e registrou um boletim de ocorrência.

*“Dessa vez, eu descobri que não era culpa minha. Eu não ia mais aceitar. Fui até a Delegacia da Mulher no outro dia de manhã e entrei com a Lei Maria da Penha”.*

Perguntei a ela como havia sido o atendimento na polícia, e ela me afirmou não se lembrar bem, pois estava muito nervosa. Comenta que ele não foi preso e não sabe se algo lhe aconteceu, mediante a denúncia feita. Afirma não se recordar dos desdobramentos da LMP para o ex-companheiro.

Considera-se que o questionamento a respeito do atendimento da DEAM importante, para avaliarmos se as forças de segurança estão preparadas para atender as mulheres negras, nessas situações.

As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMS) podem ser consideradas como um marco na luta feminista ao concretizar o reconhecimento da violência contra mulheres como crime. Essas delegacias implicam a responsabilização do Estado na implementação de políticas destinadas ao combate desse fenômeno, abrangendo tanto a repressão quanto a prevenção da violência de gênero.

Essa abordagem reflete uma mudança significativa na atuação das autoridades policiais e visa não apenas investigar casos, mas também promover uma resposta integrada e sensível, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência para as mulheres.

Conforme Elizabeth Massuno (2012), as delegacias da mulher representam a principal política pública no enfrentamento da violência contra a mulher. Desde os anos 2000, a orientação do Estado brasileiro tem sido a expansão das redes de serviços para além dessas delegacias. É importante destacar que as Delegacias da Mulher não estão configuradas conforme sua proposta legal, não sendo exclusivamente compostas por mulheres e não contando com o suporte de profissionais de Psicologia e Serviço Social.

Como exemplo, um estudo de caso feito por Lídio de Souza e Mirian Beccheri Cortez, onde os mesmos avaliaram os aspectos de organização de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) na cidade de Vitória (ES), considerando sua equipe de funcionários e infraestrutura indicaram deficiências na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em termos de recursos físicos e humanos, incluindo falta de salas apropriadas, pessoal insuficiente e ausência de investimentos em infraestrutura e capacitação. Os funcionários informaram se sentirem pouco valorizados pelo Estado, buscando resolver questões estruturais por meios próprios e operando dentro das condições que conseguem criar.

É crucial destacar que as demandas da equipe estão alinhadas principalmente com as disposições da Lei Maria da Penha e da Norma Técnica. Ademais, segundo este estudo de caso, os servidores ressaltaram que as atribuições e investimentos na Deam estão sujeitos a decisões do governo estadual em relação às políticas de segurança pública, destacando a importância da vigilância contínua e divulgação da situação das Deams em todo o país (Souza e Cortez, 2014).

Se essa é uma realidade a nível nacional, é imperioso destacar que as adversidades encontradas dentro da estrutura das DEAMS podem incisivamente afetar a maneira como as mulheres em situação de VD irão reagir frente a este acometimento. Na prática, as mulheres podem não se sentir à vontade, se sentirem desrespeitadas, mal instruídas ou até mesmo não sentirem confiança em contar com essa política como meio de apoio. Para algumas mulheres negras, essa situação se agrava, ao observarmos que elas podem sofrer estigmatização e devido à cor de pele, oriundas do racismo presente em nossa sociedade.

Nos relatos de Lírio é possível perceber que ela sempre se esforçou e acreditou que os estudos fossem capazes de tornar possível uma mudança de realidade socioeconômica. Apesar disso, ainda não conseguiu se formar na faculdade de Arquitetura e Urbanismo. No período em que esteve com o ex-companheiro, ele se recusava a cuidar da criança para que ela pudesse frequentar as aulas noturnas e depois disso, não pôde conciliar o trabalho, o estudo e os cuidados com a casa e a criança.

“Sempre quis me formar, sempre estudei. Cheguei até me formar no técnico em segurança do trabalho. O último emprego que tive foi trabalhando nisso. Mas tive que sair porque minha mãe adoeceu e eu precisei cuidar dela. Tranquei a faculdade porque na época eu não tinha quem olhasse meu filho e ele não quis olhar. Depois voltei pra faculdade, mas continuou muito pesado pra mim e aí tranquei de novo. Trabalhar com uma criança pequena e estudar é tudo bem pesado, ainda mais praticamente sozinha”.

No decorrer de nossa conversa, perguntei a Lírio como ela se sentia ao se lembrar e falar dessas vivências. Ela suspira longamente, mas depois sorri e expõe:

“Eu acho bom, porque a gente vai entendendo pequenas coisas que a gente nem sabe que às vezes é violência e quando a gente começa a detalhar, a gente entende que é. A violência psicológica mesmo, meu ex me ameaçava a vida toda e hoje eu sei que é uma violência doméstica”.

Ao fim da entrevista, questionei a Lírio se a violência sofrida por ela, enquanto mulher negra de alguma forma a impediram, atrapalharam ou modificaram algo em sua vida e planos. Ela me informa:

Eu acho que os negros e as mulheres negras são as pessoas que estão mais abaixo da pirâmide ali, não tem acesso a emprego não tem renda passa mais dificuldade, mas no meu caso não, por eu ser negra não. Só que eu acho que se eu tivesse mais estrutura, mais acesso às coisas, né, eu teria me formado e hoje seria uma arquiteta. Ah, se eu também soubesse as coisas da violência que sei hoje, eu não teria vivido tudo o que passei.

A fala de Lírio carrega uma complexidade no tocante ao entendimento das mulheres negras acerca de sua situação em nossa sociedade. Quando Lírio afirma que as mulheres negras se encontram em posição desfavorável, ela reconhece que a desigualdade social é um fato

muitas vezes inerente às vivências das pessoas negras, contudo, não se enxerga nesse lugar de sofrer os efeitos da desigualdade social que menciona existir.

A esse respeito, Lélia Gonzalez se posiciona:

A gente tá falando das noções de consciência e de memória. Como coDnsciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E, no que se refere à gente, à crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela prá tudo nesse sentido . Só que isso ta aí... e fala (Gonzalez, 1984, p.4).

O mito da democracia racial disseminado em nosso país, por vezes favorece para que muitas pessoas, incluindo as negras, naturalizem a desigualdade racial e por conseguinte não consigam reconhecer os efeitos atrozes oriundos do período da escravidão, e como eles ainda hoje na contemporaneidade marginalizam, excluem e violentam os direitos desta parcela da população.

A invisibilização das experiências negras, e/ou a não análise interseccional destas experiências, podem produzir uma alienação capaz de nos fazer ignorar questões como o racismo estrutural, o acesso desigual a oportunidades educacionais e econômicas, e a naturalização da violência sob os corpos negros.

Nesse sentido, identificamos que a maneira como Lírio não se reconhece vitimada pelos marcadores sociais da raça e do gênero e os efeitos que isso causaram em suas vivências, pode ser justificada pelas inúmeras tentativas do racismo em invisibilizar e naturalizar as perversidades fabricadas por ele.

Sueli Carneiro ao escrever o livro *Racismo, sexism e desigualdade no Brasil*, reitera sobre essa estratégia utilizada pela branquitude:

A fuga da negritude é a medida da consciência de sua rejeição social e o desembarque dela sempre foi incentivado e visto com bons olhos pela sociedade. Cada negro claro ou escuro que celebre sua mestiçagem – ou suposta morenidade – contra sua identidade negra tem aceitação garantida. O mesmo ocorre com aquele que afirma que o problema é somente de classe, e não de raça. Esses são os discursos politicamente corretos de nossa sociedade. São os discursos que o branco brasileiro nos ensinou e gosta de ouvir e que o negro que tem juízo obedece e repete (Carneiro, 2015, p.68).

Abdias do Nascimento, político e importante ativista dos direitos civis e humanos das populações negras brasileiras, escreveu em 1984:

A maneira perversa de o racismo brasileiro tornar invisível e inaudível uma população de cerca de 80 milhões de brasileiros é um fenômeno notável no mundo contemporâneo. Os interesses do povo afro-brasileiro são escamoteados em um passe de magia branca pelos meios de comunicação de massa, e a impressão superficial que se tem da sociedade brasileira é a de que, em matéria de convívio interétnico, o Brasil vive no melhor dos mundos (Nascimento, 1984 apud Carneiro, 2011 pg. 9).

Em última análise da fala de Lírio, localizamos e identificamos a palavra *acesso* e o desejo expressado por ela em se formar, em conformidade com melhores oportunidades de trabalho e por consequência, melhor renda e qualidade de vida.

Nesse ínterim, interpreta-se que a questão econômica, em muitos casos está diretamente ligada a violência doméstica e/ou ao rompimento dela. O Relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) afirma que, em 2018, a distância entre as taxas de desocupação de homens e mulheres foi de 3,2 pontos percentuais. O desemprego é uma realidade mais perversa para as mulheres do que para os homens.

Dados analisados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad-IBGE) no 2º trimestre de 2023 apontam essa realidade de desigualdade racial no mercado de trabalho.

Apesar de compor 56,1% da população em idade de trabalhar, os negros ocupam apenas 33,7% dos cargos de direção e gerência. A disparidade é evidenciada pelo fato de um em cada 48 trabalhadores negros ocupar função de gerência, enquanto essa proporção é de um para 18 entre os homens não negros. A taxa de desocupação é significativamente maior entre os negros, representando 65,1% dos desocupados, com as mulheres negras enfrentando uma taxa de 11,7%. Quase metade dos negros (46%) está em empregos desprotegidos, sendo que 16% das mulheres negras ocupadas trabalham como empregadas domésticas. Além disso, os negros ganham em média 39,2% a menos do que os não negros, refletindo desigualdades salariais em todas as posições ocupacionais. (DIEESE, 2023)

Destaca-se aqui um tópico importante a ser analisado: as questões socioeconômicas influenciam na ocorrência e/ou na ruptura da incidência violência doméstica contra mulheres? E quanto à situação de muitas mulheres negras, que se encontram em último lugar na estratificação social de renda, e ocupam os cargos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, como essa condição as afeta ?

Acerca da renda das três mulheres entrevistadas, observa-se que a renda delas varia entre um salário a um salário e meio por família. No decorrer das entrevistas, duas delas mencionaram as questões de renda como um dos empecilhos para saírem da situação de violência vivida com seus parceiros.

Uma delas afirma: “*Eu não tinha pra onde ir, então acabava ficando e aceitando tudo. Nessa época era só a renda do meu marido e eu não tinha minha família aqui.*”

Observa-se que uma das possíveis causas para a violência e manutenção desta são as questões socioeconômicas das mulheres e de seus parceiros, em duas vertentes. O relatório do IPEA, Dependência Econômica e Violência Doméstica e conjugal no Brasil, publicado em 2022, informa não haver inicialmente um consenso com relação à renda associada às violências domésticas (Soares e Teixeira, 2022).

Daniel Cerqueira, Rodrigo Moura e Wânia Pasinato (2019) observaram que a participação da mulher no mercado de trabalho está associada a uma redução na probabilidade de ela vivenciar violência doméstica. No entanto, Gustavo Carvalho Moreira, Leonardo Bornacki de Matto, Evandro Camargos Teixeira, Dênis Antônio da Cunha (2016) constataram que o aumento de renda, decorrente do benefício do Bolsa Família, está relacionado a um aumento na probabilidade de violência perpetrada pelo parceiro.

As observações de Cerqueira, Moura e Pasinato vão ao encontro de uma realidade de independência financeira das mulheres, que no momento em que se vivenciam a situação de violência doméstica têm a possibilidade de sair dessa situação, considerando que produzem o seu próprio sustento, ao contrário das mulheres que dependem economicamente de seus parceiros e portanto, nessa mesma situação se deparam para além das inúmeras barreiras encontradas, a própria sobrevivência em detrimento da ocorrência de violência.

O viés observado por Moreira et al. (2016) está estruturado em uma pesquisa onde, a renda do Bolsa Família, programa de transferência de renda, destinado primordialmente as mulheres como chefes familiares, elevou o número de violências cometidas por seus parceiros.

Nessa mesma esteira de pensamento, o Relatório do IPEA se refere a um estudo realizado no México. O estudo de Bobonis, González-Brenes e Castro (2013), que analisou o impacto de um programa de transferência de renda para mulheres em situação de violência no México, revelou que as mulheres beneficiárias têm maior probabilidade de receber ameaças.

Os autores sugeriram que o aumento nas oportunidades socioeconômicas para as mulheres pode levar os parceiros a utilizar a violência como meio de controlar e apropriar-se desses recursos, visando restabelecer o controle no ambiente doméstico.

Os resultados da pesquisa revelaram uma associação inversa entre a dependência econômica da mulher em relação ao marido e a ocorrência de violência doméstica. Quanto maior a dependência financeira da mulher, menor é a probabilidade de vivenciar situações de violência doméstica.

Duas interpretações emergiram: a primeira é de que a violência pode ser empregada como meio de extrair recursos da mulher, tornando-se mais prevalente quando o poder econômico feminino cresce. Nesse contexto, o papel histórico das mulheres na sociedade, com suas oportunidades limitadas, reforça a dominação masculina e a utilização da violência para preservá-la, especialmente quando o poder econômico feminino aumenta.

A segunda interpretação sugeriu que uma maior dependência financeira da mulher em relação ao marido está associada a uma maior probabilidade de ela permanecer em um relacionamento abusivo sem relatar o comportamento violento do parceiro, pelas dificuldades encontradas em conseguir se sustentar sozinha. Ao fortalecer a autonomia econômica das mulheres, é possível reduzir a dependência financeira que frequentemente perpetua ciclos de violência doméstica.

Esta é notadamente uma proposta da análise interseccional. Considerar os marcadores sociais que compõem o contexto de vida de quem é atravessado por determinado fenômeno, nesse caso, a violência doméstica na vida das mulheres negras. Ainda a respeito da dependência econômica associada à ocorrência e permanência da violência doméstica, pode-se pensar ainda em outros vieses.

Um desses vieses a serem considerados é a dificuldade enfrentada por mulheres negras de pele escura ou retinta e traços afro, de procurarem emprego em setores como lojas ou recepções, refletindo estereótipos corporais aceitos ou não em nossa sociedade. No cenário específico das mulheres negras em situação de violência doméstica adicionados aos marcadores sociais da classe/renda, observa-se que essas experiências são mais acentuadas do que nas mulheres brancas. Isso ressalta a complexidade das interações entre raça, gênero, violência doméstica e condições socioeconômicas.

Para além disso, percebe-se tamanha complexidade envolvida na problemática da violência de gênero contra as mulheres, e em especial as negras. Os gendramentos que se fazem pano de fundo dessas vivências que vão se sobrepondo e se interconectando não podem ser analisados de forma fragmentada e isolada, se se deseja alcançar respostas e possibilidades de desestruturação da violência. A interseccionalidade enquanto categoria de análise se mostra como uma alternativa imperativa de compreensão e aprofundamento das causas e consequências deste fenômeno.

### **3.3 E a polícia, eles entendem que a mulher tá é com ciúmes. Eu senti isso da polícia, não me senti apoiada não.**

Entrevista com Girassol: violência patrimonial e atendimento policial

Girassol é uma mulher de 35 anos. Se considera negra, com a pele negra escura, cabelos encaracolados e traços faciais afro. Sua escolaridade é de nível superior incompleto no curso de Psicologia. Casou-se com o agressor e após o término do relacionamento se casou novamente e está gestante. A renda familiar advém do Bolsa Família e do trabalho de vidraceiro que o companheiro exerce. Atualmente, Girassol mora no bairro Morrinhos (área periférica de Montes Claros). Participa das atividades propostas pelo Instituto Corrente do Amor, nas oficinas de corte e costura. Girassol nasceu e foi criada na zona rural de uma cidade pequena localizada a aproximadamente 150 km de Montes Claros. Se mudou para cá em detrimento das dificuldades em encontrar emprego e em busca de uma graduação. Conheceu o ex-companheiro e agressor nas redes sociais e estiveram juntos por sete anos.

Girassol considera ter sofrido violência patrimonial e psicológica do seu ex-companheiro durante anos. Ela conta que inicialmente não enxergava os comportamentos dele como violência, mas que com o passar dos anos começou a perceber ameaças veladas por parte dele. Ainda assim, ela insistia na relação por acreditar que o casamento era para vida toda.

Eu fui criada na roça né, e na roça assim, a gente tem o costume de os casamentos durarem a vida toda. Na minha família ninguém nunca tinha separado, e eu tinha medo de ser a primeira a separar. Por mais que ele me fizesse ameaças veladas, me traia com outras mulheres, até as mulheres da nossa rua onde a gente morava, eu não conseguia terminar. Parece que ele me manipulava de um jeito que me deixava cega. Eu fazia tudo por ele e continuava fazendo.

A fala de Girassol nos faz pensar sobre as representações sociais que a instituição do casamento traz consigo. Até pouco tempo atrás, a separação para a mulher era algo vexatório, causando prejuízos nessa imagem moral que é transmitida à sociedade. Percebe-se que ainda é comum que alguns costumes antigos ainda sejam mantidos em determinados espaços, como por exemplo a zona rural.

Em algumas sociedades e períodos históricos, a ideia de um casamento duradouro pode ter contribuído para a perpetuação da violência doméstica. O conceito de 'até que a morte nos separe' muitas vezes implicava uma aceitação social da submissão da mulher ao marido,

limitando suas opções e liberdades. Em situações em que as mulheres tinham pouco ou nenhum poder de decisão sobre suas vidas, o âmbito do casamento vitalício poderia se transformar em um espaço favorável para que práticas violentas perdurasse (Claudia Maia, 2020).

O reconhecimento da violência patrimonial aconteceu quando alguns familiares começaram a mencionar a respeito dos bens materiais que ela possuía, mas que não usufruía.

Ela nos conta:

Ele pegava minhas coisas e eu nunca tive o direito de usar. Uma moto mesmo, eu lembro que quando a gente comprou, no dia que a gente comprou ele voltou de moto e eu voltei a pé, sozinha. Ele foi nessa moto embora com outra pessoa. Eu comprei e paguei essa moto, mas não sabia andar e ele não me leva nos lugares que eu queria com ela.

Em se tratando de Violência Patrimonial, definida do inciso IV do art. 7º da LEI 11.340/2006, é definida da seguinte forma: “[...] qualquer ato que implique retenção, subtração, destruição parcial ou total de bens, valores, documentos, direitos e recursos econômicos sobre os quais a vítima possua titularidade”. Tal violência também está definida no Código Penal entre os delitos considerados contra o patrimônio, tais como, furto, dano, apropriação indébita, entre outros.

Para além da violência patrimonial, afirmada por Girassol, observa-se os efeitos da violência moral enquanto substrato premente e muitas vezes basal para a ocorrência das outras violências.

Para Rita Laura Segato (2003), essa forma de agressão envolve ação de natureza emocional, muitas vezes inconsciente e não deliberada, servindo como base para outros tipos de violência de gênero. Segato afirma que elas podem manifestar-se sem ofensas verbais explícitas, por meio de gestos, atitudes ou olhares, integrando-se ao ambiente cotidiano.

Exemplos de violência moral incluem humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas e desvalorização constante da mulher em diversos aspectos.

A violência moral, muito bem argumentada por Segato se faz presente no discurso de Girassol, quando ela afirma:

Desde ontem estou pensando nisso tudo que me aconteceu e estou percebendo que acessar essas memórias ainda é muito difícil, preciso cuidar mais disso que está guardado aqui. Uma vez eu precisei dele pra me levar nessa moto que eu tinha comprado e pagado, e ele sumiu o dia todo, e quando eu consegui falar com ele, ele disse que não ia me levar e que seu eu arrumasse outro jeito de ir, que ele passaria com a moto em cima de mim. E durante muito tempo eu ouvia o barulho da moto chegando e eu sentia uma coisa muito ruim, ficava muito incomodada, sabe. Ele me ameaçava com olhares assim. Ele me disse quando eu saí com ele a primeira vez que gostava muito de facas. Aí um dia

desses ele estava me olhando bem assim estranho e ficava segurando e rodando a faca. Nesse dia eu me senti ameaçada, aquelas ameaças veladas.

É relevante observar que a definição de violência moral pela autora assemelha-se à definição de violência psicológica na Lei Maria da Penha, embora esta última restrinja essa categoria aos crimes contra a honra estabelecidos no Código Penal (injúria, calúnia e difamação).

No decorrer da entrevista, Girassol relata sobre como as ameaças veladas faziam parte de suas vivências, e segundo ela:

“Apesar de eu estar vendo ele ali, falando que não gostava do meu cabelo, me deixando sobrecarregada cuidando de tudo, comprando coisas que só ele utilizava, como a moto, como um dinheiro meu que ele usou pra iniciar um negócio e eu nunca vi o retorno desse dinheiro dentro de casa, e eu ainda fazia mais e mais. Ele fez uma lavagem na minha cabeça. Ele me manipulava”.

Girassol se emociona durante quase todo o período da entrevista. Ela está gestante do atual companheiro, e enquanto acaricia sua barriga de sete meses, diz estar feliz com esse novo relacionamento. Afirma que hoje descobriu o que é ser valorizada como mulher e do jeito que é, mas que ainda se lembra com muita dor do que viveu.

Quando questionada a respeito de ter registrado alguma denúncia contra o seu ex-companheiro, ela informa, que certa vez, ao descobrir uma de suas traições, eles começaram a discutir e ele por estar muito nervoso quebrou o celular e o jogou pela janela. Nessa data, sua irmã que presenciava a cena, chamou a polícia. Girassol foi atendida por dois policiais militares neste episódio. Ela relembra:

Só que assim, quando a polícia chegou, eu senti que eles ficou meio assim. Eles disseram que era uma briguinha de casal, eles entendem que é por causa de ciúmes. Eu não me senti apoiada pela polícia não. Como ele não tinha me agredido, eles pediram ele pra sair da casa e foram embora. Também não registraram o boletim de ocorrências e ficou por isso.

Para fundamentar essa análise, alguns obstáculos surgiram e dificultaram que pudéssemos aprofundar a temática. Justifica-se a escassez de estudos, pesquisas e dados quantitativos e qualitativos no que diz respeito ao atendimento e atuação da polícia junto às vítimas de violência doméstica .

Entretanto, o que se percebe a partir dos estudos realizados, é que a atuação comprometida e responsável da polícia é essencial, pois é esta instituição que primeiramente chega até o local do crime.

A polícia desempenha um papel crucial na coleta de informações, na restauração do sentimento de segurança e na busca de respostas em casos de violência doméstica, mesmo em contextos informais. No entanto, segundo Ana Isabel, Alexandra Coelho e Celina Manita (2018), diversos fatores individuais, sociais e institucionais, conforme evidenciado por revisões teóricas e estudos empíricos, influenciam a abordagem dos policiais em relação à violência doméstica em diversas populações e contextos.

Atribui-se alguns fatores que podem influenciar negativamente a maneira como a polícia irá abordar e lidar com a VD, a depender da estrutura, da formação e organização dos serviços. Ademais, adiciona-se as questões individuais de como os agentes da força enxergam e julgam as denúncias e os papéis sociais atribuídos ao homem e a mulher em nosso meio.

Observa-se que alguns fatores precisam ser considerados para avaliarmos se as forças de segurança pública, nos papéis da Polícia e das DEAM'S têm sido efetivos na atuação e combate a violência, ou se estes têm contribuído na coadunação e perpetuação da violência, nesse caso a institucional. Alguns desses fatores são:

A formação e qualificação constante e permanente dos profissionais quanto a complexidade da demanda da VD, compreendendo as nuances que envolvem a problemática, como as intersecções dos marcadores sociais existentes e os afetamentos que eles podem produzir em determinados contextos.

A necessidade do entendimento e do comprometimento no preenchimento dos formulários e registros e padronização tanto destes formulários quanto no registro das respostas, para que os dados coletados possam ser tratados, analisados e utilizados para uma melhor compreensão da realidade vivenciada, se se deseja criar políticas públicas e ferramentas adequadas e coerentes com a dimensão do problema.

Uma urgente melhoria na estruturação, dos serviços ofertados e ligados diretamente ao atendimento e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo a contratação de profissionais adequados para atendimento às demandas de acordo com a realidade, bem como a organização dos espaços físicos e canais de informação para as mulheres vitimadas.

Efetividade no cumprimento do exercício das leis para os agressores, tal qual a reformulação e aperfeiçoamento das leis existentes, para que estas possam abranger as violências de maneira interseccional, considerando as pluralidades existentes e os marcadores sociais combinados.

Segato propõe substituir os termos "enfrentamento" ou "combate" por "desestruturação" ao abordar a violência de gênero contra as mulheres. O termo, de acordo com ela, sugere um

caminho específico para alcançar a mudança desejada, ao se diferenciar da abordagem genérica dos outros dois termos.

Ela destaca que a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) pode desempenhar um papel significativo na transformação das estruturas sociais a longo prazo. Segundo Segato, a violência contra a mulher é um problema político enraizado em estruturas morais, e a desmontagem do “cimento patriarcal” é primordial para efetuar mudanças de fato, notórias.

Assim, enquanto essas raízes profundas e firmes, que fundamentam e perpetuam as desigualdades, não forem arrancadas, mudanças relevantes parecem improváveis, conforme alerta a autora.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência contra mulheres negras é um fenômeno complexo e multifacetado que reflete as intersecções de raça, gênero e classe em nossa sociedade. Neste sentido, esta escrita se empenhou em analisar e compreender os diversos afetamentos desse problema na vida de mulheres negras, observando suas dinâmicas, e como os marcadores sociais existentes estão imbricados nessas vivências.

Ao longo desta pesquisa, foi possível observar que as mulheres negras estão sujeitas a múltiplas formas de violência, que vão desde a violência moral e física e até a patrimonial e sexual. Essa violência é perpetrada em diversos contextos, incluindo o doméstico, o comunitário e o institucional, e é alimentada por estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias enraizadas na sociedade.

Analizar a maneira como a violência afeta as mulheres negras, se faz essencial na compreensão do fenômeno da violência em sua complexidade interseccional. Quando uma mulher através do seu discurso por exemplo, deixa claro que em suas relações de afeto e/ou trabalho, a questão da cor/raça se torna uma estratégia de violência praticada contra ela, observa-se que nas relações atuais, as questões de raça relacionadas ao racismo estão ainda arraigadas e fortalecidas.

A ausência de conhecimento ou de instrução a respeito das ferramentas existentes no combate e enfrentamento a violência operam no cotidiano como agravantes de determinadas violências, já que ao não saberem de seus direitos e de possibilidades de apoio, muitas vezes, essas mulheres negras permanecem em situação de violência doméstica por muito tempo.

Por outro lado, observa-se que quando as mulheres negras encontram rede de apoio e tomam posse do conhecimento dos seus direitos, a sua realidade no contexto da violência pode tomar outros caminhos. Caminhos estes que as levam a romper com a estrutura destas violências sofridas.

Foi possível ainda observar que as mulheres entrevistadas não associaram ou correlacionam as violências sofridas por elas e a questão da raça/cor delas como possível agravante, e apesar das mesmas reconhecerem que são negras, esta relação interseccional de gênero, raça e classe não aparece no discurso delas como interconectados. Compreendemos que o processo de entendimento sobre como o racismo e o sexismo operam juntos na subalternização e inferiorização das mulheres ainda é superficial e não atinge a todas as mulheres.

Neste cenário, esta pesquisa aponta para uma demanda elementar a nossa luta contra a violência doméstica: que as teorias feministas negras se façam presentes e compreendidas nas discussões acadêmicas, nos espaços de redes de apoio, nos movimentos sociais, ongs, comunidades, escolas e onde quer que mulheres e homens estejam. É imprescindível ampliar e aprofundar o debate sobre a violência de gênero e a interseccionalidade.

No contexto das entrevistas também foi possível observar certa similaridade das mulheres. Todas (inclusive eu) são mulheres negras, migrantes de outras cidades que foram para Montes Claros-MG em busca de melhorias de vida. O território de Montes Claros-MG acolhe uma grande diversidade de mulheres e por vezes compõe o cenário que irá violentá-las. Cabe aqui um questionamento: o território e as políticas públicas de Montes Claros estão preparadas para receber mulheres negras migrantes e oferecer estruturas dignas de vivência e oportunidade a elas? E no caso das violências, oferece suporte e apoio necessário ?

Esta pesquisa aponta para a urgência de se adotar uma abordagem interseccional na análise e enfrentamento da violência contra mulheres negras. Isso significa reconhecer e considerar as diferentes formas de opressão e discriminação que essas mulheres enfrentam em virtude de sua raça, gênero e classe social, se se quer que esta realidade mude para essas mulheres. Analisar os números de violência de gênero contra as mulheres de forma superficial e quantitativa, é se posicionar de forma também violenta frente a realidade enfrentada por muitas mulheres, em especial as negras.

A análise interseccional foi essencial para desvelar a complexidade dessa questão, pois permitiu reconhecer as interações entre raça, gênero e classe social, revelando como essas mulheres são dupla e às vezes triplamente marginalizadas e vulneráveis a diversas formas de violência.

Além disso, é crucial destacar a importância da ampliação do acesso das mulheres negras aos serviços de apoio e proteção, bem como o fortalecimento das redes de suporte comunitário. Isso requer não apenas investimentos em infraestrutura e recursos, mas também a capacitação de profissionais para lidar de forma sensível e eficaz com as necessidades específicas dessas mulheres, considerando a pluralidade existente.

Outro aspecto relevante é o papel dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil na luta contra a violência de gênero e o racismo estrutural. Esses grupos desempenham um papel fundamental na conscientização, mobilização e advocacia em prol dos direitos das mulheres negras, bem como na promoção de uma cultura de respeito, igualdade e não violência.

Por fim, é fundamental ressaltar que a erradicação da violência contra mulheres negras requer uma transformação profunda nas estruturas e nas relações de poder da sociedade. Isso exige o engajamento de diferentes atores sociais, incluindo o Estado, o setor privado, a academia e a sociedade civil, em um esforço coletivo para construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva para todas as mulheres, independentemente de sua raça ou origem étnica.

Observa-se que o sistema patriarcal presente ainda hoje nas relações entre homens e mulheres, somado a outros fatores como o capitalismo e a discriminação racial proveniente do período da escravidão, produzem efeitos devastadores na vida de mulheres negras. A supressão imediata destes sistemas que subalternizam, inferiorizam e violentam as mulheres é urgente para a libertação da vida destas mulheres.

Em suma, esta dissertação buscou contribuir para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres negras na cidade de Montes Claros-MG, destacando a necessidade de uma abordagem interseccional, a ampliação do acesso aos serviços de apoio, o fortalecimento das redes de suporte, o papel dos movimentos sociais, a transformação das estruturas de poder da sociedade, e até mesmo aniquilação de algumas destas, tais como o sistema patriarcal-racista, vigente e infelizmente, extremamente fortalecido em nosso meio.

Espera-se de forma otimista que esta escrita possa contribuir no avanço das teorias feministas negras, bem como num melhor entendimento e compreensão do fenômeno da violência de gênero contra as mulheres no território da cidade de Montes Claros-MG.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade (feminismos plurais). São Paulo: Pólen, 2019.
- ANZALDÚA, Gloria. Borderlands/La Frontera: The New Mestiza. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.
- ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BANDEIRA, Lourdes M.; COELHO, Maria Francisca Pinheiro. Sociedade e Estado: uma contribuição às ciências sociais. **Sociedade e Estado**, v. 31, p. 907-916, 2016.
- \_\_\_\_\_. Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 449-469, 2014.
- \_\_\_\_\_. Lourdes. Feminicídio: a última etapa do ciclo da violência contra a mulher. Disponível em: . Acessado em: 04 de agosto de 2023.
- Barbosa, J. P. M.; Lima, R. C. D.; Santos, G. B. M.; Lanna, S. D.; Andrade, M. A. C. (2020). Interseccionalidade e outros Olhares sobre a Violência contra Mulheres em Tempos de Pandemia pela Covid-19. SciELO
- Bertol, Carolina Esmanhoto. Violências de Gênero e Enfrentamento ao Preconceito de gênero. DEGENERA/UERJ. 2015.
- BOBONIS, G. J.; GONZÁLEZ-BRENES, M.; CASTRO, R. Public transfers and domestic violence: the roles of private information and spousal control. American Economic Journal: Economic Policy, v. 5, n. 1, p. 179-205, 2013.
- BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2019. Brasília. Rio de Janeiro. São Paulo, 2019.
- Brasil. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.
- \_\_\_\_\_. Lei no 13.104, de 9 de março de 2015. 2015b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm) Acesso em: 14 jul. 2023.» [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm)
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. 1<sup>a</sup> impressão. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, abril de 2021. 116p.

BUENO, Samira; SOBRAL, Isabela. Um estupro a cada 8 minutos. Anuário brasileiro de segurança pública, v. 14, p. 131-138, 2020.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2011. Disponível em: <<http://arquivo.geledes.org.br/em-debate/sueli-carneiro/17473-sueli-carneiro-enegrecer-o-feminismo-a-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-genero>>. Acesso em: 29 mai. 2023.

\_\_\_\_\_, S. Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números. 1 ed. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em:<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e--BOOKMULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICAecodifancando-os-n-%C3%BAmeros-isbn.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2023.

\_\_\_\_\_, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

\_\_\_\_\_, Sueli. Escritos de uma vida. BOD GmbH DE, 2019.

\_\_\_\_\_, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. IN: Estudos Feministas, ano 3, 2<sup>a</sup> semestre, 1995, pp. 544-552.

\_\_\_\_\_, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos avançados, v. 17, p. 117-133, 2003.

\_\_\_\_\_, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. Selo Negro, 2015.

CARRIJO, Christiane; MARTINS, Paloma Afonso. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. Revista Estudos Feministas, v. 28, p. e60721, 2020.

CERQUEIRA, D., Moura, R., & Pasinato, W. (2019) *Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil* (Texto para discussão, n. 2501). Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9705-td2501.pdf>

\_\_\_\_\_, Daniel; DE MOURA, Rodrigo Leandro; IZUMINO, Wânia Pasinato. Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil. Texto para Discussão, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within. Sociedade e Estado, v. 31, p. 99-127, 2016.

\_\_\_\_\_, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Boitempo editorial, 2019.

\_\_\_\_\_, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. Boitempo Editorial, 2021.

CONTÍNUA, PNAD. Outras formas de trabalho. 2018. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da

discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>.

\_\_\_\_\_. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero, 2012. Disponível em: < <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf> > Acesso em 20 nov 2023.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE BEAUVOIR, S. O segundo sexo: fatos e mitos. v. 1. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970, p. 101.

DE, A. VITIMIZAÇÃO; BRASIL, MULHERES NO. VISÍVEL E INVISÍVEL. 1992.

D'OLIVEIRA, A.F.P.L.; SCHRAIBER, L.B. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. Interfaces - Comunicação, Saúde, Educação, 3(5), p.11-26. 1999.

EVARISTO, Conceição. Da representação à auto-apresentação da mulher negra na literatura brasileira. Revista Palmares. Brasília, ano 1, n. 1, p. 52-57, ago. 2005. 56 Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/000/2/download/52%20a%2057.pdf>. Acesso em: 20 set.2022

FANON, Frantz. Pele negra máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 94

FBSP- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. . Ano 14. São Paulo, 2020.

FONSECA, Maria Fernanda Soares; FERREIRA, Maria da Luz Alves; FIGUEIREDO, Rizza Maria de; PINHEIRO, Ágatha Silva. O feminicídio como uma manifestação das relações de poder entre os gêneros. JURIS - Revista da Faculdade de Direito, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 49–66, 2018. DOI: 10.14295/juris.v28i1.7680. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/7680>. Acesso em: 22 jan. 2024.

Garcia L, Freitas L, Silva G. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil* Rio de Janeiro: Ipea; 2013.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988a.

\_\_\_\_\_, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

\_\_\_\_\_, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GURGEL, Telma. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-político do feminismo na contemporaneidade. In Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em [www.fazendogenero.org.br](http://www.fazendogenero.org.br) – Acesso em:20 de jan de 2023.

HOOKS, bell. Feminism Is For Everybody: Passionate Politics (London: Pluto Express, 2000, p.15.

\_\_\_\_\_, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política, p. 193-210, 2015.

\_\_\_\_\_, bell. O feminismo é para todo mundo políticas arrebatadoras.2018

\_\_\_\_\_, bell. O Feminismo é Para Todo Mundo: Políticas Arrebatadoras. 7 Edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2008.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . Censo Brasileiro de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

\_\_\_\_\_, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro:IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estud Pesq [Internet], v. 38, p. 1-13, 2018.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Violência Contra Mulheres, 2016. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/> Acesso em 03/10/2023.» <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.Atlas da violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Ipea;FBSP, 2019. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso em 26 de ago. 2023.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. As representações sociais, v. 17, n. 44, p. 1-21, 2001.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2020.

LAMEGO, Gabriela. SENTIDOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: Uma Análise Interpretativa de Produtos Comunicativos Provenientes de Campanhas Brasileiras. 2014. 182 p. Tese de doutorado — Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2014.

LAURETIS, T. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, H. (org.). Pensamento Feminista: Conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 121-155.

LEITE, M. E. Geoprocessamento aplicado ao estudo do espaço urbano:o caso da cidade de Montes Claros-Minas Gerais. 2006. 177p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

MAIA, Cláudia. Gênero e Historiografia: um novo olhar sobre o passado das mulheres. Caderno Espaço Feminino. Uberlândia-MG, v. 28, n. 2, p. 221, 2015.

MASSUNO, Elizabeth. "Delegacia de Defesa da Mulher: uma resposta à violência de gênero". Em BLAY, Eva A. *Igualdade de oportunidades para as mulheres* São Paulo, Humanitas, 2002.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, Estado de exceção, política da morte.

São Paulo: N-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JR, Carlos EA. Antropologia, saúde e envelhecimento. Editora Fiocruz, 2002.

Moreira, G. C. et al. 2016. "Programa Bolsa Família E Violência Doméstica Contra A Mulher No Brasil." Estudos Econômicos 46 (4): 973-1002.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Tradução Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

NGCUKA. P.M. ONU lança rede global para acabar com disparidade salarial entre homens e mulheres. 15 março 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-lanca-redeglobal-paracabar-com-disparidade-salarial-entre-homens-e-mulheres/>. Acesso em: 04 out. 2023.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA DO SENADO FEDERAL/INSTITUTO AVON/GÊNERO E NÚMERO. Mapa Nacional da Violência de Gênero. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/mapadaviolencia>.

OMS. Organização Mundial da Saúde Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. 2021. Brasília. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Patricia Monture-Angus, under in My Soul: A Mohawk Woman Speaks (Halifax, Fernwood, 1995), p. 177-8. (APUD COLLINS, P).

PIEADE, Vilma. Dororidade. São Paulo: Editora Nós, 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Revista de sociologia e política, v.18, p. 15-23, 2010.

POCHMANN, Márcio. Apresentação IPEA. In: PINHEIRO Luana et al. Retratos da Desigualdades de Gênero e Raça. 3. ed. Brasília, DF: Ipea, 2008. p. 11.

RIBEIRO, Djamilia. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. Revista internacional de direitos humanos, v. 13, n. 24, p. 99-104, 2016.

ROCHA, NATÁLIA DE PAULA NARCISO. Raízes, marcas e colonialidade: o padrão de beleza e as mulheres racializadas. Orientador: Felisa Cançado Anaya. 2022. 105 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2022. Disponível em: <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/dissertacoes/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. Dossiê Mulheres Negras, p. 133, 2013.

SAFFIOTTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos pagu*, p. 115-136, 2001.

\_\_\_\_\_, Heleieth IB. Violência contra a mulher e violência doméstica. Gênero, democracia e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Editora, v. 34, 2002.

\_\_\_\_\_, Heleith IB. Violência de gênero no Brasil atual. Estudos feministas, p. 443-461, 1994.

\_\_\_\_\_, Heleith IB; ALMEIDA, Suely Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. In: Violência de gênero: poder e impotência. 1995. p. 218-218.

SANI, Ana Isabel; COELHO, Alexandra; MANITA, Celina. Intervenção em situações de violência doméstica: Atitudes e crenças de polícias. **Psychology, Community & Health**, v. 7, n. 1, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer; GONÇALVES, Mônica Mendes. Raça e subjetividade: do campo social ao clínico. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 72, n. SPE, p. 109-123, 2020.

SCOTT, Joan Wallack. Prefácio a gender and politics of history. Cadernos pagu, n. 3, p. 11-27, 1994.

SEGATO, Rita Laura. La Guerra contra las mujeres. Madrid: Traficantes de sueños, 2016. E-book. ISBN 13: 978-84-945978-5-5. Disponível em: <https://www.traficantes.net/libros/la-guerra-contra-las-mujeres>. Acesso em 15 dez 2023.

\_\_\_\_\_, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal, Universidad de Quilmes, 200.

SILVA, Carla da. A Desigualdade Imposta Pelos Papeis de Homem e Mulher: Uma Possibilidade de Construção da Igualdade de Gênero. 2008, p.25.

SMOLEN, J. R.; ARAÚJO, E. M. Raça/cor da pele e transtornos mentais no Brasil: uma revisão sistemática. Ciênc. saúde colet., v. 22, n. 12, dez 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n12/1413-8123-csc-22-12-4021.pdf>. Acesso em: 27 dez 2023.

SOARES, L.; TEIXEIRA, E. C. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL NO BRASIL. Planejamento e Políticas Públicas, [S. l.], n. 61, 2022. DOI: 10.38116/ppp61art9. Disponível em: [/www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1463](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1463). Acesso em: 23 ago. 2023.

SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Beccheri. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 621-639, 2014.

TAVARES, Ludmila Aparecida; CAMPOS, Carmen Hein de. A CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, E A LEI MARIA DA PENHA. Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 9–18, 2018. DOI: 10.17564/2316-3801.2018v6n3p9-18. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/3536>. Acesso em: 17 mar. 2023.

TRUTH, Sojourner. E não sou uma mulher?. Tradução: Osmundo Pinho. Geledés Instituto da Mulher Negra, São Paulo, 08 jan. 2014. Disponível em: . Acesso em: 29 jul. 2022.

VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. In: Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. 2013. p. 504-504.

World Health Organization (WHO). *Global and regional estimates of violence against women prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence* Geneva: WHO; 2013.

ZALESKI, Marcos et al. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, p. 53-59, 2010.

ZALUAR; ABRANCHES. Questões Urbanas, espaço global e regional interiorização: mortes violentas, vítimas e homicídios. In: Revista Perspectiva. São Paulo: Fundação SEDAE, jul./set. 1995, v.

## **ANEXOS**

### **ANEXO 01**

#### **ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA ORAL**

- Como começaram os desentendimentos ?
- Como era o relacionamento antes do início desses desentendimentos?
- Qual a violência você sofreu?
- Como ela ocorreu?
- Foi a primeira vez ?
- Houve outras violências?
- Porque você acha que ele fez isso?
- Como se sente ao falar sobre isso?
- Quando essa violência aconteceu, você buscou algum tipo de ajuda ?
- Foi atendida ?
- Por quem ?
- Como foi o atendimento?

**ANEXO 02**

**QUESTIONÁRIO DE PERGUNTAS**

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Cor/raça:

Renda mensal:

Estado civil:

Bairro:

Naturalidade:

## **ANEXO 03**

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS EM MONTES CLAROS: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL**”, a pesquisa é realizada como requisito obrigatório para a conclusão do curso de Pós de Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes de Claros.

Nesta pesquisa pretendemos compreender de que forma a violência de gênero afeta as mulheres negras na cidade de Montes Claros.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é possibilitar analisar as violências de gênero praticadas contra as mulheres negras e como isso as afeta em suas vivências. Na pesquisa será feito um levantamento bibliográfico e utilizaremos a entrevista semiestruturada, com método da história oral. Essa entrevista pode “tocar” em pontos sensíveis para você, a qualquer momento de desconforto você é livre para não responder à pergunta e/ou parar a entrevista.

Você será esclarecido (a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a).

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Este termo de consentimento será impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será entregue a você.

Por meio deste, afirmo que estou ciente dos objetivos do trabalho de pesquisa realizado pela acadêmica Flavia Nayara Mones Viana, portadora do RG MG-18.356.396, mestrandona pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), tendo como orientadora a Professora Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.

Autorizo a gravação das informações por mim prestadas nesta entrevista. E concordo com a divulgação dos resultados de tais informações para utilização científica em congressos, encontros, textos, artigos, dissertações, entre outros. Autorizo ainda a divulgação de informações por mim prestadas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e poderei modificar a minha decisão de participar se assim o desejar. Recebi o termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

---

Assinatura

**DADOS DO VOLUNTÁRIO DA PESQUISA:**

Nome Completo:

Fone: ( XX ) XXXX-XXXX

Email: xxxxxx@xxxxxx